



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO

ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

A LEI ROUANET E SUAS PERSPECTIVAS COMUNICACIONAIS
ECOSSISTÊMICA EM MANAUS

MANAUS
2020

ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

A LEI ROUANET E SUAS PERSPECTIVAS COMUNICACIONAIS ECOSISTÊMICA
EM MANAUS

Dissertação apresentada como exigência parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências da Comunicação junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade Federal do Amazonas sob orientação do Prof. Dr. Renan Albuquerque Rodrigues. Linha de pesquisa: Linguagens, Representações e Estéticas Comunicacionais.

MANAUS
2020

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

A345l Albuquerque , Alan Santos de
A Lei Rouanet e suas perspectivas comunicacionais
ecossistêmica em Manaus / Alan Santos de Albuquerque . 2020
162 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Renan Albuquerque Rodrigues
Dissertação (Mestrado em Ciência da Comunicação) -
Universidade Federal do Amazonas.

1. Cultura. 2. Comunicação. 3. Lei Rouanet. 4. Fake News. 5.
Gestão Pública. I. Rodrigues, Renan Albuquerque. II. Universidade
Federal do Amazonas III. Título

ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

A LEI ROUANET E SUAS PERSPECTIVAS COMUNICACIONAIS ECOSISTÊMICA EM
MANAUS

Dissertação apresentada como exigência parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências da Comunicação junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade Federal do Amazonas. Linha de pesquisa: Linguagens, Representações e Estéticas Comunicacionais.

Trabalho aprovado em Manaus, 19 de março de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Renan Albuquerque Rodrigues, Presidente
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Prof. Dr. João Luiz de Souza, Membro Interno
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Prof. Dr. Noélio Martins Costa, Membro Externo
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

Prof. Dr. Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues
Universidade Federal do Amazonas

Prof^ª. Dr^ª. Maria Emília Abudd, Membro Suplente
Universidade Federal do Amazonas

DEDICATÓRIA

Dedico a realização desta pesquisa aos artistas que jamais desistem dos seus sonhos e que seguem construindo a história da cidade de Manaus, paralelamente à do Brasil. Foi uma experiência muito enriquecedora e gratificante conhecer vocês. Dedico, em adição, a todos os meus professores do nosso Programa de Mestrado, que foram de fundamental importância na conclusão deste projeto, em especial, à Professora Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud, ao João Luiz de Souza e ao Renan Albuquerque Rodrigues, que me acompanham desde a graduação em Comunicação Social - Relações Públicas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, José e Maria, e aos meus irmãos Junior e Priscila, que me incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a minha ausência, enquanto eu me dedicava à realização desta etapa da minha vida.

Agradeço a minha esposa Laura e sua mãe Arlete, pela compreensão das ausências e por toda a dedicação e paciência. Obrigado por contribuírem diretamente para a conclusão deste projeto e por me concederem o prazer de viver muitas histórias juntos, nestes 21 anos.

Agradeço aos professores que sempre estiveram dispostos a ajudar e contribuir para um melhor aprendizado, em especial ao meu professor e orientador Renan Albuquerque Rodrigues. Bem como, a professora Ana Patrícia Queiroz, pelo paciente e incrível trabalho de revisão da redação do presente trabalho acadêmico.

Agradeço também à Universidade Federal do Amazonas por ter me dado a oportunidade e todas as ferramentas que permitiram chegar hoje ao final deste ciclo de maneira incrível!

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

“A arte mais nobre é fazer os outros felizes”

Phineas Taylor Barnum

RESUMO

Com quase 30 anos, a Lei 8.313/91, conhecida como Lei Rouanet, foi criada para democratização da cultura e é a ferramenta mais importante de efetivação da política cultural brasileira. Todavia, o normativo é polêmico. O que impulsionou a realização deste trabalho foi compreender o motivo de muitos produtores culturais não apresentarem projetos culturais para receberem benefícios da referida Lei, bem como o porquê daqueles poucos projetos, que são apresentados e aprovados para captação de patrocínio incentivado, não conseguem arrecadar recursos financeiros junto aos incentivadores. Para adquirir as respostas, realizamos uma pesquisa qualitativa, com o método etnográfico e, no estudo das mídias e da comunicação, fizemos uso da teoria dos ecossistemas comunicacionais. A análise científica resultou na compreensão de que há muitas representações de que a lei é muito burocrática e centralizada em poucos artistas e de que há uma “demonização” do uso dos seus benefícios. O resultado desse fenômeno é que Manaus possui um dos índices mais precários no que se refere ao consumo cultural no País e um número inexpressivo de projetos culturais apoiados pela Lei Federal de Incentivo. Por fim, acreditamos que a presente pesquisa irá contribuir para que profissionais possam realizar a democratização do acesso à cultura, por meio da efetivação da Lei Rouanet na cidade de Manaus.

Palavras-chave: 1. Cultura 2. Comunicação 3. Lei Rouanet 4. *Fake News* 5. Gestão Pública

ABSTRACT

The Law 8.313/91 known as the Rouanet Law was created to democratize culture and is the most important tool for implementing Brazilian cultural policy. However, the normative is controversial. The motivation of this research is understanding why many cultural producers do not present cultural projects to receive benefits from the Law as well as why those few projects that are presented and approved for attracting incentivised sponsorship are unable to raise financial funds with the supporters. To answers these questions, we conducted a qualitative research, using the ethnographic method and, in the study of the media and the communication, we used the communicational ecosystems theory. As a result of the scientific analysis, we understand that there are many representations of the law being very bureaucratic and centered on few artists and that there is a “demonization” in the use of its benefits, which is cause of the city of Manaus having one of the worst rates in terms of cultural consumption in the country and an inexpressive number of cultural projects supported by the Federal Incentive Law. Finally, we believe that the present research will help professionals to democratize access to culture, through the implementation of the Rouanet Law in Manaus.

Keywords: 1. Culture 2. Communication 3. Rouanet Law 4. *Fake News* 5. Public Management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo de Política Públicas Básico	17
Figura 2 - Ciclo de Política Públicas Intermediário	18
Figura 3 - Ciclo de Políticas Públicas Avançado	18
Figura 4 - Mecanismos previstos na Lei Rouanet	31
Figura 5 - Benefícios para as empresas quando investem em projetos culturais	36
Figura 6 - Processo para aprovação e captação de um projeto cultural.....	38
Figura 7 - Postagem sobre a Lei Rouanet.....	40
Figura 8 - Composição da Economia Criativa.....	46
Figura 9 - Mapeamento da Indústria Criativa.....	47
Figura 10 - Cenário das empresas produtoras de jogos	48
Figura 11 - Panorama da indústria de jogos em 2017 no Brasil.....	49
Figura 12 - Panorama global da indústria de Jogos.....	49
Figura 13 - Festival Folclórico do Amazonas	53
Figura 14 - Break the Floor - América Latina na cidade de Manaus em 2016	70
Figura 15 - Break the Floor na cidade de Manaus em 2018.....	71
Figura 16 - Break the Floor no Teatro Amazonas em 2018	72
Figura 17 - Evento Virada Sustentável no Largo São Sebastião.....	74
Figura 18 - Ensaio Corpo de Dança do Amazonas e Cisne Negro.....	81
Figura 19 - Apresentação da Ópera em concerto Ernani com o Coral Amazonas, a Orquestra de Câmara do Amazonas e a Orquestra Experimental da Amazonas Filarmônica	83
Figura 20 - Amazon CINE 3D: projeto cultural apoiado pela Lei Rouanet	88
Figura 21 - Divulgação em outdoor com logo dos incentivadores do Amazon CINE 3D	89
Figura 22 - Oficinas de danças realizadas no Festival 5 Minutos - 2019	100
Figura 23 - Evento da Samsung realizado em 26/10/2019 em Porto Alegre	107

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Projetos apresentados, aprovados e que receberam captação de 1993-2019	39
Gráfico 2 - Renúncia fiscal em 2018 por setor	41
Gráfico 3 - Comparativo de projetos aprovados por ano, região e UF.....	64
Gráfico 4 - Comparativo de projetos apresentados por ano, região e UF	64
Gráfico 5 - Valores de projetos apresentados, aprovados e captados entre 1993-2019	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Modelos ideológicos de políticas culturais	24
Tabela 2 - Projetos culturais enquadrados no art. 18 da Lei n° 8.313	32
Tabela 3 - Exemplo de empresas incentivadoras em Manaus	37
Tabela 4 - Exemplo de pessoas jurídicas incentivadoras	60
Tabela 5 - Projetos Culturais do AM que em 2018 captaram valores	65
Tabela 6 - Projetos Culturais no AM que em 2019 captaram valores	66
Tabela 7 - Exemplo de empresas incentivadoras e projetos culturais apoiados	67
Tabela 8 - Valores captados pelo Brasil para projetos do Virada Sustentável	73
Tabela 9 - Histórico de valores captados pelo Festival Amazonas de Ópera.....	83
Tabela 10 - Incentivadores e valores captados pela produção cultural Amazon CINE 3D.....	88
Tabela 11 - Valores captados pelo projeto Parintins 2019.	90
Tabela 12 - Projetos apoiados pela Arosuco Aromas e Sucos com uso da Lei Rouanet.....	102
Tabela 13 - Projetos apoiados pela Arosuco Aromas e Sucos com uso do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) 2018.....	102
Tabela 14 - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) 2018.....	103
Tabela 15 - Projetos apoiados pela Crown com uso da Lei Rouanet	104
Tabela 16 - Projetos apoiados pelo Atacadão com uso da Lei Rouanet.....	105
Tabela 17 - Projetos apoiados pela Samsung com uso da Lei Rouanet	106
Tabela 18 - Projetos apoiados pela Bemol com uso da Lei Rouanet	108
Tabela 19 - Projetos apoiados pela Bemol com uso do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) 2018.....	109
Tabela 20 - Projetos apoiados pela Bemol com uso da Lei Rouanet	109
Tabela 21 - Demonstração da utilização da Lei Rouanet, período de 5 anos pela Empresa Renovias Concessionária S/A.....	110
Tabela 22 - Cursos de Graduação em Artes na UEA e UFAM.....	112

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

SalicNet

Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura

Versalic

Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I - POLÍTICAS PÚBLICAS EM CULTURA	14
1.1. As políticas públicas	14
1.2 A cultura como política pública	21
1.3. Histórico de políticas culturais brasileiras	25
1.4. A Lei Rouanet	29
CAPÍTULO II - ECONOMIA DA CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E A PÓS- VERDADE DIANTE DA LEI ROUANET	43
2.1 Economia da cultura, economia criativa e o desenvolvimento socioeconômico de uma região	43
2.1.1 Economia da cultura	43
2.1.2 Economia criativa	45
2.1.3 A geração de empregos e distribuição de renda através da economia da cultura e criativa	51
2.2 A pós-verdade e as desinformações diante da Lei Rouanet.....	54
CAPÍTULO III - FUNDAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO	58
3.2.Os Instrumentos.....	58
3.3 Participantes	59
3.4 Trabalho de Campo	59
3.5 Procedimentos de Coleta.....	61
3.6 Procedimentos de Análise.....	61
CAPÍTULO IV - RESULTADOS	63
4.1 A Lei Rouanet em Manaus.....	63
4.2 Projetos culturais realizados em Manaus apoiados pela Lei Rouanet	69
4.2.1 Festival de dança Break The Floor - América Latina	69
4.2.2 Festival de apresentações artísticas: Virada Sustentável	73
4.2.3 Produção do CD <i>Amazônia Pop</i>	76
4.2.4 Festival Música na Estrada.....	77
4.2.5 Festival Amazonas de Ópera 2019	82
4.2.6 Exibição de filmes: Amazon Cine 3D	87
4.2.7 Festival Folclórico de Parintins	90
4.2.8 Apresentação da peça de Teatro Erê.....	93

4.3	Projetos culturais realizados em Manaus, mas não apoiados pela Lei Rouanet	94
4.3.1	Festival Folclórico do Amazonas 2019	94
4.3.2	Desfile Oficial das Escolas de Samba do Carnaval de Manaus	98
4.3.3	Panorando Produções Artísticas e o Festival 5 Minutos em Cena	99
4.4	Empresas incentivadoras de projetos culturais apoiados pela Lei Rouanet.....	101
4.4.1	Arosuco Aromas e Sucos	101
4.4.2	Crown Embalagens Metalicas da Amazonia S/A.....	104
4.4.3	Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda	105
4.4.4	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.....	106
4.4.5	Benchimol, Irmãos & Cia Ltda (Bemol).....	108
4.4.6	Renovias Concessionárias S/A	109
4.5	Órgãos ou entidades da administração pública ligados a políticas culturais	111
4.5.1	Governo Federal	111
4.5.2	Estado do Amazonas.....	112
4.5.3	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	113
CAPÍTULO V - DISCUSSÃO		114
5.1	Da discussão sobre a coleta de dados	114
CONCLUSÃO.....		118
REFERÊNCIAS		120
ANEXOS.....		134
1.	Produção de conteúdo jornalístico e redes sociais sobre a Lei Rouanet	134
1.1	Reportagens no Jornal “O Estadão”	134
1.2	Reportagens no Jornal “O Globo”	139
1.3	Reportagens no Jornal “A Crítica”	147
1.4	Reportagens no Jornal “Valor Econômico”	152
1.5	Vídeos no “Youtube”	156
1.6	Postagens no “Facebook”	157

INTRODUÇÃO

A Lei nº 8.313/91, conhecida como Lei Rouanet, foi criada para efetivar a democratização da cultura. Todavia, devido a fatores relacionados à comunicação, no diálogo entre os sujeitos que compõem o seu ecossistema, torna-se comum que projetos culturais não sejam apresentados, pelos produtores culturais, junto à Secretaria Especial da Cultura, bem como que muitos daqueles que são apresentados e aprovados para captação de patrocínio incentivado não consigam arrecadar recursos financeiros junto aos incentivadores.

Segundo a Secretaria Especial da Cultura, atualmente vinculada ao Ministério do Turismo, órgão este substituto do extinto Ministério da Cultura, a captação de recursos financeiros oriundos de renúncia fiscal com base na Lei Federal de incentivo à Cultura é o principal mecanismo de fomento à cultura no Brasil, sendo assim, ela é a ferramenta mais importante de efetivação da política cultural brasileira. Todavia, o normativo é polêmico e sofre muito preconceito.

Considerando que os dados estatísticos do Governo Federal demonstram que são inexpressivos os números de solicitações e captações de recursos financeiros, junto à Lei Rouanet, em Manaus, somos levados a um questionamento: No ecossistema da referida legislação, especificamente nos fenômenos comunicacionais existentes, quais são as representações e conexões dadas pelos sujeitos que a compõem?

Assim, procuramos compreender em que medida as informações sobre a Lei Rouanet, que ocorrem no ecossistema comunicacional composto pelos produtores culturais, incentivadores e representantes da administração pública, geram engajamento ou não para a efetivação dela. Essa pesquisa se justifica pelo fato de que, por meio do estudo do ecossistema comunicacional, envolvendo as divulgações, publicações e diálogos inerentes à lei, haverá contribuição para entender a relação dos sujeitos da pesquisa com a mídia e a comunicação.

Desse modo, estamos produzindo ciência para compreender as realidades sociais que ocorrem no ecossistema da Lei, evidenciando interação entre as teorias e interpretações que delas são feitas, no intuito de subsidiar as soluções que promoverão a efetivação do acesso à cultura como um direito fundamental constante na Constituição Federal e como ferramenta para geração de renda, emprego, valor, inclusão social e mais arrecadação tributária na cidade de Manaus.

CAPÍTULO I - POLÍTICAS PÚBLICAS EM CULTURA

O capítulo está dividido em cinco subtópicos. O primeiro conceitua e explica políticas públicas como ações do Estado frente a demandas por respostas aos problemas públicos da sociedade. O segundo tece comentários sobre cultura como política pública e em especial sobre o fato de ela ser um direito fundamental constante na Constituição Federal. No terceiro, é feito um panorama histórico das políticas culturais no Brasil. Por fim, no quarto, é apresentada a Lei Rouanet como mecanismo fomentador de cultura no Brasil.

1.1. As políticas públicas

Cabe destacar que o tema Políticas Públicas tem despertado grande interesse de cientistas sociais, além de juristas, políticos e estudiosos da administração pública do País. Esses agentes e muitos outros ajudam a colocar em prática direitos previstos na Constituição e em outras legislações federais, estaduais ou municipais (CAMPELLO; BENINE, 2013). Políticas públicas são entendidas como diretrizes elaboradas pela sociedade e pelo poder público para o enfrentamento de problemas coletivos, mediante as quais o Estado administra recursos, de maneira planejada e com objetivos pré-concebidos, dentro de atividades socialmente relevantes e politicamente determinadas (MARINO, 2012).

Ada Pellegrini, citando Oswaldo Canela Junior (2008 apud SMANIO, 2013, p. 7), define políticas públicas como o “conjunto de atividades do Estado tendentes a seus fins, de acordo com metas a serem atingidas”. Trata-se, portanto, de um conjunto de normas (Poder Legislativo), atos (Poder Executivo) e decisões (Poder Judiciário) que visam à realização dos fins primordiais do Estado. Para Bucci (2006 apud CAMPELLO; BENINE, 2013, p. 87), “políticas públicas são programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”. Ainda falando desse autor, ele define políticas públicas como arranjos complexos, típicos da atividade político-administrativa, pois são “programas de ação destinados a realizar, sejam os direitos a prestações, diretamente, sejam a organização, normas e procedimentos necessários para tanto”. Nas lições de Dye (2010 apud CAMPELLO; BENINE, 2013, p. 86), a política pública consiste “[n]o que o governo escolhe fazer ou não fazer”, ou seja, nas ações ou nas omissões estatais diante de circunstâncias e realidades sociais específicas.

Feitas observações e colhidos conceitos, parte-se para a análise das políticas públicas. Elas são instrumentos importantes para a concretização de direitos e tendem a ocorrer com participação popular, especialmente na sua origem. De acordo com Smanio (2013, p. 4) “As desigualdades sociais e econômicas tornaram-se intoleráveis para grande parte da população, principalmente de nosso país, que passa a exigir soluções de garantia de direitos fundamentais”. Para tanto, os direitos fundamentais, o Estado de Direito e a efetivação de direitos devem ser percebidos como um complexo interligado. Conforme Netto (2015), o gestor público deve adotar práticas que favoreçam a efetivação de políticas públicas. Todavia, apesar dos grandes avanços da gestão pública nos últimos anos, a desigualdade da sociedade brasileira ainda se faz notar.

O entendimento é que o objetivo do Estado é o de garantir à população direitos fundamentais que permitam viver com dignidade. A Constituição Federal de 1988 teve especial destaque quanto aos direitos sociais quando estabeleceu uma série de dispositivos garantidores do básico necessário para a existência digna do cidadão. Nesse contexto, políticas públicas são respostas a demandas da sociedade, sobretudo no período pós-crise econômica de 1929, e são fruto de movimentos que lutaram por direitos civis, políticos e sociais (SMANIO, 2013). Não é exagero afirmar que tais direitos surgiram muito antes, em decorrência da Revolução Industrial, no século XIX, como consequência do desemprego em massa, de misérias e de grandes excedentes de mão-de-obra, os quais geraram desigualdade, fazendo com que o Estado se visse diante da necessidade de agir para proteger a cidadania.

Podemos dizer que as políticas públicas afetam todos nós como cidadãos. Saber o significado e a importância delas é algo básico e essencial, pois estão ligadas a questões, como planejamento e efetivação de trabalho. Logo, a ideia de política pública está totalmente relacionada à qualidade de vida. Exemplo disso é o problema do não acesso a produções culturais por determinados grupos no Brasil. A situação exige, por exemplo, políticas públicas para se resolver o problema. Trata-se, por conseguinte, de colocar em prática a ideia de um processo em que todos têm voz e visam o mesmo objetivo, qual seja: a gestão democrática da cultura.

Para aqueles que acreditam em espírito, é como dizer que a política pública é uma alma, e esta precisa de um corpo para tomar vida. Políticas públicas tomam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores, gasto público direto, contratos formais e informais com *stakeholders*, entre outros (SECCHI, 2016).

O autor deixa claro que a participação na promoção de políticas públicas resulta em efetivos resultados na vida, gerando mecanismos de proteção. Daí a importância de a sociedade debater, junto a órgãos públicos, opinando, propondo e acompanhando ações de políticas públicas. A melhor maneira de compreender esse processo é lembrar que a Constituição de 1988, resultado de lutas, debates, conflitos e conquistas, estabelece como regime de governo a democracia representativa. Aos poderes públicos, federal, estadual, municipal e distrital, cabe prestar serviços e informações de qualidade.

É importante a participação na luta por fortalecimento e gestão de políticas públicas brasileiras e, em especial, pela efetivação delas. Segundo Smanio (2013, p. 12), “as políticas públicas têm legitimidade e eficiência ao garantir a efetivação da cidadania no Estado Constitucional”. O objetivo é enfrentar todos os problemas públicos, tipicamente vivenciados em um Estado Democrático de Direito, que tem como objetivo realizar o bem comum. A participação acarreta necessariamente a cooperação entre Estado e sociedade, gerando garantias de que as necessidades da população serão efetivamente atendidas.

Não basta a Constituição Federal dispor de enorme gama de direitos sociais e tratar dos instrumentos para sua realização. É necessária a concretização desses direitos. A efetivação dos direitos sociais depende de políticas eficazes que devem ser elaboradas e realizadas pelo Estado em parceria com a sociedade civil. Assim, há maiores chances de se chegar a uma solução adequada para a resolução dos problemas público. Efetivar os direitos que demandam da sociedade é, sem dúvida, um dos principais objetivos das políticas públicas.

Diante de tal complexidade, a compreensão do processo político para efetivar direitos demandados requer conhecimento sistemático e científico. “Um dos meios de simplificar tal situação para se obter compreensão razoável do problema e de se capacitar para agir racionalmente é utilizar-se de modelos criados sob a lógica de processos” (PROCOPIUCK, 2013, p. 158). Tanto porque política pública não é o mesmo que decisão política, pois ela envolve mais do que uma decisão e requer ações para implementar decisões tomadas. Daí a

importância do estudo do processo de definição e implementação de políticas públicas para o presente trabalho.

O processo supramencionado é organizado em fases sequenciais e interdependentes, que vão desde a fase inicial de identificação do problema até a avaliação da implementação da política pública. Em pesquisas, identificamos várias versões acerca da complexidade, que incluem diferentes fases do ciclo de políticas públicas. Embora parecidas na sua composição, apresentam pequenas diferenças. A seguir, vamos destacar 3 (três) ciclos de políticas públicas, iniciando pelo de Procopiuck (2013, p. 158), conforme Figura 1:

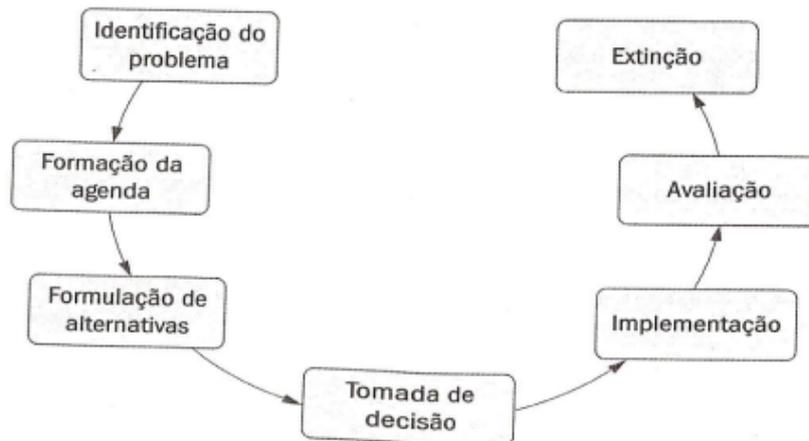
Figura 1 - Ciclo de Política Públicas Básico



Fonte: PROCOPIUCK, Mario. Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária. 1a. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2013.p. 159

Sucessivamente, apresentamos, na Figura 2, o Ciclo de Política Públicas de Farias (2005 apud QUEIROZ, 2016, p. 25):

Figura 2 - Ciclo de Política Públicas Intermediário



Fonte: Farias 2005 apud QUEIROZ, Silvana Pereira Lima De. **Políticas Públicas para o turismo sustentável no estado do Amazonas: perspectivas e desafios, 2013-2016**. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia), Manaus, 2016. Disponível em: <<http://tede.ufam.edu.br/handle/tede/6076>>. Acesso em: 22 set. 2018.

Segundo Procopiuck (2013), em casos de políticas públicas complexas, o ciclo pode ser complementado com a metodologia do Planejamento Estratégico, como podemos observar na Figura 3:

Figura 3 - Ciclo de Políticas Públicas Avançado



Fonte: PROCOPUICK, Mario. Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária. 1a. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2013, p. 159.

Podemos afirmar, conforme Rezende (2008), que com o planejamento estratégico, é possível ter um enfoque mais sistêmico, exibindo uma metodologia que possibilite aperfeiçoar a utilização dos recursos da organização perante as mutações de seu ambiente, para desfrutar da melhor maneira possível das oportunidades. Procopiuck (2013), em sua obra, detalha cada fase desse ciclo dentro do seguinte contexto de planejamento estratégico:

1. **(Re) Surgimento do problema.** Ainda não há a percepção, por parte da sociedade, que existe um problema público, mas são percebidos sintomas, e processos políticos são iniciados. Exemplos são as atividades de movimentos sociais que defendem determinados interesses, questões de saúde pública, questões educacionais etc.
2. **Percepção dos atores públicos e privados.** No segundo estágio, já há a percepção por parte da população de que há um problema e exige-se intervenção do poder público para auxiliar na solução. Contudo, isso não é suficiente para que o problema seja transformado em política pública. Segundo o autor, uma política pública demanda níveis de mobilização que pressionem os poderes públicos a envidarem esforços e alocarem recursos para resolver a situação.
3. **Definição da agenda.** Nesta fase, sujeitos envolvidos com a busca de soluções para a situação-problema procuram identificar estratégias de enfrentamento e recursos a serem mobilizados, tendo em vista o delineamento de alternativas iniciais.
4. **Formulação de alternativas.** Nesta fase, são iniciadas atividades com vistas a obter conhecimento profundo sobre aspectos técnicos necessários para levar em frente a concepção da política pública.
5. **Elaboração de um plano estratégico.** O objetivo é identificar e delinear cursos de ações, alternativas de recursos e competências a serem mobilizados durante a concepção e elaboração da política. Busca-se também identificar fatores facilitadores e restritivos à continuidade da política, definindo metas e objetivos. Segundo Procopiuck (2013, p. 160) “dentro de uma ampla política pública, o planejamento estratégico permite o alinhamento entre um grande

número de organizações participantes em função de objetivos e metas projetados para diferentes perspectivas temporais”.

6. **Adoção de um programa legislativo.** Aqui é onde são definidas e aprovadas as ações da política pública. Fundamenta-se devido ao fato de as “políticas públicas normalmente dependerem da alocação de elevado volume de recursos financeiros, da estruturação de bases administrativas permanentes, da definição de bases legais para seu funcionamento” (PROCOPIUCK, 2013, p. 160).
7. **Implementação do plano tático e operacional.** Segundo Procopiuck (2013, p. 160), definidas as bases legais de sustentação da política pública, o próximo passo é o “desenvolvimento de um plano tático para, com base no plano estratégico, viabilizar a implantação operacional da política pública para a produção de resultados concretos para sua coletividade destinatária”.
8. **Avaliação dos efeitos da política.** Nesta fase final do processo de gestão de política pública, o objetivo é verificar as consequências da política pública implementada. Além disso, é o momento de se verificar com que nível de eficiência e eficácia problemas foram sanados em decorrência da implementação.

Enfim, o ciclo de políticas públicas é uma importante ferramenta de planejamento e execução em face a demandas de atores públicos e privados ante um problema, exigindo a intervenção do poder público e auxiliando na solução.

Assim, posterior à realização de estudos, estabeleceu-se no País que o setor de cultura apresentava carência a ponto de justificar uma ação por parte do Estado. Segundo Mário Brockmann Machado (1982 apud SIMIS, 2007, p. 134), “é reduzida a atenção dada por políticos em geral e cientistas sociais às políticas públicas da área cultural, sejam elas oriundas de órgãos federais, estaduais ou municipais”.

Dentro dessa seara de debate, o próximo subtópico trata da cultura como política pública para a concretização de direitos sociais e especificamente da busca pela solução de um problema público: o não acesso à cultura de forma democrática no Brasil.

1.2 A cultura como política pública

Inicialmente é imprescindível que se projete uma significação acerca do conceito de cultura para sucessivamente trabalharmos a ideia dela como política pública. Cultura é um dos termos mais complexos das ciências humanas e sociais, mas podemos especificá-la como sendo o somatório das grandes ideias, como as representadas em obras clássicas da pintura, literatura, música e da filosofia (HALL, 2016). Pode também se referir às formas amplamente distribuídas de música popular, publicações, arte, design, literatura ou atividades de lazer e entretenimento, que compõem o cotidiano da maioria das pessoas comuns, ou ainda, o compartilhamento de significados (ID., op. cit. 2016). Podemos ir além e afirmar que é o conhecimento de uma geração passando à geração seguinte, sempre se transformando e se desenvolvendo, perdendo e incorporando outros aspetos, recuperando informações e procurando, assim, melhorar a vivência das novas gerações (LIMA, 2007). A cultura pode ser entendida em sentido amplo:

[...] como a herança não biológica (e não ambiental) que faz a diferença entre os povos, contemplando os diversos processos de designação e simbolização (linguagens), as inúmeras maneiras de lidar com a morte, o desconhecido e o imaginado (religiões e artes), as formas singulares de se relacionar com a natureza e se adaptar ao meio ambiente (tecnologias), as maneiras particulares de regular as relações sociais (instituições), inclusive a produção e distribuição de bens (economia), as diferenciadas formas de sociabilidade gratuita (festas, jogos e brincadeiras) e os julgamentos (coletivos) sobre o bom, o belo, o útil e o verdadeiro (ética, estética e pragmática) (COSTA, 2013, p. 164).

A cultura “se refere às artes, às ciências, à literatura, à erudição, à instrução, englobando conhecimentos, objetos e capacidades que determinadas pessoas têm” (LIMA, 2013, p. 21). Importante destacar que o termo cultura aparece no século XIII com o sentido de ação de cultivar a terra e, posteriormente, de estado da terra cultivada. Mais tarde, encontraremos o sentido de cultura como faculdade de desenvolver artes, letras, conhecimentos e ciências (LIMA, 2013). Cultura é direito fundamental previsto no art. 215 da Constituição Federal e desperta a participação na sociedade. Segundo o professor em Direito Constitucional, Lenza (2017), a Constituição do Brasil de 1988 prevê que o Estado garantirá o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso a fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão de manifestações culturais.

Duas afirmações merecem destaque. Em primeiro lugar, sendo a cultura um direito de todo e qualquer cidadão, independentemente de região e classe econômica e, em segundo, sendo ela um direito fundamental para o desenvolvimento do Brasil enquanto Estado

democrático, é tarefa do Estado brasileiro proteger, fomentar e financiar a cultura nacional (LENZA, 2017). Assim, a Constituição do Brasil de 1988 define:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Importa destacar que direitos fundamentais na Constituição Brasileira trazem consequências jurídicas importantes, como a vinculação dos Poderes Públicos às políticas públicas para sua efetivação. Tal vinculação gera a necessidade de ação por parte do Estado para a implementação de políticas públicas que envolvam a efetivação de ações de acesso à cultura (CORÁ, 2014). Dito isso, temos de nos perguntar: qual a função das políticas culturais? Em primeiro lugar, desenvolver o setor cultural, ou seja, “fortalecer a produção, a difusão e o consumo cultural, corrigir distorções, resolver os problemas detectados no diagnóstico” (SILVA, 2014, p. 201–202). A política cultural promove produção, distribuição, preservação, divulgação e usos da cultura (KLAMT, 2003). A noção mais antiga de política cultural é a de difusão cultural. A cultura é, portanto, a “finalidade última das políticas culturais” (BARBALHO, 2013, p. 8).

A política cultural resulta das disputas e do jogo político no âmbito da cultura. Nesse contexto, “a definição do ‘quê’, ‘quem’, ‘como’ e ‘para quê’ de uma política cultural depende das estruturas de poder e das relações sociais que vigoram em determinado momento em um espaço específico” (BARBALHO, 2013, p. 8). Ela é resultado de um conjunto de acordos sociais e políticos sobre objetivos e necessidades que deve atender. Além do Estado, participam desse jogo político a sociedade civil como agente de política cultural, o que reflete no reconhecimento da legitimidade da atuação das organizações civis.

O Brasil é um país de altas desigualdades sociais (SOUZA, 2002), todavia, por meio da cultura, pode-se construir um país justo e moderno, ou seja, um país que trabalhe como transformador de ambiente (CORÁ, 2014). Além da área social, a cultura é útil para outras esferas, como para setores de turismo, economia e comércio. É uma tendência crescente a utilização da arte com diversas finalidades: educação, contenção da violência, combate à

barbárie, criação de empregos, estímulo ao turismo, capacitação e entretenimento (BELING, 2004).

Destaque especial é dado para a economia da cultura, que é algo estratégico para o Estado, o que fica claro quando pensamos na “comercialização de bens simbólicos produzidos pelas indústrias culturais, como livros, filmes, músicas, vídeos, incluindo aqueles que resultam das mais recentes tecnologias digitais, como aplicativos audiovisuais para celulares” (BARBALHO, 2013, p. 6). Uma forma de compreender o papel econômico da cultura hoje em dia é perceber o valor simbólico agregado a produtos que, de forma imediata, não seriam considerados como culturais, como carros e eletrodomésticos, por exemplo.

O setor cultural tem hoje impacto significativo na economia do Brasil e potencial de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Em pesquisas, identificamos termos como economia criativa, economia da cultura ou economia das artes e, segundo o Ministério da Cultura, independentemente do nome, atividades com base na criatividade produtiva brasileira respondem por 2,64% do Produto Interno Bruto (PIB), colocando-se entre os dez maiores setores econômicos do País, superando indústrias tradicionais. Segundo a Assessoria de Comunicação do Ministério da Cultura, a pesquisa da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro diz que o setor envolve 200 mil empresas e instituições e gera cerca de um milhão de empregos diretos, além de pagar R\$ 10,5 milhões de impostos por ano (BRASIL, 2018).

Setores criativos não se restringem apenas a artes e patrimônio. Eles contemplam outros segmentos, como arquitetura, turismo, produtos culturais, mídias, desenvolvimento de games, publicidade, arquitetura, artesanato, design, moda, cinema, softwares, música, artes performáticas, mercado editorial, rádio, TV e museus (JESUS, 2017). Nesse contexto, ferramentas de apoio ao setor cultural, como a Lei Rouanet, assumem papel estratégico para o desenvolvimento econômico.

Neste momento, cabe analisar três paradigmas que são funcionalidades da política cultural no mundo, para sucessivamente trabalharmos com modelos utilizados no contexto das políticas públicas do Brasil.

Tabela 1 - Modelos ideológicos de políticas culturais

	Paradigma	Principal instrumento	Objetivo	Justificativa	Relação financiamento público/ mecenato privado
Modelo liberal americano	Sistema de renúncia fiscal	Renúncia fiscal para a doação para fins determinados	Fomentar a diversidade das expressões culturais	Diversidade é garantida pela pluralidade e aleatoriedade do gosto dos doadores (indivíduos, empresas e fundações)	77% mecenato privado (56% indivíduos, 5% empresas, 16% fundações), 23% financiamento público
Modelo social-democrata francês	Ministério da Cultura	Ação direta do Estado	Promover acesso às artes e ao patrimônio cultural e garantir a proteção social dos artistas	Ação direta do Estado permite que cada governo democraticamente eleito promova e democratize, a seu modo, o acesso à cultura	n.d. [predomina financiamento público]
Modelo social-democrata inglês	<i>Arts Council</i>	Administração à distância (<i>arm's length</i>) com revisão por pares para a distribuição de recursos	Promover e garantir acesso à excelência artística reconhecida pelos pares	Administração à distância permite que pares identifiquem sem interferência política onde está a excelência artística	70% financiamento público, 30% financiamento privado (7% empresas, 7% fundações e 16% indivíduos)

Fontes: Delvainquière, J. C.; Dietsch, B. Les dépenses culturelles des collectivités locales en 2006. Paris, 2009; National Campaign for the Arts. UK Arts Index. London: NCA, 2011; National Endowment for the Arts. How the United States funds the arts. Washington: (NEA, 2007 apud LIMA; ORTELLADO; SOUZA, 2013)

Na política cultural liberal e social-democrata, prevalece a lógica do mercado, ou seja, há a separação do Estado ante a produção de bens simbólicos. Antes de 1930, era nítida a presença de governos liberais na cultura. Todavia, eram “estabelecidas ações voltadas para as artes com objetivo de dar ocupação e renda para os milhares de artistas desempregados” (BARBALHO, 2013, p. 10). Sucessivamente, no período pós-guerra, houve a criação de instituições de elevada importância para a promoção da cultura, muito devido à necessidade de oposição à política cultural comunista, mas também para o melhoramento social da população.

Até a década de 1990, Estados Unidos, França e Inglaterra, fortaleceram a relação do governo com empresas e terceiro setor, materializada pelo apoio a fundações nas mais diversas áreas (saúde, educação, cultura, ciência etc.), e isso fez com que a política cultural promovida pelo governo tivesse significativa redução. Atualmente, podemos afirmar que, em grande parte, a política cultural é também uma política fiscal, que se organiza como sistema de financiamento em formato de política e de fomentadora de ações culturais. O modelo é muito referenciado pelo fato de haver filantropia para instituições culturais não lucrativas e de fins públicos, em troca de renúncia fiscal. Daí que uma grande parte do que poderia ser feito por iniciativa pública governamental é repassada para indivíduos e fundações por meio

de incentivos, reduções e exonerações fiscais. A área da cultura, em particular, está quase que inteiramente submetida a essa lógica. Diferentemente dessa política, existe a que tem forte presença do poder público, com orçamentos definidos para a cultura (GILIOLI; CHAVES, 2015).

Na França, o Ministério da Cultura e da Comunicação recebeu 7 bilhões de euros em 2015, não computados os demais 7 bilhões aplicados pelas autoridades locais. Na Alemanha, o orçamento federal para a cultura é de 1,2 bilhão de euros e o total se aproxima de 8 bilhões (GILIOLI; CHAVES, 2015, p. 37).

Além do vultoso financiamento público, a França também incentiva o patrocínio cultural de pessoas físicas e jurídicas (SILVA, 2010). Do total dos financiamentos aprovados com base na lei de incentivos à cultura, cerca de 70% é de origem do setor privado e 30%, do setor público. Escolhas referentes ao aporte financeiro são realizadas por representantes da sociedade (LIMA; ORTELLADO; SOUZA, 2013).

Trazendo para a realidade brasileira, a política cultural foi criada na década de 1930, e foram sistematizadas discussões acerca da responsabilidade do governo ante a geração de cultura como política pública. Depois disso, houve um processo de desvalorização cultural em razão de uma cronologia de fatos, incluindo-se o surgimento da ditadura e o lançamento tardio do Plano Nacional da Cultural (1975), bem como a fragilização da fundação do Ministério da Cultura (1985), o qual inclusive está hoje totalmente desmontado.

1.3. Histórico de políticas culturais brasileiras

No Brasil, a política de investimento em cultura começou, segundo Cesnik (2012), em 1810, quando D. João VI construiu a Biblioteca Nacional sem nenhuma participação da iniciativa privada. Todavia, D. João VI não investiu na formação de um campo cultural minimamente estruturado, nem possibilitou a sua configuração a partir da iniciativa privada. Segundo Rubim (2007), a história das políticas públicas em cultura não iniciou no Brasil Colônia, ou mesmo na chamada República Velha (1889-1930). O autor afirma que o período, caracterizado pelo obscurantismo da monarquia portuguesa, que negava as culturas indígena e africana e bloqueava a ocidental, não deve ser considerado para fins do termo inicial de políticas públicas, pois o Brasil esteve submetido a controles rigorosos, como proibição da imprensa, censura a livros e jornais vindos de fora, além de interdição ao desenvolvimento

da educação, em especial das universidades. Além disso, o próprio conceito de políticas culturais exige bem mais, de acordo com Rubim (2007, p. 14),

A oligárquica república brasileira dos finais do século XIX até os anos 30 também não teve condições de forjar um cenário propício para o surgimento das políticas culturais nacionais. Apenas foram realizadas ações culturais pontuais, em especial, na área de patrimônio, preocupação presente em alguns estados. Nada que possa ser tomado como uma efetiva política cultural.

Com a quebra da Bolsa de Nova Iorque, ocorrida em outubro de 1929, que iniciou uma crise econômica de escala mundial, trazendo alterações políticas, econômicas e culturais significativas, o Brasil passou por um processo de reforma administrativa que “implantou políticas governamentais específicas e com alcance nacional para uma série de setores” (CALABRE, 2007, p. 87). Dentro desse contexto, movido pelas demandas da população, nasceram as políticas culturais no Brasil dos anos 1930, durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945). Assim foi, após a Revolução de 1930, o primeiro momento de intervenção sistemática do Estado brasileiro na cultura, em que o governo de Vargas procurou unir o País em torno do poder central, “construir o sentimento de ‘brasilidade’, reunindo uma dispersa população em torno de ideias comuns e elaborando uma nova visão do homem brasileiro” (BARBALHO, 2007, p. 40).

No recenseamento de 1940, por exemplo, a cultura mereceu a publicação de um volume específico, com considerações sobre as diversas áreas de abrangência (CALABRE, 2007, p. 87). Vargas, quando assumiu o governo, procurou unir o País em torno do poder central, retirando força das oligarquias estaduais. “Há uma intenção de construir o sentimento de ‘brasilidade’ por parte dos ‘revolucionários’ no poder. A educação e a cultura assumem lugar de destaque” (BARBALHO, 2013, p. 14).

A origem das políticas culturais no Brasil é identificada com a passagem de Mário de Andrade pelo Departamento de Cultura da Prefeitura da cidade de São Paulo (1935-1938) e com a presença de Gustavo Capanema à frente do Ministério da Educação e Saúde, de 1934 até 1945.

Sem pretender esgotar suas contribuições, pode-se afirmar que Mário de Andrade inova em: 1. estabelecer uma intervenção estatal sistemática abrangendo diferentes áreas da cultura; 2. pensar a cultura como algo “tão vital como o pão”; 3. propor uma definição ampla de cultura que extrapola as belas artes, sem desconsiderá-las, e que abarca, dentre outras, as culturas populares; 4. assumir o patrimônio não só como material, tangível e possuído pelas elites, mas também como algo imaterial, intangível e pertinente aos diferentes estratos da sociedade; 5. patrocinar duas missões etnográficas às regiões amazônica e nordestina para pesquisar suas populações, deslocadas do eixo dinâmico do país e da sua jurisdição administrativa, mas possuidoras de significativos acervos culturais (modos de vida e de produção,

valores sociais, histórias, religiões, lendas, mitos, narrativas, literaturas, músicas, danças etc. (RUBIM, 2007, p. 15).

Mário de Andrade foi quem, pela primeira vez, formulou uma política cultural no sentido público, para todo o cidadão, e não apenas voltada para as elites. Quanto a Gustavo Capanema, cabe apontar que:

O movimento inaugurador foi simultaneamente construído pelo ministro Gustavo Capanema, ao qual estava subordinado o setor nacional da cultura durante o governo Getúlio Vargas. Esteticamente modernista e politicamente conservador, ele continuou no ministério depois da guinada autoritária de Vargas em 1937, com a implantação da ditadura do Estado Novo. Apesar disto, acolheu muitos intelectuais e artistas progressistas, a exemplo de Carlos Drummond de Andrade, seu chefe de gabinete inclusive, Cândido Portinari, Oscar Niemeyer etc (RAMIREZ NIETO). Pela primeira vez, o estado nacional realizava um conjunto de intervenções na área da cultura, que articulava uma atuação “negativa” – opressão, repressão e censura próprias de qualquer ditadura (OLIVEIRA, VELLOSO E GOMES, 1982; VELLOSO, 1987 e GARCIA, 1982) – com outra “afirmativa”, através de formulações, práticas, legislações e (novas) organizações de cultura. 2000 apud (RUBIM, 2007, p. 16).

Não por acaso, esses dois protagonistas estão entre os mais estudados no cenário das políticas culturais no Brasil. Ambos, por suas práticas e ideias, transcenderam em muito as fronteiras da gestão pública das políticas culturais do sudeste brasileiro, ganhando o reconhecimento nacional. Ainda nos anos 1930 e 1940, surgem diversas instituições culturais:

- Superintendência de Educação Musical e Artística e Instituto Nacional de Cinema Educativo (1936);
- Serviço de Radiodifusão Educativa (1936);
- Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937);
- Serviço Nacional de Teatro (1937);
- Instituto Nacional do Livro (1937) e
- Conselho Nacional de Cultura (1938).

Destaque para o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), pois desde a década de 1920 havia campanha em favor da preservação das cidades históricas, em especial daquelas pertencentes ao ciclo do ouro em Minas Gerais. Além disso é criado também o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que atuava em áreas, como radiodifusão, teatro, cinema, turismo e imprensa. No período seguinte, de 1945 a 1964, houve um desenvolvimento da cultura brasileira em todas as suas áreas, citamos: arquitetura, artes plásticas, ciência, cinema, cultura popular, dança, fotografia, humanidades, literatura, música, rádio, teatro etc.

O Estado não promoveu, nesse período, ações diretas de grande vulto no campo da cultura, salvo exceções, como em 1953, quando o Ministério da Educação e Saúde foi desmembrado, surgindo os Ministérios da Saúde (MS) e o da Educação e Cultura (MEC), houve a expansão das universidades públicas nacionais, bem como a Campanha de Defesa do Folclore e a criação do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), órgão vinculado ao MEC. Segundo Rubim (2007), nesse momento, formam-se muitos dos intelectuais e artistas vigentes ainda hoje no cenário cultural do País.

Um momento em que se observa uma grande intervenção sistemática do Estado no campo cultural é o período do regime militar, instaurado no País com o golpe de 1964, pelo regime. De 1964 até 1968, depois do período getulista, se observa o início de uma intervenção sistemática do Estado no campo cultural, todavia, nesse momento, a preocupação das elites dirigentes não era mais “criar uma nação”, mas sim garantir sua integração, fosse lá o que entendiam por integração. No entanto, mais uma vez a cultura foi percebida como elemento central na garantia da nacionalidade (BARBALHO, 2007). A ditadura surgiu e, além da violência:

[...] age estimulando a transição que começa a se operar nestes anos com a passagem da predominância de circuito cultural escolar-universitário para um dominado por uma dinâmica de cultura midiaticizada. Com este objetivo, a instalação da infraestrutura de telecomunicações; a criação de empresas com a Telebrás e a Embratel e a implantação de uma lógica de indústria cultural são realizações dos governos militares, que controlam rigidamente os meios audiovisuais e buscam integrar simbolicamente o país, de acordo com a política de “segurança nacional” (RUBIM, 2007, p. 20).

O governo militar realizou ação repressora na cultura, tanto que em 1966 foi criado o Conselho Federal de Cultura (CFC), reunindo intelectuais renomados, de perfil conservador e próximos ao poder, escolhidos entre instituições consagradas, como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Academia Brasileira de Letras (BARBALHO, 2013, p. 15). O período de 1968 até 1974 foi o mais brutal da ditadura. Dominado pela violência, prisões, tortura, assassinatos e censura sistemática esse período é marcado pela imposição de uma cultura controlada e reprodutora da ideologia oficial do governo.

Em 1975, foi lançada a Política Nacional de Cultura (PNC), primeiro plano de ação governamental no País que tratou de princípios norteadores de uma política cultural. Teve como objetivos expressos:

[...] “aspirar uma verdadeira política cultural” que promova “a defesa e a constante valorização da cultura nacional”, deve ser alcançado com a “plena realização do homem brasileiro como pessoa”. O humanismo, de fundo espiritual, defendido ao

longo do documento, necessita dos princípios culturais para se concretizar, para formar “seres humanos integrados harmoniosamente na vida em sociedade” (Política Nacional de Cultura - PNC, 1975, p. 14 apud BARBALHO, 2007, p. 44).

Com o fim da ditadura, no início de 1985, colocaram-se para os novos governos, agora democráticos, desafios de como gerir a cultura sem dirigir a cultura. O período de transição e construção da democracia (1985-1993), que compreende os governos de José Sarney (1985-1989), Collor de Melo (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1994), foi marcado pela implantação do Ministério da Cultura, dando indício de que algo mudaria no que tange à gestão das políticas culturais no Brasil.

Destaque negativo para o governo de Collor, que extinguiu o Ministério da Cultura, reduzindo-o a uma Secretaria, além de encerrar inúmeros órgãos, como a Funarte, a Embrafilme, a Pró-Memória, a Fundacem e o Concine. No governo Sarney, em 1986, foi criada a primeira lei brasileira de incentivos fiscais para financiar a cultura, a chamada Lei Sarney. Em sua vigência, ao invés de financiamento direto, pelo Estado, era proposto que recursos fossem buscados no mercado, porém o dinheiro era, em boa medida, público, decorrente do mecanismo de renúncia fiscal (RUBIM, 2007, p.23). A Lei Sarney foi extinta no governo seguinte, mas deu origem à outra lei de incentivo, a Lei Rouanet.

A referida lei, que está vigente até hoje e que é objeto de estudo no próximo subcapítulo, talvez seja a mais “demonizada” do ordenamento jurídico brasileiro, muito devido às discussões, por parte da sociedade e da classe política, associando-a à corrupção e sugerindo que ela favoreça grandes produtores culturais e artistas famosos, havendo mesmo quem defenda a extinção do mecanismo, o qual é hoje o principal instrumento de incentivo às artes no País.

1.4. A Lei Rouanet

A Lei Federal de Incentivo à Cultura, popularmente conhecida como Lei Rouanet, é um normativo que busca a efetivação da política pública para o direito fundamental à cultura. Basicamente, o seu funcionamento permite que pessoas físicas, que realizam declaração completa do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), e pessoas jurídicas tributadas e optantes do lucro real possam realizar financiamento de obras artísticas e, em contrapartida, receber benefícios fiscais. Assim, elas podem aplicar de 4% a 6%, respectivamente, de seu

Imposto de Renda em projetos culturais aprovados previamente pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo.

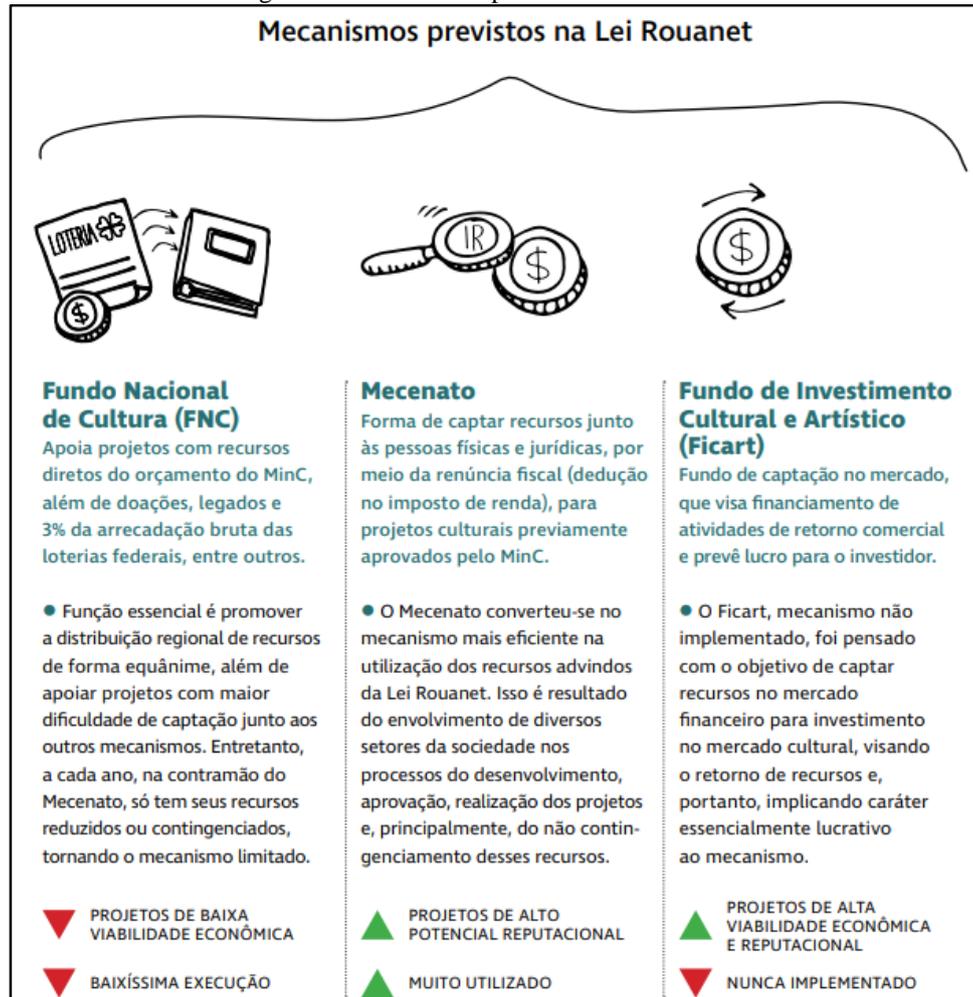
A importância da lei deve-se ao fato de que todo projeto cultural tem um custo, pois há necessidade de se elaborar um pré-projeto de estruturação e gastos, contratar equipes, alugar espaços, custos de divulgação, dentre outros itens. Assim, o objetivo da lei é estimular o apoio financeiro, oriundo da iniciativa privada, ao setor cultural brasileiro. Nesse trâmite, o governo abre mão de parte dos impostos que receberia para que esses valores sejam investidos na cultura de uma determinada região, de forma democrática e atendendo à previsão constante na Constituição Federal.

A Lei Rouanet é uma evolução da Lei nº 7.505/86, conhecida como Lei Sarney. A Lei Sarney foi a pioneira no incentivo à cultura, sendo apresentada pelo então presidente do Senado, José Sarney, em 1972. Todavia, o controle sobre a verba era falho, e havia poucos interessados no mecanismo, resultando em muitas inconformidades na efetivação da política pública. Assim, foi revogada em 1990, pelo governo de Fernando Collor de Mello. A partir dessa lei, houve expansão dos investimentos feitos na cultura no Brasil. Dessa experiência, surgiu a Lei Rouanet (Lei nº 8.313, criada em 1991), um mecanismo de efetivação de política públicas de cultura.

O nome Rouanet vem de Sérgio Paulo Rouanet, graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-RJ, mestre em Economia, Agronomia, Ciência Política e Filosofia na USP, onde também doutorou-se em Ciência Política e Medicina. Enquanto exerceu o cargo de secretário de cultura do presidente Fernando Collor de Melo, foi responsável pela criação da lei brasileira de incentivos fiscais à cultura, a chamada Lei Rouanet, em 1992. Além disso, Rouanet destaca-se por ser o tradutor no Brasil do filósofo alemão Walter Benjamin. Ele trabalhou na tradução do primeiro volume de *Obras escolhidas* e em *A origem do drama barroco alemão*, contribuindo com o prefácio, e recebeu a Medalha Goethe pela contribuição à difusão da cultura alemã pelo mundo.

A proposta de conceder incentivos fiscais para as pessoas apoiarem a cultura não é uma inovação brasileira. É uma estratégia adotada em outros países, como Estados Unidos, Inglaterra e França, principalmente. O Brasil criou a Lei Rouanet e nela criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Esse Programa é formado por 3 mecanismos: *i*) Fundo Nacional de Cultura (FNC); *ii*) Incentivo Fiscal (Mecenato); e *iii*) Fundo de Investimento Cultural e Artístico (FICART).

Figura 4 - Mecanismos previstos na Lei Rouanet



Fonte: Fórum Brasileiro pelos Direitos Culturais (2016, p. 6)

O incentivo fiscal (mecenato) será o único dos três mecanismos previstos na Lei Rouanet que será objeto de estudo na presente pesquisa, pois segundo o Ministério da Cultura (BRASIL, 2018) é a principal forma de captar fomento do setor cultural brasileiro, assumindo papel estratégico não apenas como propulsor do segmento criativo, mas também como instrumento de desenvolvimento econômico do País. No referido mecanismo, a captação é feita por renúncia fiscal por parte do governo, ou seja, o incentivador continua pagando o imposto à União, porém ele direciona o recurso para conta corrente de projeto artístico, administrada pelo produtor cultural, e não para a Receita Federal, por meio de um pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Desse modo, o incentivador tem um custo zero e retorno de marketing institucional certo ao apoiar uma produção artística do seu interesse e, em contrapartida, pode associar a

realização de evento artístico com sua imagem institucional, recebendo ingressos em cortesia e realizando merchandising. Importante destacar que são esses incentivadores que escolhem os projetos culturais em que desejam investir e não o governo, que é responsável apenas por aprovar ou não os projetos propostos pelos produtores culturais.

O mecenato funciona de duas formas, conforme artigos 18 e 26 da Lei Rouanet, os quais apresentam características distintas no enquadramento de projetos para o produtor cultural e na dedução fiscal para o contribuinte incentivador (BRASIL, 2002). A pessoa física ou jurídica que apoia financeiramente um projeto, enquadrando-se no artigo 18 da Lei Rouanet, tem até 100% do valor desembolsado deduzido do imposto devido.

Além disso, segundo a Instrução Normativa nº 2 (BRASIL, 2019), são enquadrados no artigo 18, § 3º:

- a) artes cênicas;
- b) livros de valor artístico, literário ou humanístico;
- c) música erudita ou instrumental;
- d) exposições de artes visuais;
- e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos;
- f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual;
- g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial;
- h) construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em municípios com menos de cem mil habitantes.

Tabela 2 - Projetos culturais enquadrados no art. 18 da Lei nº 8.313

I - ARTES CÊNICAS	<ul style="list-style-type: none"> a) circo (art. 18, § 3º, alínea a); b) dança (art. 18, § 3º, alínea a); c) mímica (art. 18, § 3º, alínea a); d) ópera (art. 18, § 3º, alínea a); e) teatro (art. 18, § 3º, alínea a); f) teatro de formas animadas, de mamulengos, bonecos e congêneres (art. 18, § 3º, alínea a);
--------------------------	---

	<p>g) desfile de escola de samba ou festivais de caráter musical e cênico que tenham relação com festividades regionais, com confecções de fantasias, adereços ou material cenográfico (art. 18, § 3º, alínea a);</p> <p>h) construção e manutenção de salas de teatro ou centros culturais comunitários em municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes (art. 18, § 3º, alínea h);</p> <p>i) ações de capacitação e treinamento de pessoal (art. 18, § 3º, alínea a); e</p> <p>j) teatro musical, quando sua encenação se estabelece por meio de dramaturgia, compreendendo danças e canções (art. 18, § 3º, alínea a).</p>
II - AUDIOVISUAL	<p>a) produção de conteúdo audiovisual de curta e média metragem, incluindo rádios e TVs educativas e culturais (art. 18, § 3º, alínea f);</p> <p>b) difusão de acervo e conteúdo audiovisual nos diversos meios e suportes (art. 18, § 3º, alínea f);</p> <p>c) restauração e preservação de acervos audiovisuais (art. 18, § 3º, alínea f);</p> <p>d) doação de acervos audiovisuais para cinematecas (art. 18, § 3º, alínea e);</p> <p>e) ações de capacitação e treinamento de pessoal (art. 18, § 3º, alínea e);</p> <p>f) aquisição de equipamentos para manutenção de acervos audiovisuais públicos e cinematecas (art. 18, § 3º, alínea e); e</p> <p>g) construção e manutenção de salas de cinema que poderão funcionar também como centros culturais comunitários em municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes (art. 18, § 3º, alínea h).</p>
III - MÚSICA	<p>a) erudita (art. 18, § 3º, alínea c);</p> <p>b) instrumental (art. 18, § 3º, alínea c);</p> <p>c) canto coral (art. 18, § 3º, alínea c); e</p> <p>d) ações de capacitação e treinamento de pessoal (art. 18, § 3º, alínea c).</p>
IV - ARTES VISUAIS	<p>a) exposição de artes visuais que possua em sua concepção tratamento artístico e curatorial, em quaisquer suportes, abrangendo as seguintes categorias: pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, objeto, grafite, instalação, performances, vídeo-arte, artes digitais, arte eletrônica, design, arquitetura, moda, arte cibernética e artes gráficas, que poderão se organizar sob a forma de exposições, feiras, festivais, mostras, circuitos artísticos (art. 18, § 3º, alínea d); e</p> <p>b) ações educativo-culturais, inclusive seminários, oficinas e palestras, assim como ações de capacitação e treinamento de pessoal que visem a formação e o fomento em artes visuais (art. 18, § 3º, alínea d).</p>
V - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	<p>a) doações ou aquisições de acervos culturais em geral para arquivos públicos e instituições culturais (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>b) preservação, restauração, conservação, salvaguarda, identificação, registro, educação patrimonial e acervos do patrimônio cultural material e imaterial (art. 18, § 3º, alínea g);</p>

	<p>c) ações de documentação ou digitalização de acervo bibliográfico e arquivístico, pesquisa, sistematização de informação (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>d) preservação, restauração, manutenção, readequação ou revitalização de equipamentos culturais ou edificações destinadas à preservação de patrimônio cultural (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>e) ações de segurança para preservação de patrimônio cultural ou de acervos (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>f) ações educativo-culturais, inclusive seminários, oficinas e palestras, visando a preservação do patrimônio material, imaterial ou de acervos de valor cultural (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>g) treinamento de pessoal ou aquisição de equipamentos para manutenção de acervos, arquivos públicos e instituições congêneres (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>h) elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo (art. 18, § 3º, alínea g); e</p> <p>i) elaboração de projetos de restauro (arquitetura e complementares) destinados à preservação de bens culturais materiais tombados pelos poderes públicos, federal, estadual, municipal ou distrital (art. 18, § 3º, alínea g).</p>
<p>VI - MUSEUS E MEMÓRIA</p>	<p>a) doação ou aquisição de acervos para museus e instituições de preservação da memória (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>b) preservação, restauração, conservação, identificação, registro e promoção (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>c) documentação e digitalização de acervos; sistemas de informações (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>d) ações de segurança para preservação de acervos (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>e) planos anuais de atividades e elaboração de planos museológicos (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>f) exposições realizadas em museus, exposições organizadas com acervos de museus e museografia (art. 18, § 3º, alíneas d e g);</p> <p>g) pesquisa; sistematização de informações (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>h) ação educativo-cultural, inclusive seminários, congressos, palestras (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>i) criação e implantação (projetos, construção, restauração e reforma) (art. 18, § 3º, alínea g);</p> <p>j) ações de capacitação e treinamento de pessoal (art. 18, § 3º, alínea g); e</p> <p>k) aquisição de equipamentos para a preservação e manutenção de acervos (art. 18, § 3º, alínea g).</p>
<p>VII - HUMANIDADES</p>	<p>a) livros ou obras de referência, impressos ou eletrônicos, de valor artístico, literário ou humanístico (art. 18, § 3º, alínea b);</p>

	<p>b) manutenção, preservação ou restauração de acervos bibliográficos e arquivísticos compreendidos por livros ou obras de referência, impressos ou eletrônicos, de valor artístico, literário ou humanístico (art. 18, § 3º, alínea b);</p> <p>c) eventos literários e ações educativo-culturais voltados para a promoção do livro e da criação literária, e para o incentivo à leitura (art. 18, § 3º, alínea b);</p> <p>d) doação ou aquisição de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos, cinematecas (art. 18, § 3º, alínea b);</p> <p>e) ações de capacitação, treinamento de pessoal, oficinas e aquisição de equipamentos, que tenham como finalidade a manutenção de acervos de bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas(art. 18, § 3º, alínea b); e</p> <p>f) construção de bibliotecas desde que esteja prevista a implantação de espaço destinado a apresentações de teatro, exibição de filmes e outras atividades culturais em municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes (art. 18, § 3º, alínea h).</p>
--	---

Fonte: Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019 (BRASIL, 2019)

Já o projeto enquadrado no artigo 26, que abrange setores que não estão previstos no artigo 18 da lei, a pessoa jurídica poderá deduzir, em seu Imposto de Renda, o percentual equivalente a 30% no caso de patrocínio ou 40% no caso de doação, bem como poderá abater doações e patrocínios como despesa operacional. Para a pessoa física, 60% no caso de patrocínio ou 80% no caso de doação (BRASIL, 1991).

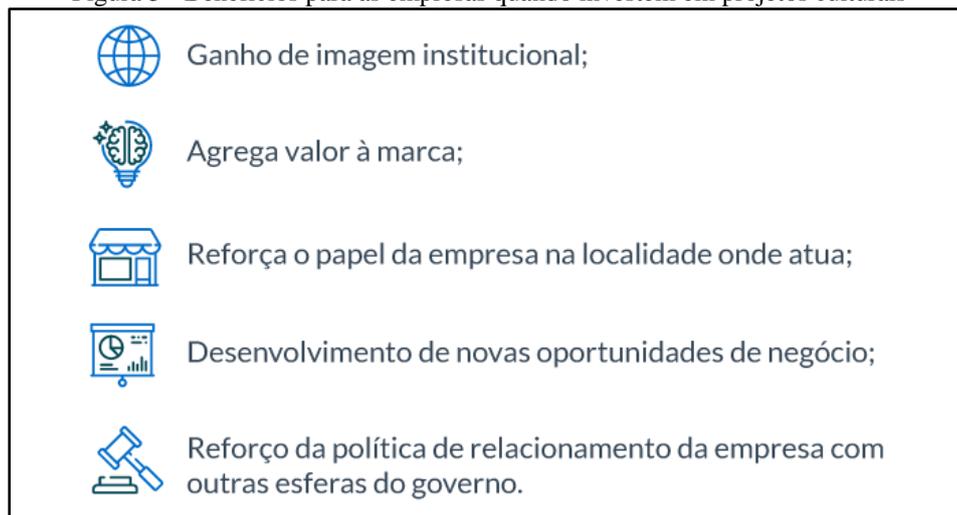
Nosso sistema tributário é complexo e burocrático. O fundamento é o fato de o Brasil ser um dos países com a maior alíquota de imposto sobre o lucro das empresas em todo o mundo (ESTADÃO, 2019). Todavia, o nosso direito tributário possui possibilidades de utilização de incentivos, que permitem trazer benefícios. Apoiar projeto aprovado com base na Lei Rouanet é uma das poucas possibilidades de o contribuinte destinar parte daquilo que se paga de IR para uma finalidade válida socialmente, especificamente apoiar a realização de projetos culturais.

O fundamento é que os impostos como uma das modalidades de tributos não são vinculados, ou seja, recursos arrecadados com impostos não possuem destinação específica. A aplicação pode ser diversa, podendo ser utilizada em políticas públicas relacionadas à saúde, à segurança pública ou mesmo ao pagamento de juros da dívida pública brasileira. Daí a importância desse mecanismo como ferramenta de promoção à cultura. Segundo Reis (BELING, 2004), no Brasil, as leis de incentivo à cultura foram impulsionadas por empresas que optam por patrocinar artes, devido ao incentivo fiscal e ao ganho de imagem institucional. Assim, acabam por adotar o marketing cultural como ferramenta valiosa de comunicação (CESNIK, 2012).

Investir em arte permite ganho de imagem institucional, agregando valor à marca e reforçando o papel social da empresa na sociedade. Nesse sentido, muitas empresas criam em seus organogramas setores de marketing com funcionários capacitados para gerenciar ações com base na referida lei (MENEZES, 2016). Para elas, é uma vantagem, pois além de valorizar a marca, é uma oportunidade de reduzir custos com impostos. Assim, a captação do fomento para financiar projetos culturais é de responsabilidade dos proponentes, que uma vez autorizados a captarem recursos pelo Governo Federal, buscam empresas ou indivíduos dispostos a investir no projeto.

Exemplificando, uma empresa optante do lucro real que tenha que pagar R\$ 1 milhão de Imposto de Renda pode incentivar projeto cultural aprovado pelo governo, via Lei Rouanet, em um valor de até R\$ 40 mil. Já uma pessoa física que realiza declaração completa do IRPF e que tenha que pagar R\$ 10 mil de Imposto de Renda pode incentivar até R\$ 600 para projetos culturais aprovados pelo Governo Federal. A seguir podemos visualizar alguns benefícios para as empresa, além dos fiscais, quando investem em produção cultural.

Figura 5 - Benefícios para as empresas quando investem em projetos culturais



Fonte: (SEBRAE, 2019)

Empresas investindo em projetos culturais em troca de imagem institucional e incentivos fiscais é algo comum. Os dados apresentados no Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Versalic) e –no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SalicNet) demonstram que muitas empresas possuem a cultura de apoiar projetos culturais com os incentivos oriundos da lei Rouanet (BRASIL, 2020). Vejamos:

Tabela 3 - Exemplo de empresas incentivadoras em Manaus

Empresa	Sede	Total incentivado
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	São Paulo	R\$ 106.355.326,80
AROSUCO AROMAS E SUCOS S.A	Manaus	R\$ 51.563.054,51
BIC AMAZÔNIA S/A	Manaus	R\$ 10.525.000,00
REXAM AMAZONIA LTDA	Manaus	R\$ 9.017.705,00
BENCHIMOL, IRMÃOS & CIA LTDA	Manaus	R\$ 8.044.345,48
NG INDUSTRIAL LTDA.	Manaus	R\$ 7.023.256,80
CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S/A	Manaus	R\$ 6.812.178,63
3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	Manaus	R\$ 4.075.700,00
LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA.	Manaus	R\$ 4.004.881,38
NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	Manaus	R\$ 3.699.463,00
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA	Manaus	R\$ 3.626.346,80

Fonte: Autoria própria com dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salicnet. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 13 de janeiro de 2020 (BRASIL, 2018).

Vale ressaltar que a lei não só beneficia incentivadores. Na verdade, os principais favorecidos são os artistas. O mecanismo do mecenato foi estruturado para atender às necessidades de um grupo específico de artes: a classe de artistas profissionais (SILVA; LELIS; COSTA, 2018). Para tanto, o fundamento é a necessidade do proponente. Daí que é essencial saber administrar um processo burocrático de captação de recursos junto à administração pública e, ao mesmo tempo, junto a incentivadores privados, apresentando planilha orçamentária, plano de distribuição, de democratização de acesso e acessibilidade, bem como cronograma de execução atualizado, dentre outros itens.

Figura 6 - Processo para aprovação e captação de um projeto cultural



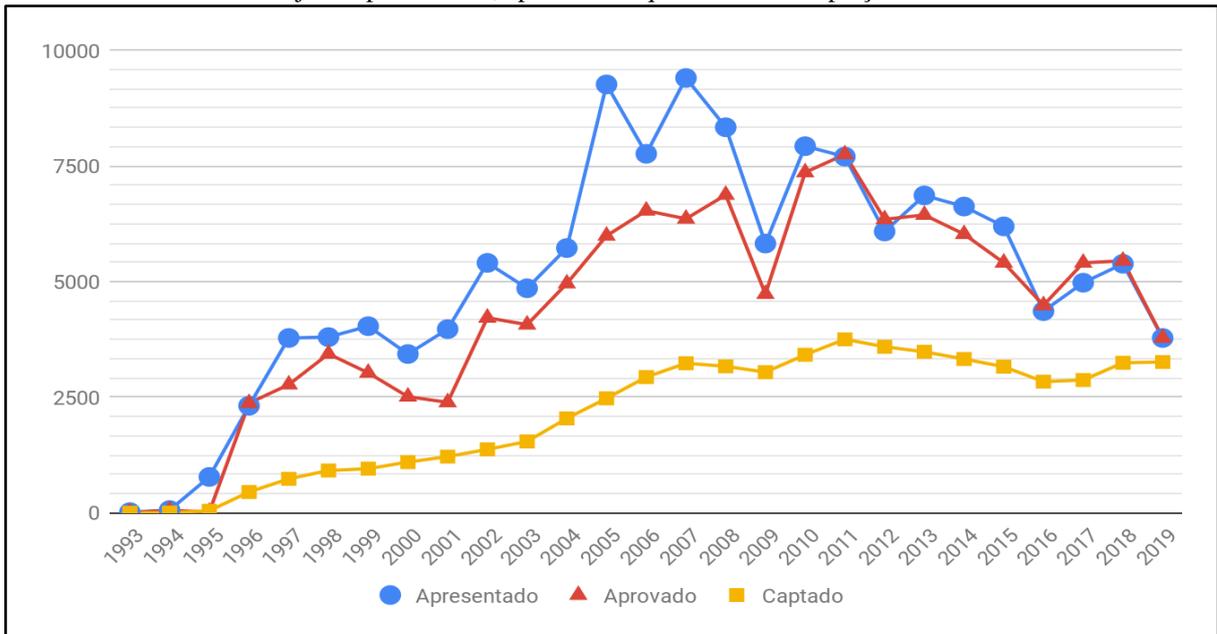
Fonte: (BRASIL, 2019)

O trâmite para aprovação e captação de um projeto cultural começa com a propositura de um projeto que tenha plano artístico, executivo e financeiro junto à Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, substituto do extinto Ministério da Cultura. Recebida a proposta, esta é analisada por corpo técnico, o qual avalia a documentação e pode pedir ajustes aos proponentes para, em seguida, se fazer ou não a aprovação da captação de recursos junto a incentivadores. Sendo o projeto aprovado, passa-se ao que Silva, Lelis e Costa (2018) explicam:

Após aprovado pelo Ministério da Cultura, cabe ao produtor cultural assinar contrato de patrocínio junto à iniciativa privada e executar tarefas relacionadas a execução do projeto, incluindo a contratação de mão-de-obra, compra de materiais, recolhimento de tributos e obtenção de licenças públicas. Ao fim das atividades, o produtor cultural terá que realizar a prestação de contas especialmente ao Ministério da Cultura e a patrocinadores privados (SILVA; LELIS; COSTA, 2018, p. 89).

A dificuldade dos produtores culturais não é a burocracia de ter um projeto aprovado para captar recursos financeiros, mas, sim, a obtenção de financiamento privado, o que é evidenciado pelo número de projetos culturais que tentaram captar recursos no mercado, via Lei Rouanet, mas que não conseguiram nem um único centavo ao final do processo. Segundo o Salicnet, metade das propostas não consegue ter recursos como é possível observar no Gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1 - Projetos apresentados, aprovados e que receberam captação de 1993-2019



Fonte: Autoria própria com dados do Brasil (2018) Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salic. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2020 .

Além das complexidades naturais da dinâmica de obtenção e compensação de recursos para a cultura, a Lei federal de incentivo tem sido, nos últimos dez anos, objeto de notícias negativas na mídia brasileira. A intensidade dessa avalanche de críticas aumentou desde maio de 2016 quando foi protocolado, na Câmara dos Deputados, pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar possíveis irregularidades na concessão de incentivos fiscais por meio da Lei Rouanet (MACEDO, 2016). Ademais, em junho de 2016, a Polícia Federal deflagrou a operação Boca Livre para apurar o desvio de R\$ 180 milhões de recursos da Rouanet, operação essa que resultou em dezenas de indiciamentos e prisões preventivas. Segundo a Polícia Federal, recursos da Lei Rouanet teriam sido usados para pagar confraternizações de empresas, shows com artistas famosos e até festas de casamento (em um hotel de Luxo, em Jurerê Internacional) de forma criminosa.

A consequência desses dois eventos foi a aprovação da CPI da Lei Rouanet, potencializando a publicidade negativa na mídia, evidenciando a polêmica e a demonização sobre a lei. Diversos foram os comentários negativos e as notícias falsas sobre o normativo (Anexo) nos noticiários e principalmente nas redes sociais, geralmente sem fundamento algum. Ao mesmo tempo, inúmeras pessoas passaram a se apresentar como exímias

conhecedoras da lei, mas pouco sabiam do normativo e tomavam casos isolados para justificar suas posições. O que realmente se via era uma política pública objeto de desinformação ou contrainformação, além de uma forte narrativa de pós-verdade.

Em anexo à presente pesquisa, há reportagens selecionadas junto às redes sociais e alguns dos principais jornais de referência brasileiros noticiando a existência de representações negativas sobre a Lei Rouanet. Dentre as notícias que passaram a circundar a lei, podemos citar que ela dá dinheiro público, o qual poderia ser usado em hospitais e escolas; que beneficia artistas que são aliados do partido de determinado Governo Federal; que há muita corrupção; dentre outros fatores de observação. Identificamos existir um forte cenário de *fake news* em torno da Lei Rouanet. Segundo Menezes (2016), muitos equívocos foram expressos, escritos e reproduzidos pela imprensa e nas redes sociais como consequência do desconhecimento quase que generalizado sobre o tema ou a partir de uma visão míope sobre a finalidade e o funcionamento da lei.

Figura 7 - Postagem sobre a Lei Rouanet

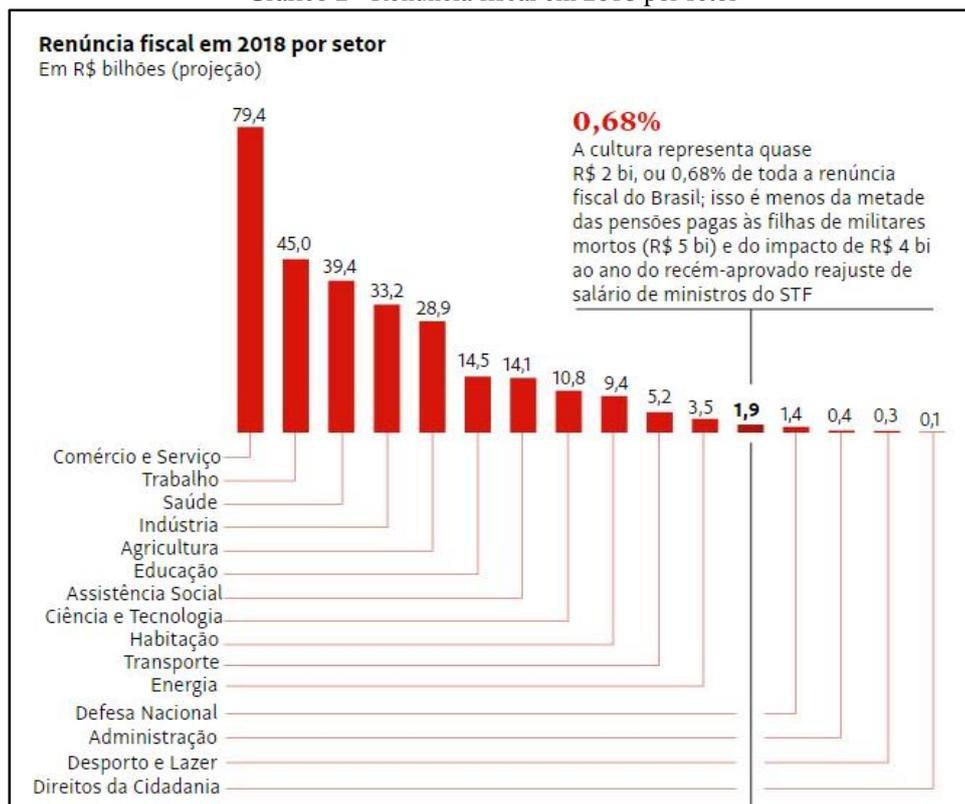
The image shows a Facebook post from September 25, 2018. On the left is a graphic with the following text: **HOSPITAL DO CÂNCER INFANTIL FECHADO POR 1.700.000,00**, **500 CRIANÇAS FICARAM SEM TRATAMENTO**. Below this is a photo of a young boy with a dog, with the text **A ESQUERDA CRIMINOSA MOSTRA SUA CARA.** To the right of the photo is a portrait of a woman with long blonde hair. Below the photo is the text **LEI ROUANET LIBERA 5.000.000,00 PARA SHOW DE PABLO VITTAR**. The post text reads: "Dinheiro meu e Dinheiro seu... Bolsonaro disse que vai #ACABAR com essa Lei ROUANET... vai acabar com a farra dos artistas... Por isso esse desespero... Não vamos perder para os artistas da Globo, vamos mostrar pra eles que o BRASIL é maior que eles... 🤔🤔🤔🤔🤔🤔👉👉 — em Manaus." There are 66 reactions and 40 comments. A comment from a user with a redacted name says: "Gente, vcs sabem pelo menos o que é a Lei Rouanet? Pelo visto, não! Pq se soubessem, saberiam que ela não patrocina shows de artistas. Outra coisa: chequem as fontes antes de publicar. Compartilhamento irresponsável e fake news é péssimo! Eu nem gosto do Pablo Vittar, mas ficar compartilhando informações erradas de forma irresponsável e fake news é algo q me deixa extremamente desapontada vindo de pessoas que gosto e respeito. 😞". The post has 131 shares and 3 likes.

Fonte: (FRANÇA, 2018)

Observa-se que, infelizmente, a legislação não escapa dos problemas gerados pela grande desinformação existente no País. Em 2017, o percentual do incentivo à cultura representou somente 0,66% da renúncia fiscal da União. Outros setores, como o comércio e Serviços, foram 28,5%; a Indústria, 11,89%; a Saúde, 11,60%; a Agricultura, 10,32%; a Educação, 4,85%; e a Habitação, 4,45%. Essas áreas possuem incentivos bem maiores (NIKLAS; AUTRAN, 2018).

A seguir podemos visualizar dados sobre a renúncia fiscal em 2018:

Gráfico 2 - Renúncia fiscal em 2018 por setor



Fonte: (MARIANI, 2018)

Portanto, a Lei Rouanet não é culpada pelos problemas na gestão pública do Brasil. Incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet geram transformação social em muitas comunidades brasileiras, inclusive nas mais afastadas e carentes, evidenciando a importância da cultura como direito humano fundamental de todo cidadão brasileiro. Estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) demonstrou que a Lei Rouanet não só impulsiona a economia criativa brasileira, como gera riquezas para o País. A cada R\$ 1 investido por patrocinadores em 53.368 projetos culturais por meio da lei em 27 anos, R\$ 1,59 retornaram

para a sociedade por meio da movimentação financeira de uma extensa cadeia produtiva, a qual vai desde a equipe contratada para construção de um cenário à logística de transporte necessária para a montagem de um show (DEARO, 2018). Desse modo, fica claro que produções culturais contribuíram não apenas com a cultura brasileira, mas também com a economia do País. Isso é fundamental para o desenvolvimento da indústria criativa no Brasil.

CAPÍTULO II - ECONOMIA DA CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E A PÓS-VERDADE DIANTE DA LEI ROUANET

Neste capítulo, abordamos a economia da cultura e a criativa, enquanto conceituação, para entendermos a importância delas ao desenvolvimento socioeconômico de uma região. Sucessivamente, em contradição com a perspectiva econômica, vamos descrever narrativas de pós-verdade e *fake news* vivenciadas nas representações da Lei Rouanet no ambiente da internet.

2.1 Economia da cultura, economia criativa e o desenvolvimento socioeconômico de uma região

A economia da cultura e a economia criativa são ramos das ciências econômica e cultural, unidos pela interdisciplinaridade, que estudam produção, distribuição e consumo de bens e serviços, destacando a importância que o processo criativo possui na trajetória de desenvolvimento econômico e de revitalização das cidades. Elas não são sinônimos (MEDEIROS JUNIOR; GRAND JUNIOR; FIGUEIREDO, 2011). Inicialmente, é importante definirmos os conceitos, entendendo a conexão com o objeto de estudo da presente pesquisa. Em sequência, relacionamos a perspectiva a uma estratégia de gestão pública exitosa utilizada em cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo e em outros países, como Colômbia e Chile.

2.1.1 Economia da cultura

Segundo Reis (2007), economia é a ciência que estuda processos de produção, distribuição, acumulação e consumo de bens materiais e serviços, além disso também estuda como a sociedade obtém, administra, modera e utiliza recursos. A economia, nos modelos convencionais, é atividade capitalista caracterizada pelo trabalho assalariado e trocas de mercado, com empresas que produzem visando lucro e pessoas oferecendo força de trabalho em busca de salário, o qual lhes permitam consumir. Segundo Singer (2014), economia é uma ciência que estuda atividades que geram ganhos em dinheiro.

Com o passar dos anos, houve uma expansão da economia para segmentos não explorados, muito devido a recentes mudanças tecnológicas que promoveram alterações em modelos convencionais para atividades intensivas em conhecimento, localizadas em setores

de serviços dinâmicos, com maior capacidade de geração de trabalho e, muitas vezes, maior capacidade de geração de valor agregado (FIRJAN, 2019). Assim, surgiram novos ramos, como a economia solidária, a economia da cultura, a economia criativa, entre outros. Nesse contexto, é descrito por Leite e Silvestre (2017) que a cultura é um relevante setor de atividade econômica das cidades, capaz de suscitar resultados para a direta e indireta geração de empregos. Contudo, é desafiador buscar quantificar o impacto das manifestações culturais na economia, visto que definições dadas por diferentes autores sobre cultura são sempre abrangentes (FGV, 2015).

No que tange ao conceito de cultura, podemos falar com Morin (2000, p. 56) que:

A cultura é constituída pelo conjunto dos saberes, fazeres, normas, proibições, estratégias, crenças, ideias, valores, mitos, que se transmite de geração em geração, se reproduz em cada indivíduo, controla a existência da sociedade e mantém a complexidade psicológica e social. Não há ser humano ou sociedade arcaica ou moderna desprovidos da cultura, mas cada cultura é única. Deste modo, há sempre a cultura dentro da cultura, e cultura apenas pode existir através das culturas.

Pode-se dizer, por conseguinte, que a economia da cultura é o conjunto de atividades econômicas relacionadas à criação, produção, circulação, difusão, consumo e acesso de bens, serviços e conteúdo de natureza artística (UNESCO, 2016). Manifestações artísticas, em especial a música e a dança, estão se destacando como forma de geração de emprego, renda e também de bem-estar (BERTONI, 2001). Esse modelo é um contraste ao chamado modelo fordista¹, o qual foi muito acentuado no período durante e depois da Segunda Guerra, até a metade dos anos 1970 (LEITE, SILVESTRE, 2017; BERTONI, 2001).

A necessidade por desempenho e resultado lucrativo nas mais diversas áreas da vida laboral humana, incluindo-se as artes e a cultura em geral, tem feito com que pessoas promovam, cada vez mais, a produção e o consumo artístico-cultural como atividade socioeconômica. Segundo Albernaz, Borges e Passos (2017), essa perspectiva diz respeito à cultura: *i*) como recurso econômico-financeiro, no qual se reconhecem aspectos econômicos presentes nas atividades culturais; *ii*) na formação de empregos, tanto diretos quanto indiretos, de pessoas que trabalham de maneira vinculada à cultura (trabalhadores empregados em atividades não culturais, mas necessários ao sistema de produção dos bens

¹ Uma referência a Henry Ford, fundador da Ford Motor Company e um dos primeiros empresários a aplicar a montagem em série, de forma a produzir automóveis em escala industrial, em menos tempo e a um menor custo.

culturais ou dos processos de manutenção e serviço); e *iii*) no aumento do capital simbólico, ou seja, na percepção de processos culturais como geradores de riqueza.

O setor cultural tem hoje impacto significativo na economia do Brasil e potencial de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico (FIRJAN, 2019). Para Gorgulho (2017, p. 181), a economia da cultura foi conceituada na década de 1990 e “procura dar luz à contribuição econômica dos setores ligados à cultura, especialmente na geração de renda e emprego”. Ela vem ganhando destaque como modelo econômico devido à percepção do número de empregos gerados à medida que mais grupos produzem e consomem cultura.

A economia da cultura é um setor estratégico, nos modelos de modernização e desenvolvimento. Entretanto, em oposição a isso, tem-se a percepção de que a cultura não deve ser uma prioridade para a administração pública (BORGES, 2018). Embora saúde e educação sejam importantes e sejam áreas que dialogam com a questão cultural em larga essência, não parece haver razão para prestigiar a cultura igualmente. Todavia, devido a ela, há grande colaboração para o desenvolvimento social de qualquer região brasileira, seja pelo potencial inclusivo, seja pelo desenvolvimento humano, que é inerente à produção e fruição de cultura, ou mesmo por fatores econômicos, conforme sucessivamente se destaca por meio de pesquisas.

É um erro considerarmos recursos destinados à área como gastos e não como investimentos. Não existe nação rica sem investimento em cultura. A cultura aquece a economia, trazendo renda para a população e desenvolvimento social e econômico para qualquer região. Além disso, projetos de cultura geram impactos intangíveis materialmente, mas verificáveis pela simbologia que carregam, já que incidem positivamente na economia a médio e longo prazo.

2.1.2 Economia criativa

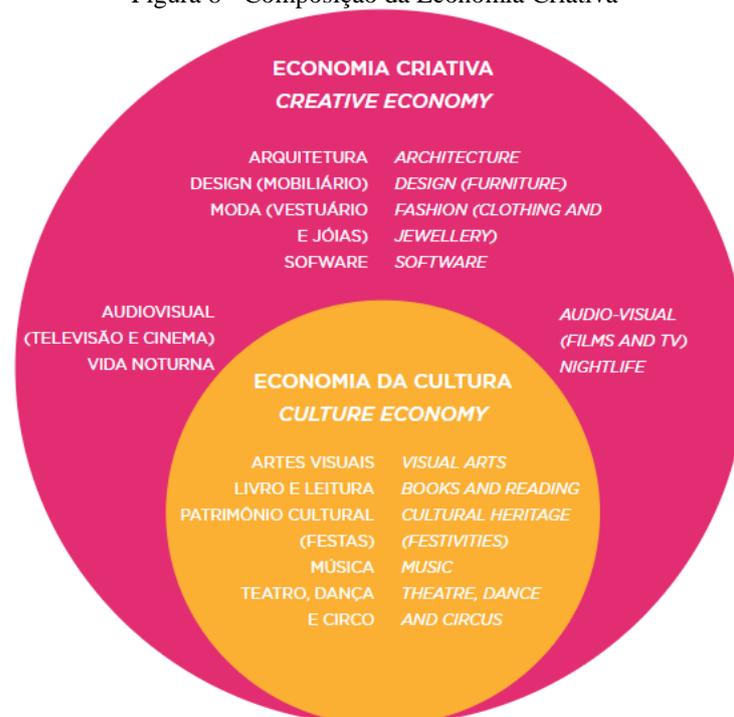
A economia criativa (ou economia laranja) é o setor que trata de bens e serviços baseados em textos, símbolos e imagens e refere-se ao conjunto distinto de atividades assentadas na criatividade, no talento ou na habilidade individual, cujos produtos incorporam propriedade intelectual (MIGUEZ, 2007). Abrangendo um vasto conjunto de atividades, como artesanato, moda, indústrias culturais clássicas, audiovisual, música e livro, além de novas indústrias de softwares e jogos eletrônicos, é um dos mais dinâmicos setores da

economia global (SCHMITT, 2018). Desse modo, é uma economia subsidiada pela utilização da criatividade humana como forma de geração de renda.

O termo “economia criativa” foi criado por John Howkins, consultor britânico e autor do livro *The creative economy*, lançado em 2001. É um termo bem recente e representa um novo campo de estudo para a academia, para as políticas e para o mercado (SANGUINET; CALVETE; WAISMANN, 2016). Entretanto, essa subárea não parte de um marco zero. Ao contrário, a economia criativa significa uma ampliação dos campos dedicados às artes, às indústrias culturais e aos *media* na perspectiva da incorporação de setores e dinâmicas típicas da nova economia (MIGUEZ, 2007). Desse modo, para muitos, a economia criativa seria, equivocadamente, o mesmo que economia cultural (COSTA; SOUZA-SANTOS, 2011).

Segundo Gorgulho et al. (2014), na economia da cultura, ocorre a geração de bens e serviços por meio da produção artística, ou seja, a cultura, nesse ramo econômico, é entendida como arte, enquanto que, na economia criativa, a cultura é entendida como um ramo inserido nela.

Figura 8 - Composição da Economia Criativa



Fonte: FGV. A Cultura na Economia Brasileira: Perfil socioeconômico. Rio de Janeiro: Fgv Projetos, 2015. (FGV Projetos). Disponível em: <<https://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/pdf.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

Segundo Firjan (2019), no seu Mapeamento da Indústria Criativa de 2019, a economia criativa foi dividida em quatro grandes áreas e 13 segmentos, considerando suas afinidades setoriais:

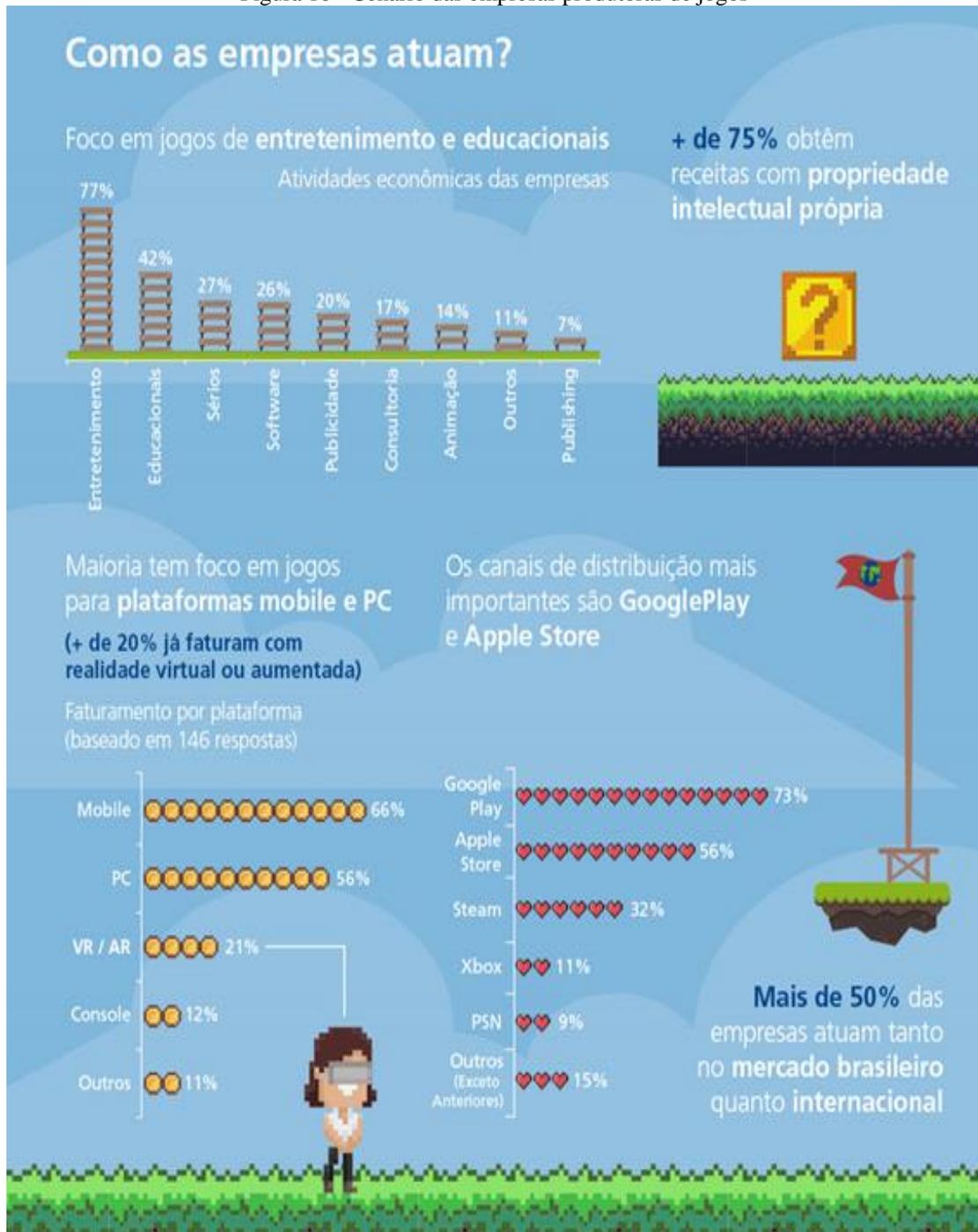
Figura 9 - Mapeamento da Indústria Criativa

Consumo	Cultura	Mídias	Tecnologia
Publicidade & Marketing: Atividades de publicidade, marketing, pesquisa de mercado e organização de eventos.	Expressões Culturais: Artesanato, folclore, gastronomia.	Editorial: Edição de livros, jornais, revistas e conteúdo digital.	P&D: Desenvolvimento experimental e pesquisa em geral exceto biologia.
Arquitetura: Design e projeto de edificações, paisagens e ambientes. Planejamento e conservação.	Patrimônio & Artes: Serviços culturais, museologia, produção cultural, patrimônio histórico.	Audiovisual: Desenvolvimento de conteúdo, distribuição, programação e transmissão.	Biotecnologia: Bioengenharia, pesquisa em biologia, atividades laboratoriais.
Design: Design gráfico, multimídia e de móveis	Música: Gravação, edição e mixagem de som; criação e interpretação musical.		TIC: Desenvolvimento de softwares, sistemas, consultoria em TI e robótica.
Moda: Desenho de roupas, acessórios e calçados e modelistas.	Artes Cênicas: Atuação; produção e direção de espetáculos teatrais e de dança.		

Fonte: FIRJAN. Mapeamento da indústria criativa no Brasil. Rio de Janeiro, 2019. 45 p. (Estudos e Pesquisas). Disponível em: <[https://www.firjan.com.br/EconomiaCriativa/downloads/Mapeamento IndustriaCriativa.pdf](https://www.firjan.com.br/EconomiaCriativa/downloads/Mapeamento%20IndustriaCriativa.pdf)>. Acesso em: 31 maio 2019

De acordo com Reis (2007), a possibilidade de gerar direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais, é um dos maiores destaques na economia criativa. Assim, não só as atividades artísticas foram contempladas, como também moda, design, arquitetura e até outros setores, como propaganda e software. Exemplo disso é o segmento de jogos digitais, um dos destaques da economia criativa que mais cresceu no Brasil nos últimos anos, tendo faturamento estimado em US\$ 1,3 bilhão em 2017 e, mundialmente, as receitas ultrapassam as do cinema e devem chegar, em 2020, a US\$ 128,5 bilhões (BRASIL, 2018).

Figura 10 - Cenário das empresas produtoras de jogos



BRASIL. BNDES. Panorama do setor de jogos digitais no Brasil: Infográfico. 2018. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/jogos-digitais-brasil-infografico>>. Acesso em: 11 jun. 2019

Figura 11 - Panorama da indústria de jogos em 2017 no Brasil



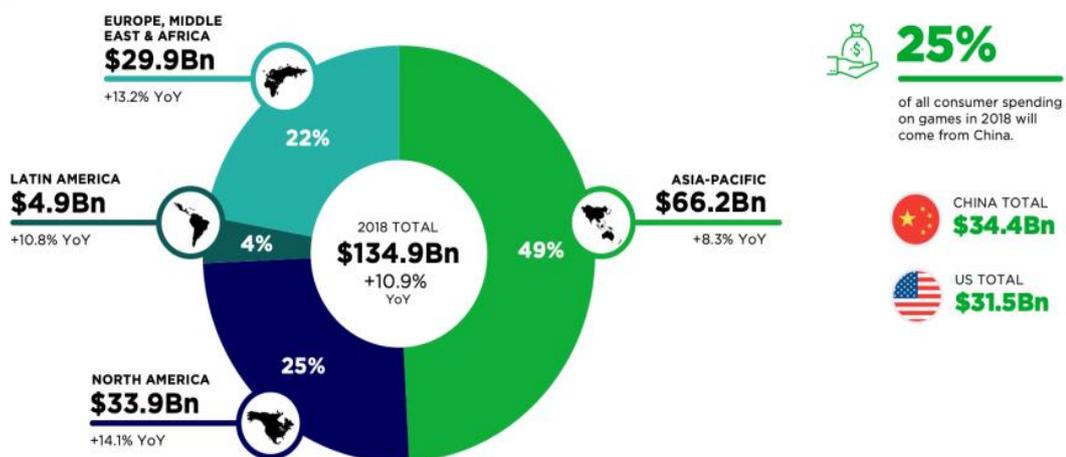
BRASIL. BNDES. Panorama do setor de jogos digitais no Brasil: Infográfico. 2018. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/jogos-digitais-brasil-infografico>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

Figura 12 - Panorama global da indústria de Jogos



2018 GLOBAL GAMES MARKET

PER REGION WITH YEAR-ON-YEAR GROWTH RATES



Newzoo. The Global Games Market Will Reach \$108.9 Billion in 2017 With Mobile Taking 42%. 2018. Disponível em: <<https://newzoo.com/insights/articles/the-global-games-market-will-reach-108-9-billion-in-2017-with-mobile-taking-42/>> Acesso em: 11.jun.2019

A economia criativa possui grande ligação com a economia da cultura, a exemplo de itens, como artesanato e subáreas de moda e dança, mas desconsidera atividades culturais que não geram direitos de propriedade intelectual (REIS, 2007). A cultura é um dos principais ramos do setor da economia criativa, sendo trilha para incentivar o desenvolvimento econômico justo e sustentável de um país. Essa nova caminhada para o desenvolvimento tem base nas conquistas, frutos da tecnologia informatizada, que tornaram obsoletos os padrões econômicos típicos do fordismo industrial, baseados na formação acadêmica e na repetição mecânica de tarefas.

Segundo pesquisa da Firjan (2019), remunerações na área da Economia Criativa são maiores, pois a exigem trabalhadores com maiores índices de produtividade, melhor formação e, além disso, que agreguem muito valor aos produtos ou serviços, e isso é fruto da criatividade e do empreendedorismo. De acordo com o Plano da Secretaria da Economia Criativa² do Ministério da Cultura do Brasil,

[...] a economia criativa tem obtido destaque no foco das discussões de instituições internacionais como a UNCTAD (Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento), o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) sendo considerada um eixo estratégico de desenvolvimento para os diversos países e continentes, no novo século (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, o extinto Ministro da Cultura apresentou estudo publicado pela Firjan, que aponta a cultura respondendo por 2,6% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, empregando cerca de 900 mil profissionais e reunindo 251 mil empresas, com média salarial e taxa de crescimento que, nos últimos anos, correspondem ao dobro da média da economia do País (BRASIL, 2017). Segundo o Ministro da Cultura (LEITÃO, 2017),

[...] trata-se de uma área com PIB maior do que o das indústrias têxtil, farmacêutica e de eletroeletrônicos, para mencionar três setores tradicionais da economia brasileira que também são impulsionados por incentivos fiscais, sem que se reclame do apoio governamental. Vale dizer que a Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet – representa apenas 0,66% da renúncia fiscal em nível federal, estimada em R\$ 271 bilhões em 2016. Este setor retorna ao Estado, na forma de impostos, bem mais do que o Estado aporta nele por meio de incentivos.

Desse modo, fazendo uso das referidas considerações sobre os impactos e a importância da economia criativa para o País, entendemos que as economias da cultura e

² Documento de colaboração coletiva que reuniu especialistas e parceiros institucionais, como agências de fomento, instituições internacionais, Sistema S (Senai, Senac, Sesc e Sebrae), universidades, segmentos criativos, estatais, institutos de pesquisa, organizações do terceiro setor, secretarias e fundações de cultura dos Estados e capitais brasileiras, além de 16 ministérios e do Sistema Ministério da Cultura (MinC).

criativa tratam-se de propostas de gestão pública com elevado potencial para o desenvolvimento de atividades de desenvolvimento social e econômico local.

2.1.3 A geração de empregos e distribuição de renda através da economia da cultura e criativa

A economia criativa possui importante papel no desenvolvimento socioeconômico de uma cidade. Trata-se inegavelmente de estratégia de boa gestão pública, por parte de administradores públicos, uma vez que suas múltiplas atividades geram “trabalho, emprego, renda, bem como são capazes de assegurar oportunidades de inclusão social, em particular para jovens e minorias” (ALBERNAZ; BORGES; PASSOS, 2017, p. 164). Em um outro estudo, agora realizado em 2018 pela FGV, foi demonstrado que a Lei Rouanet, principal política pública de fomento à cultura no Brasil, traz retorno 59% maior do que o valor financiado (DEARO, 2018). Além disso, como mencionado anteriormente, em quase três décadas de lei, cada R\$ 1 captado e executado, ou seja, R\$ 1 de renúncia em imposto, acabou gerando em média R\$ 1,59 na economia local. (SCHMITT, 2018).

O referido estudo da FGV mostrou que a Lei Rouanet teve impacto econômico de R\$ 49,8 bilhões na sociedade brasileira de 1993 até fim de 2018. A pesquisa informa que 3,3 bilhões de ingressos, antes cobrados, foram distribuídos gratuitamente à população, e dentre os beneficiados, muitos são alunos de escolas do ensino público de todo o Brasil. Esses estudos da FIRJAN e da FGV demonstraram que o incentivo à cultura gera riquezas à sociedade, não custos, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico nacional, servindo como importante ferramenta para gestões públicas das cidades brasileiras.

Os valores investidos pela Lei Rouanet na economia da cultura brasileira retornam à sociedade em forma de impostos, empregos e cultura. Por conseguinte, ela é uma ferramenta eficaz de fomento às artes e à cidadania, assim como à educação. Cultura e educação caminham juntas, lado a lado, daí também a importância de se destacar esse fenômeno no presente estudo. Como visto, pesquisas relacionadas ao modelo econômico neoliberal demonstram que cultura gera alta empregabilidade e diversidade de ocupações em diversos níveis (GORGULHO, 2017). Assim, supomos ser importante a formulação de políticas públicas culturais complexas e eficientes, tendo em vista os vários arranjos que empreendimentos culturais podem assumir (REIS, 2007).

Nossa percepção é que uma economia baseada em *commodities*, como a brasileira, é fadada a estagnar-se e a esgotar-se. Concordamos com Albuquerque Junior (2007, p. 68) quando ele diz que "O Estado deve gerir e adotar uma política voltada para a produção de uma cultura nacional, que reconheça a diversidade e incorpore a diversidade regional em longo prazo". E é exatamente por meio da boa gestão que se deve mapear ramos e potencialidades econômicas, identificando fraquezas e oportunidades, promovendo políticas que impulsionam o Brasil nacional e internacionalmente.

Além disso, há demonstrações exitosas de que o Estado, ao exercer seu papel no fortalecimento da economia da cultura, seja por meio do fomento direto, da articulação dos agentes econômicos e criativos ou da mobilização social, gera a boa gestão de políticas públicas (GORGULHO et al., 2009). Por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi a estatal brasileira que, em 2006, de acordo com Gorgulho et al. (2009, p. 300), "tomou a decisão de incorporar a economia da cultura à estrutura operacional da instituição, tratando o setor como mais um dos apoiados pelo banco e criando outros instrumentos financeiros que dessem conta de suas necessidades específicas".

Assim, notamos que o fortalecimento da economia da cultura é uma inegável oportunidade de desenvolvimento social e econômico para a cidade de Manaus. Além disso, pode-se atribuir à economia da cultura um aspecto diferente, agora de aumento de capital simbólico, ou seja, de percepção da cultura também como geradora de riqueza social. Segundo Albernaz, Borges e Passos (2017), elementos intangíveis que agregam valor adicional a bens e serviços culturais geram oportunidade. Bens e serviços culturais carregam informação, universos simbólicos, modos de vida e identidades, portanto seu consumo tem efeito de entretenimento, informação, educação e comportamento.

Assim, reveste-se de particular importância que essa percepção seja considerada como relevante, pois suas externalidades sociais e políticas são robustas e têm impacto na imagem do País e na sua inserção internacional (SILVA; ARAÚJO, 2010). É preciso, ainda, ir além e pensar no desenvolvimento por meio da economia da cultura como modelo que supera separações comuns entre arte e cultura, cultura popular e erudita, cultura de massa e de elite etc. (SILVA; ARAÚJO, 2010). Nesse contexto, podemos exemplificar as festas populares do boi-bumbá de Parintins/AM, interior a leste da capital Manaus, já na divisa com o Pará, que ganharam projeção mundial e hoje são vivenciadas em muitos países.

Esse evento cultural é um exemplo do potencial da valorização cultural que supomos para o Amazonas em termos gerais. Com uma política séria e organizada, tendo como base as economias da cultura e criativa, a busca de desenvolvimento de carreiras cresceria exponencialmente, devido à política remuneratória e ao número de oportunidades de ações artística. O fundamento seria o protagonismo do Amazonas no cenário cultural nacional.

Figura 13 - Festival Folclórico do Amazonas



Fonte: <https://vivamaneaus.com/2018/06/25/62o-festival-folclorico-do-amazonas-encerra-com-publico-recorde/#>. Foto: Alternar Alcântara/Semcom

Citamos ainda o Festival Folclórico do Amazonas, que atualmente é considerado o maior Festival Folclórico da Região Norte e, em junho de 2018 reuniu 71 grupos folclóricos que integraram a programação do evento, com danças, como boi bumbá, nordestinas, cirandas, feira gastronômica, dentre outras, no Anfiteatro do Complexo Turístico da Ponta Negra. Ainda destacamos o Boi Manaus, realizado pela Prefeitura de Manaus, por meio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult), que reuniu, em 2018, 30 artistas, sete grupos e torcidas, além dos três bumbás da cidade, tocando o ritmo amazônico do boi-bumbá. Nessa produção cultural, novos produtos foram constituídos, permitindo a formação de valor agregado ao original, com baixo impacto ambiental, sob ancoragem das vendas no comércio e da arrecadação de impostos (PORTA, 2008).

Assim, temos que a valorização da riqueza cultural, por meio da realização de eventos artísticos, expande benefícios onde é realizada, gerando positivities para as populações das

regiões metropolitanas. Para esses, as relações econômicas se dão com destaque a consumidores, comerciantes, artistas, jornalistas, documentaristas, turistas e pesquisadores, que se fortalecem em razão das identidades culturais da Amazônia (ARISI, 2011). Outro fator de observação sobre as economias da cultura e criativa é a remuneração dos produtores, que é acima da média quando comparada ante outros setores (BENHAMOU, 2007).

Segundo o IBGE, a população manauense com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salários mínimos é de 37,9 %. Ainda de acordo com o instituto,

A análise do salário médio mostrou que o total do setor cultural pagou R\$ 3.230 em 2017, valor superior ao do total das atividades empresariais, de R\$ 2.185. Em 2007, as atividades culturais tinham o salário médio de R\$ 2.636, em preços de 2017; esse valor também foi mais alto que a média paga pelo total das atividades empresariais no mesmo ano. As empresas do setor cultural, em todos os anos analisados, tanto nas atividades diretamente como indiretamente ligadas à cultura tiveram remunerações maiores que o total. (IBGE, 2019, p. 73).

A cultura, assim, deve ser concebida para o desenvolvimento social, humano e sustentável, recebendo destaque e reconhecimento no campo da gestão pública no Brasil e no Amazonas, onde a verba investida com cultura pelo governo, em 2018, foi de R\$ 132,2 milhões, representando 5,3% do orçamento total do referido estado, o que representou uma alta comparada a 2017, quando as despesas foram de R\$ 91,5 milhões. Desse modo, podemos concluir que a economias da cultura e criativa são estratégicas no fomento de emprego, renda e felicidade, e conseqüentemente, no desenvolvimento social e econômico. Daí a importância de se fazer uso da Lei Rouanet, o principal mecanismo de fomento à cultura no Brasil. Entretanto, como demonstrado, o normativo é objeto de baixos níveis de informação sobre suas especificações. Na nossa percepção, é necessário estudar e avaliar a gestão pública e de empresas para que possamos subsidiar as tomadas de decisões e fomentar a formação de capacidade técnica na área da cultura. Isso levará a uma contribuição para a boa dinâmica social e econômica do País e do nosso estado, em particular.

2.2 A pós-verdade e as desinformações diante da Lei Rouanet

A informação está disponível em diferentes meios, com incrível facilidade de acesso. Atualmente, o consumidor de comunicação busca conhecimento muito mais por meio de grandes plataformas de divulgação de informação em massa, que a evolução tecnológica trouxe para a humanidade, como livros digitais, internet, redes sociais e outros meios (SILVA, 2018). Além disso, é cada vez maior o número de informações trocadas por

mensagens instantâneas em celulares, o que acelera exponencialmente a circulação de dados. A consequência é que a sociedade fica cada vez mais conectada e interativa.

Vale mencionar que a principal finalidade do acesso à internet, hoje, é relacionada ao uso de redes sociais, e o sucesso desse fenômeno (das redes sociais) decorre da tecnologia de criação de algoritmos, o que possibilita a ampla comunicação dirigida ao público consumidor via personalização de conteúdo (BRANCO, 2017). Segundo Pariser (2011),

[...] a personalização nos oferece um mundo feito sob medida, adaptado à perfeição para cada um de nós. É um lugar confortável, repleto de nossas pessoas, coisas e ideias preferidas. Se nunca mais quisermos ouvir falar em reality shows (ou de coisas mais sérias, como violência), não precisaremos mais ouvir falar – e, se só quisermos saber de cada movimento de Reese Witherspoon, será possível. Se nunca clicarmos em artigos sobre culinária, sobre gadgets ou sobre o mundo para além das fronteiras de nosso país, essas coisas simplesmente desaparecerão. Nunca mais ficaremos entediados. Nunca ficaremos aborrecidos. Nossos meios de comunicação serão um reflexo perfeito de nossos interesses e desejos (PARISER, 2011, citada por Branco 2017).

Modelos de usos de algoritmos são desenvolvidos para apresentar, em redes sociais e plataformas populares de compartilhamentos de dados, mundos em conformidade com os desejos dos seus usuários. E nessa perspectiva, há fatores de repetição negativos. O uso desses algoritmos cria bolhas que limitam a diversidade, ou seja, o acesso a opiniões diferentes. Um usuário, a partir de algoritmos de definição de preferências, passa a receber somente conteúdos similares ao seu ecossistema comunicacional, com o qual possui afinidade ideológica, ficando menos sujeito a posições diversas (SANTAELLA, 2018).

O processo de análise das origens e da integridade das informações, com esse cenário, é fragmentado. Com o tempo, consumidores passam a somente ter interesse em informações de acordo com seus comportamentos e preferências (SILVA, 2018). A comunicação nesses moldes passou a ser um problema, pois as condições acabaram por redundar naquilo que vem sendo chamado de era da pós-verdade.

O termo “pós-verdade”, de acordo com Dunker (2017), é uma reação de não oposição, exercida pelo sujeito consumidor de informação, diante da análise do que é verdade e do que é notícia falsa, pois fatores pessoais são levados mais a efeito do que fatos objetivos. Uma hipótese para a existência desse fenômeno, levantada por Silva (2018), é que diante de uma sociedade polarizada pessoas tendem a buscar opiniões que confirmam suas crenças, isolando-se e apartando-se dos que possuem pensamento divergente (SPINELLI; SANTOS, 2018).

A pós-verdade está relacionada à percepção de consumidores de informação sobre o fato em si e os fenômenos adjacentes a ele. Exemplo disso é uma notícia falsa compartilhada nas redes sociais e que toma estatuto de verdade quando, na recepção da informação, pessoas deixam de procurar fontes confiáveis, como jornais e revistas com histórico profissional reconhecido, para prestigiarem influenciadores de redes sociais que se aproximam de suas preferências. O processo tem como consequência prática o conformismo e a aceitação de dados acrílicos de emissores.

Trazendo a problemática da pós-verdade para nossa seara de análise, temos exatamente a Lei Rouanet e o que grande parte da narrativa atual percebida na sociedade, em termos gerais, nos diz sobre ela. Percebemos que esse instrumento de gestão pública, o mais importante do conjunto de ações para o fomento da produção cultural no Brasil (BRASIL, 2018), tem sido constantemente objeto notícias falsas. São notícias depreciativas, disseminadas por intermédio especialmente das redes sociais, servindo como ferramenta de reforço a opiniões negativas acerca do referido normativo. Daí o fundamento fático da narrativa de pós-verdade (MENEZES, 2016).

Para expor o que supomos, temos que, em 28 de junho de 2016, foi realizada a operação da Polícia Federal em conjunto com a Controladoria Geral da União contra fraudes de R\$ 180 milhões no âmbito da Lei Rouanet. Houve imediato impacto na sociedade, reduzindo-se o número de projetos apresentados e aprovados no ano subsequente³. A partir desse episódio, equívocos foram publicados, escritos e compartilhados por veículos de comunicação do País, e ainda falseados e divulgados em redes sociais. E é nesse ponto que o problema reside. Grande parte da população brasileira utiliza as redes sociais como única fonte de informação ou se informa por um veículo de comunicação de massa, o que superdimensiona o problema da pós-verdade.

Em específico sobre a Lei Rouanet, temos que, quando bem utilizada, ela gera fomento à produção cultural com eficiência via captação financeira (MARIANI, 2018). Daí que se reveste de particular notabilidade o desenvolvimento de ações no sentido de informar aos cidadãos brasileiros sobre os benefícios da normativa enquanto ferramenta de gestão pública. Ademais, em um país onde as *fake news* são constantemente usadas para o controle de opiniões, deve-se buscar aperfeiçoamento na comunicação em relação à lei, por meio do

³ Mesmo assim, orçamentos e valores captados pelos projetos voltaram a crescer na sequência anual. Em 2019, o valor captado para projetos culturais foi de R\$ 1,45 bilhão, o maior desde de 1993.

fomento de diálogo com produtores e incentivadores culturais, Estado e artistas partícipes do sistema.

A indústria multibilionária da desinformação induz a erros e falseia a realidade (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). O compartilhamento de desinformação e contrainformação na internet, especialmente em redes sociais, tem baixo custo e gera elevado engajamento do público alvo. Verifiquemos o que ocorreu nas eleições presidenciais de 2016, nos EUA, e de 2018, no Brasil (KAKUTANI, 2018), bem como no evento na Inglaterra denominado de Brexit (referendo realizado em 23 de junho de 2016 que aprovou a saída do Reino Unido da União Europeia). Os efeitos são avassaladores, sem dúvida. Sobre o ocorrido nos EUA, observa-se que:

Parte das notícias falsas de sucesso sobre a política dos Estados Unidos teve origem em uma cidade de cerca de 50 mil habitantes na Macedónia. Em Veles, pelo menos 140 sites com temática política, segundo levantamento do BuzzFeed News, foram criados por um grupo de jovens com o propósito de fabricar notícias que pudessem se espalhar. A maior parte das publicações teve inspiração em sites de direita dos Estados Unidos. As histórias ganharam versões com manchetes sensacionalistas que foram rapidamente partilhadas. De cinco textos de maior sucesso publicados em sites da Macedónia, identificados pelo BuzzFeed News, quatro são falsos, incluindo falsa afirmação de que o Papa Francisco endossava a candidatura de Trump. Juntas, as quatro histórias geraram mais de um milhão de compartilhamentos, reações e comentários no Facebook (SILVERMAN e ALEXANDER, 2016 apud DELMAZO; VALENTE, 2018)).

Por fim, preocupa-nos ainda o fato de que a Lei Federal de Incentivo à Cultura não esteja sendo usada no estado do Amazonas por existir essa narrativa de pós-verdade também no cenário local. E aqui levantamos a hipótese de existirem interesses em determinados grupos de usar a cultura como arma ideológica, fomentando não apenas uma elitização da cultura brasileira como também a concentração de projetos e verbas para os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Dessarte, não aparenta ser exagero afirmar que muitos não utilizam o instrumento devido a ataques ideológicos.

CAPÍTULO III - FUNDAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO

3.1. A Teoria dos Ecossistemas Comunicacionais

O problema das políticas públicas de acesso a recursos da Lei Rouanet na cidade de Manaus foi ancorado à teoria dos ecossistemas comunicacionais, que é apoiada por conceitos de autopoiese, de Humberto Maturana e Francisco Varela, de complexidade, de Edgar Morin, e de sistemas vivos, de Fritjof Capra.

Capra e Luisi (2014) apontam que estudos de ecossistema contribuem para a compreensão de fenômenos por meio de uma visão sistêmica. Na biologia, o termo “ecossistema” significa “complexo de comunidades”. De correlata forma, fora do campo biológico, pensamos o disposto tomando como base diferentes sujeitos (artistas, gestores culturais, empresas, órgãos públicos, patrocinadores, sociedade) em razão de suas particularidades e segundo suas angulações concernentes à produção cultural por meio da Lei Rouanet. O fundamento teórico considerou a união de sujeitos segundo seus modos de organicidade em ecossistema, na busca por compreender fenômenos comunicacionais que ocorrem nas interações realizadas no setor.

Na coleta de dados, houve necessidade de se descrever conexões entre a mídia e os participantes da pesquisa dentro do ecossistema da Lei Rouanet. Estivemos junto a produtores culturais por meses, bem como participamos de eventos realizados por artistas, órgãos e entidades da administração pública. Atitudes foram observadas, documentos foram analisados, entrevistas foram realizadas e gravadas. A meta foi compreender linguagens, representações e estéticas comunicacionais a respeito da Lei Rouanet.

O contato inicial com os entrevistados foi realizado em eventos culturais ocorridos na cidade. Ao longo dos dias e das visitas, estabelecemos relação de confiança e intercâmbio. Para promover reflexão a respeito, adotamos entrevista, observação e análise de documentos.

3.2. Os Instrumentos

Utilizamos **entrevista**, **observação** e **análise de documentos**. A entrevista semiestruturada, como instrumento de coleta de dados, recebeu destaque. A escolha de

entrevistados se deu pela representatividade diante do cenário de produção cultural na cidade de Manaus (CUNHA, 2005).

3.3 Participantes

A pesquisa foi realizada com:

- A. 08 (oito) produções culturais com apoio da Lei Rouanet;
- B. 03 (três) produções culturais sem o apoio da Lei Rouanet;
- C. 04 (quatro) órgãos ou entidades da administração pública com finalidade ligada a políticas culturais;
- D. 06 (seis) pessoas jurídicas tributadas em lucro real com histórico de incentivo de projetos culturais apoiados pela Lei Rouanet.

3.4 Trabalho de Campo

O tempo de permanência em campo foi de um ano e seis meses, com entrevistas e observação participantes, entre artistas e gestores públicos, durante a realização de produções culturais da Orquestra Amazonas Filarmônica, do Balé Folclórico do Amazonas e dos ensaios da Associação Cultural Folclórica Educandense Boi Bumbá Garanhão.

Entrevistamos também representantes de grandes empresas com histórico de apoio a projetos culturais via Lei Rouanet, bem como gestores da administração pública ligados a políticas culturais.

Os **produtores culturais** são as pessoas físicas ou jurídicas com atuação na área, com potencial para apresentar, realizar e responder por projeto cultural no âmbito da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Rodrigues (2012) diz que o setor cultural é um campo recente em relação às formalizações profissionais típicas do Brasil. O autor identifica três terminologias para definir aqueles que vêm atuando no ramo: o Agente Cultural, o Produtor Cultural e o Gestor Cultural.

Os **incentivadores** são as pessoas jurídicas com potencial para patrocinar projetos culturais de forma incentivada pela Lei Rouanet, segundo o decreto nº 5.761, de 27 de abril

de 2006, que Regulamenta a Lei n° 8.313. Como exemplo, podemos citar as empresas Benchimol, Irmãos & Cia Ltda. e BIC Amazônia S/A, com sede na cidade de Manaus.

Tabela 4 - Exemplo de pessoas jurídicas incentivadoras

Incentivadores em Manaus	Valor patrocinado	Projeto Cultural patrocinado com incentivo da Lei Rouanet	Município, UF do projeto apoiado
Benchimol, Irmãos & Cia Ltda	R\$ 142.600,00	Exposição: roças, mandiocas e farinhas no Rio Negro (2016)	Manaus, AM
Total já repassado: R\$ 5.034.757,63	R\$ 150.000,00	Plano Anual de Atividades Midrash (2018)	Rio de Janeiro, RJ
BIC Amazônia S/A	R\$ 500.000,00	25ª Bienal internacional do livro de São Paulo (2018)	São Paulo, SP
Total já repassado R\$ 9.388.000,00	R\$ 160.000,00	PRODAU-Projeto de Difusão Audiovisual 2013	São Paulo, SP
Nenhum projeto com sede em Manaus, AM recebeu apoio.			

Fonte: Autoria própria com dados do **Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salicnet**. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 09 de novembro de 2018.

A **administração pública** é constituída por órgãos ou entidades da União, do estado e do município com atribuições relacionadas à produção e ao fomento da cultura como política pública. Como exemplo, citamos a Secretaria Especial da Cultura, que assessora o Ministro da Cidadania e a Secretaria de Cultura do Amazonas. Coletamos documentos públicos, como dados estatísticos do Versalic, bem como entrevistamos o secretário da Cultura do Governo Federal, o chefe do Escritório Regional Norte do Ministério da Cidadania, com sede em Belém, o secretário da Cultura do Governo do Estado do Amazonas e a presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Importante destacar que, durante o trabalho de pesquisa de campo, houve a extinção do Ministério da Cultura, sendo criada em seu lugar a Secretaria de Cultura, subordinada ao Ministério da Cidadania. Sucessivamente a pasta foi transferida para o Ministério do Turismo.

3.5 Procedimentos de Coleta

A coleta de dados para a realização da pesquisa foi feita entre 2018 e 2019, em cinco etapas.

1. Revisão bibliográfica sobre a Lei Rouanet;
2. Análise documental de projetos culturais com apoio da lei;
3. Observações em eventos culturais;
4. Entrevistas com produtores culturais e representantes de órgãos ou entidades da administração pública com finalidade ligada a políticas culturais;
5. Análise de documentos de pessoas jurídicas tributadas em lucro real com histórico de incentivo de projetos culturais apoiados pela Lei Rouanet.

A primeira e segunda etapas envolveram revisão bibliográfica sobre desenvolvimento socioeconômico, economias da cultura e criativa, política pública cultural e histórico da Lei Rouanet, além de análise documental de projetos culturais com apoio da Lei Rouanet. Na terceira etapa, fomos a eventos culturais que ocorreram na cidade de Manaus, com ou sem apoio da Lei Rouanet, como os ensaios do Boi Bumbá Garanhão, o Festival 5 Minutos em Cena e o Festival Amazonas de Ópera 2018, entre demais. Na quarta etapa, realizamos entrevistas com representantes de órgãos ou entidades da administração pública, com finalidade ligada a políticas culturais e diferentes produtores culturais, com alta representação na cidade de Manaus. A quinta etapa consistiu em analisar documentos referentes a pessoas jurídicas tributadas em lucro real, com histórico de incentivo de projetos culturais apoiados pela Lei Rouanet. O objetivo foi saber como empresas utilizam a Lei federal de incentivo à cultura.

3.6 Procedimentos de Análise

O estudo procurou compreender em que medida informações sobre a Lei Rouanet, que ocorrem no ecossistema comunicacional composto por produtores culturais, incentivadores e representantes da administração pública, geram engajamento ou não, para a efetivação dela. Assim, posteriormente à coleta de dados, selecionamos as seguintes categorias:

1. O uso da Lei Rouanet em Manaus;
2. Representações sobre a Lei Rouanet;
3. Comunicação no Ecossistema da Lei Rouanet.

Vale mencionar que encontramos inúmeras pessoas dispostas a relatar suas experiências, fossem artistas, gestores culturais ou gestores públicos. Observamos que aquelas realmente interessadas em produzir cultura querem dialogar sobre a importância de apoio à realização de projetos. Os entrevistados aqui identificados concordaram em participar e contribuir para o objetivo da pesquisa. Em todas as coletas de informação houve a apresentação pessoal dos pesquisadores e do tema objeto da pesquisa. Gravação ou notas de campo, sempre antecedidas por ciência e solicitação de autorização, foram transcritas e sistematizadas.

CAPÍTULO IV - RESULTADOS

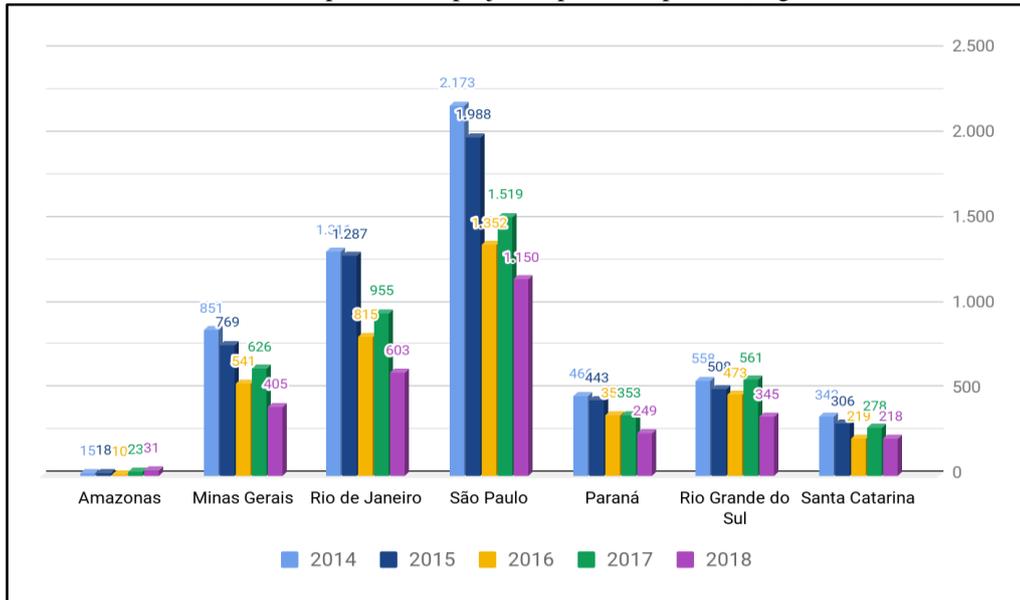
A Lei Rouanet foi criada para funcionar como dispositivo comum de diálogo normativo no ecossistema formado por produtores culturais, incentivadores e administração pública brasileira, no intuito de se democratizar a cultura no País. Entretanto, a lei é polêmica e burocrática, o que faz muitas vezes com que projetos de produção de arte não sejam apresentados junto à Secretaria Especial da Cultura. Em outras ocasiões, são apresentados e aprovados para captação de patrocínio incentivado, mas não geram recursos junto a incentivadores. Com base nisso, neste capítulo apresentamos registros identificados sobre representações, linguagens e estéticas ocorrentes no complexo ecossistema dessa lei federal em Manaus.

4.1 A Lei Rouanet em Manaus

Manaus, capital do Amazonas, tem um dos mais baixos índices no que se refere a consumo cultural do País. Segundo pesquisa de Leiva e Meirelles (2018), realizada em parceria com o Ministério da Cultura e o Instituto Datafolha, a população da cidade tem baixo índice de participação em atividades culturais, visto que os números ficam quase sempre inferiores aos da média nacional. Na análise geral, a capital amazonense obteve um dos índices mais baixos de participação em quase todas as atividades culturais. É, por exemplo, a que menos frequenta shows (37%, nove pontos abaixo da média geral) e teatros (23%, oito pontos a menos que média); a segunda que menos vai a bibliotecas e a terceira que menos vai a museus (LEIVA; MEIRELLES, 2018).

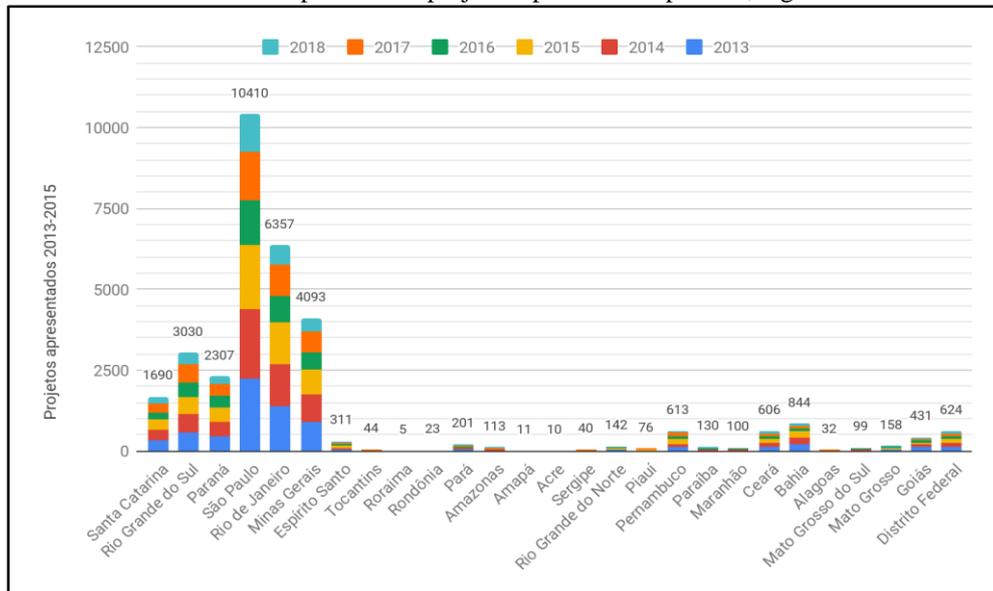
Esses dados geram um contraste quando se sabe que Manaus ocupa a oitava posição entre as capitais com maior Produto Interno Bruto (PIB) do País. A capital abriga centenas de fábricas do Polo Industrial de Manaus, porém é baixo o número de projetos culturais aprovados. Informações disponíveis no Salicnet evidenciam que o Amazonas, em comparação aos demais estados do País, nos anos 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, apresentou reduzido quantitativo de aprovações de projetos

Gráfico 3 - Comparativo de projetos aprovados por ano, região e UF



Fonte: Autoria própria, com dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salicnet. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 09 de novembro de 2018.

Gráfico 4 - Comparativo de projetos apresentados por ano, região e UF



Fonte: Autoria própria com dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salic. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 09 de novembro de 2018.

Tabela 5 - Projetos Culturais do AM que em 2018 captaram valores

Área Cultural	Segmento Cultural	PRONAC	Nome do Projeto	Proponente	Valor Captado
Música	Música Instrumental	183213	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLÁUDIO SANTORO - UNIDADE MAUÉS	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 200.000,00
Artes Cênicas	Dança	170831	Festival Break The Floor América Latina	Felipe Garcia de Carvalho Neves 941.094.512-72	R\$ 219.650,00
Música	Música Instrumental	180375	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLÁUDIO SANTORO - UNIDADE ENVIRA	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 711.000,00
Artes Cênicas	Teatro	178120	A ESCOLA VAI AO TEATRO 2018	MANAUARA CONVENÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 140.000,00
Patrimônio Cultural	Preservação de Patrimônio Material	178927	Restauro Fundamental	SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS	R\$ 97.001,00
Artes Visuais	Exposição de Artes Visuais	177725	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - Plano Anual	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	R\$ 50.000,00
Artes Cênicas	Opera	178205	XXI Festival Amazonas de Ópera	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 1.000.000,00
Patrimônio Cultural	Preservação de Acervos	183808	Museu da Amazônia: Exposição de Geo-História e Paleontologia da Amazônia	MUSEU DA AMAZÔNIA - MUSA	R\$ 750.000,00
Artes Cênicas	Dança	182025	IX MOVA-SE FESTIVAL DE DANÇA	C TEATRAL DE IDEIAS LTDA - ME	R\$ 75.000,00
Música	Música Instrumental	182087	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLÁUDIO SANTORO - UNIDADE COARI	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 200.000,00
Artes Cênicas	Ópera	193480	23º Festival Amazonas de Ópera	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 200.000,00
Artes Cênicas	Dança	191171	X MOVA-SE FESTIVAL DE DANÇA	C TEATRAL DE IDEIAS LTDA - ME	R\$ 75.000,00
Audiovisual	Produção de web série	185412	A Poética dos Beiradões	Rafael Angelo dos Santos Lima	R\$ 104.000,00
Artes Cênicas	Ópera	185707	XXII Festival Amazonas de Ópera	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 1.000.000,00
Patrimônio Cultural	Preservação de Patrimônio Imaterial	177603	REGISTRO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO POVO OMÁGUA- KAMBEBA	DANIELLE SOPRANO PEREIRA	R\$ 190.000,00
Música	Música Instrumental	192434	10º FESTIVAL AMAZONAS DE JAZZ	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 290.000,00
Artes Cênicas	Teatro	193703	A ESCOLA VAI AO TEATRO 2020	MANAUARA CONVENÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 154.000,00
Música	Música Instrumental	182087	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLÁUDIO SANTORO - UNIDADE COARI	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 100.000,00

Patrimônio Cultural	Preservação de Acervos	183808	Museu da Amazônia: Exposição de Geo-História e Paleontologia da Amazônia	MUSEU DA AMAZÔNIA - MUSA	R\$ 671.800,17
Música	Música Instrumental	181038	PROJETO SÉRIE GUARANÁ	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 400.000,00
Música	Música Instrumental	183213	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLÁUDIO SANTORO - UNIDADE MAUÉS	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 39.000,00

Fonte: Os autores com dados do Salicnet (BRASIL, 2018)

Segundo o Salicnet, em 2019, foram aprovados 29 (vinte e nove) projetos, dos quais apenas 11 (onze) conseguiram captar recursos junto a incentivadores. Destacamos que desses 11 (onze) projetos, seis foram apresentados por uma empresa de natureza pública, a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, entidade privada vinculada ao Governo do Estado do Amazonas.

Tabela 6 - Projetos Culturais no AM que em 2019 captaram valores

Área Cultural	Segmento Cultural	PRONAC	Nome do Projeto	Proponente	Valor Captado
Audiovisual	Produção de web série	185412	A Poética dos Beiradões	Rafael Angelo dos Santos Lima	R\$ 104.000,00
Artes Cênicas	Ópera	185707	XXII Festival Amazonas de Ópera	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 1.000.000,00
Artes Cênicas	Teatro	193703	A ESCOLA VAI AO TEATRO 2020	MANAUARA CONVENÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 154.000,00
Patrimônio Cultural	Preservação de Patrimônio Imaterial	177603	REGISTRO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO POVO OMÁGUA- KAMBEBÁ	DANIELLE SOPRANO PEREIRA	R\$ 190.000,00
Música	Música Instrumental	192434	10º FESTIVAL AMAZONAS DE JAZZ	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 290.000,00
Artes Cênicas	Ópera	193480	23º Festival Amazonas de Ópera	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 200.000,00
Artes Cênicas	Dança	191171	X MOVA-SE FESTIVAL DE DANÇA	C TEATRAL DE IDEIAS LTDA - ME	R\$ 75.000,00
Música	Música Instrumental	182087	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLÁUDIO SANTORO - UNIDADE COARI	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 100.000,00

Patrimônio Cultural	Preservação de Acervos	183808	Museu da Amazônia: Exposição de Geo-História e Paleontologia da Amazônia	MUSEU DA AMAZÔNIA - MUSA	R\$ 671.800,17
Música	Música Instrumental	181038	PROJETO SÉRIE GUARANÁ	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 400.000,00
Música	Música Instrumental	183213	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLÁUDIO SANTORO - UNIDADE MAUÉS	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC	R\$ 39.000,00

Fonte: Os autores com dados do Salicnet (BRASIL, 2018)

Verificando os dados das tabelas e dos gráficos, notamos que milhões em recursos para a produção de arte poderiam ser utilizados caso tivéssemos mais propostas apresentadas. Um dos entraves, assim acreditamos, pode residir no conjunto de falhas na comunicação entre os diferentes atores que compõem o ecossistema da Lei Rouanet. Falhas essas que podem ser reduzidas por meio da visão sistêmica, a qual se apresenta como aposta para as melhorias nessa comunicação, o que concorreria para uma mais preparada gestão de política cultural baseada na Lei Rouanet em Manaus. Segundo ainda as plataformas Versalic e Salicnet, há muitos incentivadores localizados em Manaus que poderiam apoiar projetos. Todavia, esses escolhem apoiar projetos culturais em outras cidades, especialmente do eixo Sul-Sudeste.

Tabela 7 - Exemplo de empresas incentivadoras e projetos culturais apoiados

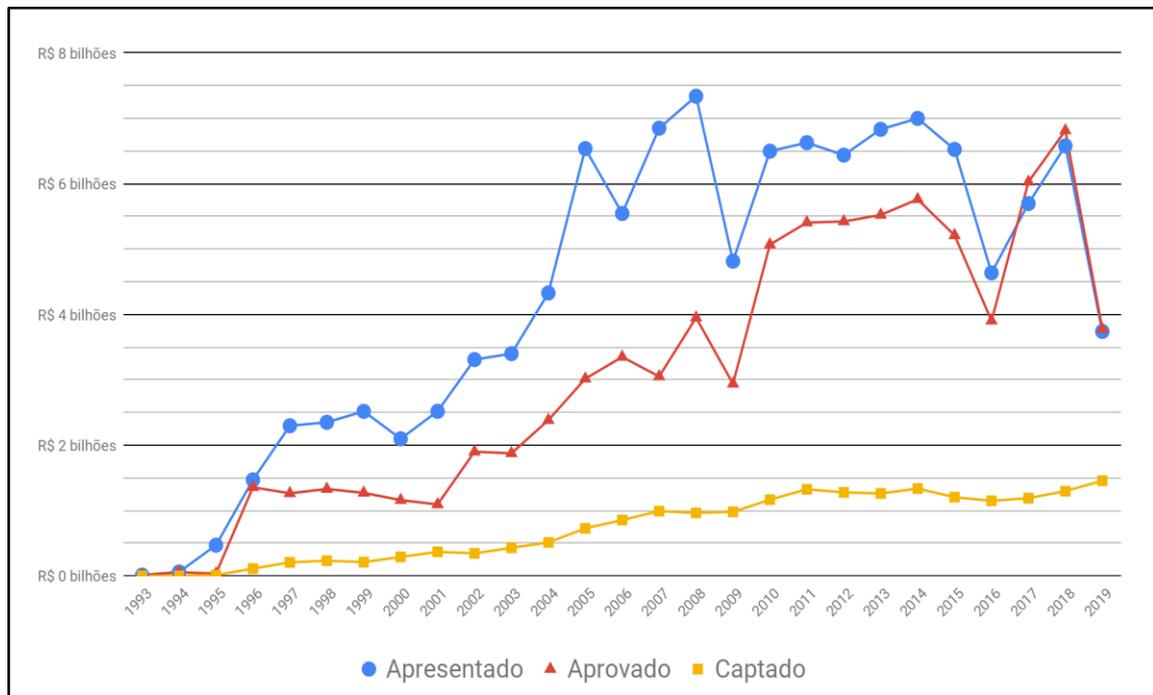
Empresa	Valor incentivado	Projeto	Município, UF
Benchimol, Irmãos & Cia Ltda Total já repassado: R\$ 5.034.757,63	R\$ 150.000,00	Plano Anual de Atividades Midrash 2018	Rio de Janeiro, RJ
BIC Amazônia S/A Total já repassado R\$ 9.388.000,00	R\$ 500.000,00	25ª Bienal internacional do livro de São Paulo (2018)	São Paulo, SP
	R\$ 160.000,00	PRODAU-Projeto de Difusão Audiovisual 2013	São Paulo, SP
	Nenhum projeto com sede em Manaus, AM recebeu apoio.		
Semp Toshiba Amazonas S.A Total já repassado R\$ 6.168.727,11	R\$ 100.000,00	BMW Jazz Festival (2011)	São Paulo, SP

MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA Total já repassado: R\$ 2.626.346,80	R\$ 500.000,00	Unidos da Tijuca Carnaval 2014	Rio de Janeiro, RJ
--	----------------	-----------------------------------	--------------------

Fonte: Autoria própria com dados do **Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salicnet**. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 09 de novembro de 2018.

Nacionalmente, cerca de metade das propostas aprovadas pela Secretaria Especial da Cultura não consegue arrecadar recursos financeiros junto aos incentivadores. Assim, valores que tinham previsão no orçamento para financiamento são contingenciados. Uma hipótese para esse problema é que muitos incentivadores desconhecem a Lei Rouanet ou não usam essa renúncia fiscal por não dialogarem com produtores culturais. No mesmo sentido, produtores culturais deixam de ter apoio financeiro de incentivadores por não identificarem um incentivador interessado em investir no seu projeto de cultura.

Gráfico 5 - Valores de projetos apresentados, aprovados e captados entre 1993-2019



Fonte: Autoria própria com dados do **Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salic**. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 03/01/2020. Obs. Sem informação sobre correção monetária.

A Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo realizou mudanças, em março de 2017, para ampliar limites referentes à quantidade e aos valores de projetos que podem ser apresentados pelos proponentes da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No

mesmo sentido, foi feita elevação do limite para remunerar captadores de recursos, de 10% para 15% do valor do custo dos projetos integralmente realizados nos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Todavia, dados de 2018 e 2019 evidenciam que, independentemente dessas estratégias, poucas foram as mudanças.

4.2 Projetos culturais realizados em Manaus apoiados pela Lei Rouanet

4.2.1 Festival de dança Break The Floor - América Latina

O festival de dança Break The Floor, que na tradução livre significa quebrar o chão, é um campeonato mundial de dança que acontece há 11 anos em Cannes, na França. O evento possui como sede esse país, mas há inúmeras seletivas que ocorrem em na América Latina, na Ásia, no continente africano e ainda nos EUA. A meta é fomentar a cultura hip hop no mundo por meio da competição. A dinâmica consiste em uma disputa, entre oito equipes de quatro integrantes, na qual os quartetos concorrerão entre si, em seletivas, até que se elejam os quartetos mais bem ranqueados nas cidades, nos países e nos continentes, na modalidade Breakdance Bboy.

Sobre o evento e as possibilidades de ser realizado também em Manaus, entrevistamos Felipe Garcia de Carvalho Neves, 27 anos, produtor cultural, estudante do curso de Licenciatura em Dança da Universidade Estadual do Amazonas e fã de hip hop⁴. Segundo ele, dançarino e também realizador de encontros de dança b-boying (Breakdance), sempre houve o desejo de fomentar o movimento hip hop em Manaus, a partir do conceito francês, por meio de uma seletiva aos moldes da que ocorre em Cannes. Porém, segundo Felipe, a proposta teve pouca aceitação no cenário cultural de Manaus porque “muitas empresas desconhecem a manifestação e acabam por não patrocinar os eventos”.

Segundo o produtor cultural, “uma forma de ampliar a novas plateias do hip-hop, fortalecendo a imagem do estilo e diminuindo o preconceito, envolve levar mostras dessa cultura para mais perto da população”. Foi daí que surgiu, segundo o participante, a motivação para realizar um grande show de dança, música e grafite na cidade de Manaus. Todavia, realizar um evento não é um processo simples e fácil. Organizar, planejar, orientar, gerenciar e acompanhar o projeto são algumas das diversas etapas necessárias para o sucesso

⁴ O hip hop é formado por três elementos, o rap (música), o break (dança) e o grafite (desenho).

da ação. Mesmo os produtores de eventos mais experiente necessitam lidar com inconvenientes que podem prejudicar a tarefa.

O entrevistado relatou que, para conseguir verba, desenvolveu uma ação de articulação em rede para o fomento de parcerias entre artistas locais, administração pública e empresas privadas. Primeiro, houve o cadastro de praticantes de hip hop da cidade e depois fez-se a prospecção de patrocinadores. O entrevistado relatou, em adição, que realizou visitas juntos a órgãos da administração pública, como ManausCult e Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas. O fundamento era concretizar uma edição local de dança b-boying (Breakdance) e contar com apoio de órgãos para a realização de palestras e oficinas.

Nos dias 22 e 23 de outubro de 2016, pela primeira vez na América Latina, na cidade de Manaus, foi realizado um evento seletivo do Festival Break the Floor América Latina, no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques.

Figura 14 - Break the Floor - América Latina na cidade de Manaus em 2016



Fonte: Produção festival de dança “Break The Floor”

O evento foi realizado com sucesso, e o quarteto vencedor foi o Nois na Cena, recebendo como prêmio passagens aéreas para representar o Brasil em Cannes, na França, no Break The Floor Internacional, onde disputou com os sete melhores grupos do planeta. Segundo o entrevistado, a dança está em todos os lugares, e mesmo com as dificuldades, Manaus conseguiu ser palco de um evento Internacional de dança. Na fase de pré-produção

e produção do evento, ele relatou que Manaus estava sendo protagonista, mais uma vez, de um grande evento cultural, agora de hip hop.

No ano seguinte, a segunda edição do festival ocorreu nos dias 21 e 22 de outubro de 2017, no Parque dos Bilhares, zona centro sul da cidade de Manaus. Era um local menor, sem climatização e com bem menos recursos financeiros e de equipamentos que o da primeira edição. Ainda assim, o evento contou com apoio da Prefeitura de Manaus, por meio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult), e novamente não teve suporte da Lei Rouanet, o que gerou dificuldades na obtenção de recursos para a realização.

Em 2018, com mais experiência, houve a realização da terceira edição do Festival, agora com o apoio da Lei Rouanet e do patrocínio incentivado da empresa Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda., uma firma do grupo francês Carrefour. Desse modo, foi possível realizar, no dia 15 de julho de 2018, o festival “Break The Floor - América Latina” no Teatro Amazonas, uma das 15 (quinze) mais belas casas de ópera do mundo, segundo a Revista Vogue. Com entradas totalmente gratuitas, foi possível lotar os mais de 600 lugares do Teatro.

Figura 15 - Break the Floor na cidade de Manaus em 2018



Fonte: Foto: homardpayette <https://www.facebook.com/BreakTheFloor.officiel/photos/a.382207278466401/1920853117935135/?type=3&theater>

Figura 16 - Break the Floor no Teatro Amazonas em 2018



Fonte: Foto: homardpayette. <https://www.facebook.com/BreakTheFloor.official/photos/a.1916200735067040/1916205501733230/?type=3&theater>

O evento atraiu profissionais e amadores do hip hop. Também estiveram presente dançarinos de outros estados e países, colaborando para o fomento da cultura na cidade de Manaus. Segundo o Versalic, portal de visualização do sistema de apoio às leis de incentivo à cultura, para a realização do evento em Manaus, a produção contou com o patrocínio da empresa Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda. e com R\$ 219.650,00 da Lei Rouanet. Foram esses os custeios das despesas para a realização do campeonato de breakdance e de workshops, aluguel do escritório da equipe de produção, hospedagem com alimentação, palestra, traslados de artistas, membros da produção, dentre outros itens.

Considerando que a Lei Rouanet exige do proponente a realização de contrapartidas sociais, o projeto também envolveu oficinas e palestras gratuitas relacionadas ao hip hop e ao evento principal. Desse modo, o evento pôde fornecer, como modelo aos mais jovens, a prática de esporte e de arte, bem como transmitir os valores do hip-hop. Ao final, ficou evidente que a sociedade foi beneficiada com a realização do evento e, para o entrevistado, essa sensação gerou satisfação pessoal. Segundo Felipe, “eu me esforcei tanto, ouvi tanto não, que quando realizei esse evento com o apoio da Lei Rouanet e de toda a rede de parceiros, foi uma enorme alegria”.

4.2.2 Festival de apresentações artísticas: Virada Sustentável

A Virada Sustentável é o maior festival cultural de promoção à sustentabilidade no Brasil. Inspirada em eventos, como a Virada Cultural de São Paulo, conta com a presença de diversas atrações e atividades artísticas gratuitas, distribuídas em diversas regiões das cidades, onde é realizada. Com duração de dois a quatro dias, o evento recebe apoio da Lei Rouanet.

Segundo o projeto inscrito no Ministério da Cidadania, para captação de recursos junto à Lei Rouanet, as atividades são selecionadas através de edital, “garantindo a democratização do acesso e a participação dos artistas ainda não conhecidos do grande público”. Ocorrem apresentações e shows teatrais, musicais, espetáculos circenses, exposição de artes visuais, grafite, dentre outros, tudo aberto e gratuito ao público. O evento conta com centenas de artistas se apresentando na busca pela articulação entre pessoas, grupos e instituições, públicas e privadas, que tenham em comum o objetivo de melhorar a sociedade e o meio ambiente a partir de uma “visão alegre e inspiradora da sustentabilidade”.

O festival começou em 2011, em São Paulo. Em 2015, expandiu-se inicialmente para Manaus. Com o sucesso do evento, nos anos seguintes, aconteceu também em Campinas/SP, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e Fortaleza/CE. O evento é realizado pelo Instituto Virada Sustentável, associação privada com sede em São Paulo/SP, tendo como objetivo promover a sustentabilidade por meio da educação e desenvolvendo uma rede colaborativa entre diversas organizações. Segundo o Versalic, o evento já conseguiu captar, por meio da Lei Rouanet, R\$ 8.246.741,68 em recursos incentivados.

Tabela 8 - Valores captados pelo Brasil para projetos do Virada Sustentável

EXEMPLO DE PROJETOS PARA 2019	VALOR CAPTADO	INCENTIVADORES
Virada Sustentável Manaus	R\$ 317.787,68	- Uber do Brasil Tecnologia Ltda (R\$ 250.000,00) - Benchimol, Irmãos & Cia (Manaus) (R\$ 67.787,68)
Virada Sustentável Campinas	R\$ 317.156,00	- Rigesa Papel e Celulose (R\$ 252.156,00) - Mogiana Alimentos S.A (R\$ 65.000,00)
Virada Sustentável Porto Alegre	R\$ 1.030.000,00	- Liberty Seguros S.A (R\$ 700.000,00) - CMPC Celulose Riograndense Ltda (R\$ 180.000,00) - Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (R\$ 110.000,00) - Companhia Zaffari Comércio e Indústria (R\$ 40.000,00)
Virada Sustentável	R\$ 742.000,00	- Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (R\$ 330.000,00)

Salvador		- CMPC Celulose Riograndense Ltda (R\$ 302.000,00) - OLX BOM NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA (R\$ 110.000,00)
Virada Sustentável Fortaleza	R\$ 1.000.000,00	- Arosuco Aromas e Sucos S.A (Manaus) (R\$ 1.000.000,00)
Virada Sustentável Rio de Janeiro	R\$ 1.897.354,00	- Braskem S.A (R\$ 739.354,00) - CMPC Celulose Riograndense Ltda (R\$ 468.000,00) - Valfilm A (R\$ 250.000,00) - Novelis do Brasil Ltda. (R\$ 220.000,00) - REXAM AMAZONIA LTDA (Manaus) (R\$ 220.000,00)

Fonte: Os autores com dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salicnet. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que o maior beneficiário do evento é a própria sociedade civil, seja a população local ou sejam os profissionais contratados para atuarem na virada sustentável, por meio de empregos diretos. Além disso, há beneficiados com empregos indiretos, como a mão de obra local em restaurantes, hotelaria, transporte, agências de viagens, monitores, limpeza, montadores dentre outros, sem esquecer também dos voluntários que desempenham funções no decorrer do evento. No ano de 2019, o evento ocorreu nos dias 26, 27 e 28 de julho em mais de 20 pontos da cidade de Manaus.

Figura 17 - Evento Virada Sustentável no Largo São Sebastião



Fonte: Os autores (2019).

Sobre o evento, entrevistamos a produtora cultural de São Paulo, Vivian Schaeffer, coordenadora nacional da Virada Sustentável. Segunda ela, a ideia é chamar atenção de

artistas participantes, por meio de cursos e palestras, para a questão da sustentabilidade. Vivian assumiu o cargo de gestora nacional da Virada Sustentável em fevereiro de 2018 e, segundo seu currículo, atua no mercado cultural desde 2002, quando começou a trabalhar na Regional do Ministério da Cultura em SP e foi responsável pela criação de materiais de comunicação, didáticos, cursos e palestras sobre o uso da Lei Rouanet para empresas, produtores culturais e secretarias de cultura do estado de São Paulo.

Para compartilhar a experiência como gestora cultural, ela foi convidada pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS) para realizar duas capacitações de produtores culturais de Manaus, em outubro de 2018. O primeiro foi um workshop de Elaboração de Projetos Culturais, e o segundo, uma roda de diálogos sobre como se destacar como artista e produtor cultural. Questionamos a entrevistada sobre o que representa a Lei Rouanet. De imediato a produtora cultural de São Paulo respondeu que é a mais importante ferramenta de financiamento de projetos culturais do Brasil e que deve ser usada por todos, especialmente produtores culturais do estado do Norte. Para Schaeffer, a dinâmica da lei permite que muitos projetos possam sair do papel e ganhar as ruas, de modo a trazer benefícios para a sociedade, especialmente para os produtores culturais.

A entrevistada relata que o Amazonas é uma referência em produção cultural. Talvez o Festival de Parintins seja o projeto mais conhecido no Brasil, mas é preciso apoiar a realização de mais eventos em outras áreas. Sucessivamente, perguntamos qual seria o motivo pelo baixo número de proposição de projetos de produtores culturais do Amazonas, junto ao Ministério da Cidadania, para obter os benefícios da Lei Rouanet. A entrevistada levantou como hipóteses três fatores de observação: *i)* o desconhecimento da lei, *ii)* a burocracia, e principalmente *iii)* uma forte demonização da lei, fato esse muito acentuado durante o período eleitoral de 2018, especialmente nas eleições para presidente da República.

Em adição, tivemos a oportunidade de conhecer e entrevistar o artista local e rapper Jander Manuara, beneficiado com apresentações durante a Virada Sustentável. As músicas de Jander são compostas com letras de cunho regional, satirizando o cenário amazonense como um todo. Ele já se apresentou em diversos lugares, inclusive no Teatro Amazonas, em setembro de 2014, no 5º Festival Amazonas de Música. O entrevistado é um artista acostumado a usar as rimas regionais sobre o dia a dia do manauara em seus shows de rap.

Com três discos, atualmente ele desenvolve um projeto musical com a banda Manuara em Extinção, que tem sua origem na zona leste de Manaus. Já ganhou o Prêmio

Xibé de Música 2013 como músico revelação, o Prêmio de Personalidade do Movimento Hip Hop 2014 e foi contemplado por vários editais, dentre eles o Prêmio Manaus de Hip Hop 2015, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult), conseguindo ainda apoio da Fundação Nacional de Artes (Funarte), do Itaú Cultural e também junto à Lei Rouanet. Com o último incentivo citado, conseguiu gravar um CD.

O entrevistado relatou que já foi trabalhador do Polo Industrial de Manaus, mas em nome do sonho de ser produtor cultural e do “bem-estar que tanto buscamos”, decidiu abandonar a carreira de industriário na empresa Moto Honda para ser artista. Para Jander, falta profissionalização e curso de formação, e a consequência disso é que muitos produtores culturais deixam de propor projetos para a captação de recursos. Segundo ele, há muita burocracia no processo. O próprio relatou que fez muita grafite, música, roda de break, arte visual, audiovisual, dentre outros projetos, sem receber nada por isso. Era apenas para ganhar experiência e, conseqüentemente, confiança no seu trabalho. Em suas palavras: “o artista é sagaz, mas falta capacitação, muitos não sabem fazer um currículo, não sabem fazer um network, não sabem fazer um release e depois pagam de vítima”.

4.2.3 Produção do CD *Amazônia Pop*

A produção cultural *Amazônia Pop* é um projeto musical de capacitação de artista e de produção e distribuição de um CD de 12 (doze) faixas, cuja inspiração são as lendas e tradições da Amazônia dentro de uma linguagem pop. O trabalho recebeu o apoio da Lei Rouanet.

Sobre o projeto, entrevistamos a cantora Márcia Almeida Novo ou, simplesmente, Márcia Novo. Formada em direito e cantora, com 31 anos, natural de Parintins, ainda pequena viajou a Manaus e, logo cedo, desenvolveu grande interesse em cantar profissionalmente. No início de sua carreira, fez sucesso no cenário cultural de Manaus, especialmente na abertura de shows de artistas já consagrados. Segundo a cantora, isso fez com que seu trabalho ficasse conhecido rapidamente.

Jovem talento, já aos 23 anos era uma realidade artística e musical, na cidade de Manaus, cantando no estilo samba-rock, adquirido devido a uma forte influência do cantor e compositor carioca Bebeto (cantor nacional), de quem era ídolo. Já no início da carreira, foi desafiada por seus mentores a buscar novos projetos, maiores, mais ambiciosos e

profissionais, e foi quando conheceu o percussionista e produtor musical do estado de São Paulo, Marco Bosco Arranjos. Com ele, teve a oportunidade de aprender a produzir e a distribuir para mercado a música que encantava a população de Manaus.

Depois de gravar o seu primeiro álbum, veio o desejo de realizar um trabalho profissional para a gravação do segundo CD. Foi quando Marco Bosco apresentou o também produtor musical Paulo Calasans e, juntos, decidiram que, para apoiar financeiramente tanto a produção do CD quanto a capacitação musical de Márcia Novo, na cidade de Campinas/SP, iriam apresentar um projeto de captação de recursos junto à Lei Rouanet.

Em 2011, apresentaram ao Ministério da Cultura o projeto Amazônia Pop, nome este também do segundo álbum da cantora. Esse CD, segundo o referido projeto, tem na sua essência as lendas e tradições da Amazônia, ligados à linguagem pop, e saiu do papel graças ao empreendedorismo e ao conhecimento das leis por parte da própria cantora, Márcia Novo, que é formada em Direito. A mentoria de seus produtores e o incentivo beneficiado da empresa Moto Honda, que acreditou no projeto, também foram fundamentais. Houve aporte de R\$ 50 mil.

Foram seis meses de estúdio e estudos de canto e teatro na cidade de Campinas/SP. Segundo a entrevistada, o período valeu muito a pena, pois o mercado artístico é difícil, especialmente para aqueles artistas que cantam música autoral. Ela apontou que em outros estados, como no Pará e em São Paulo, o profissionalismo é maior, principalmente devido à maior articulação entre os profissionais da cultura. Em setembro de 2019, a entrevistada cantou no terceiro dia do Festival Passo a Paço 2019, para um público de 77 mil pessoas em Manaus. Foram músicas no ritmo de brega, lambada, beiradão, boi-bumbá e forró, com músicas autorais e covers com um “toque amazônico”.

Segundo a cantora, a Lei Rouanet teve um papel muito importante para a sua formação e profissionalização. Ela relatou que sempre foi uma pessoa otimista e que acreditar no sonho de ser uma artista profissional a ajudou muito a chegar onde está, mesmo quando muitos colocavam dificuldades.

4.2.4 Festival Música na Estrada

O Festival Música na Estrada é um evento cultural que oferece, gratuitamente, apresentações de dança, música, artes cênicas, oficinas de aprimoramento artístico e palestras dadas por artistas especialistas. Em 2019, o evento foi realizado em Manaus e recebeu o

patrocínio incentivado da Lei Rouanet. Sobre o evento, entrevistamos Fernando Ramos, fundador e diretor da Kommitment Produções Artísticas, empresa situada na cidade do Rio de Janeiro e com o histórico de já ter captado junto à Lei Rouanet R\$ 9.847.000,00, segundo o Versalic.

Antes de fundar a Kommitment, em 2010, o produtor cultural teve a oportunidade de exercer, por 17 anos, a função de coordenador executivo na Dell'Arte Soluções Culturais no RJ e de Gerente na Time For Fun (T4F Entretenimento S.A.), em SP. Importante destacar que a T4F é uma das maiores empresas captadoras de recursos da Lei Rouanet do Brasil, possuindo um histórico de R\$ 179.830.448,15, segundo o Versalic.

Fernando Ramos liderou projetos, como Momix Dance Theatre, Ballet Kirov, Ballet Bolshoi, New York City Ballet, New York Philharmonic, St. Petersburg Philharmonic, Filarmônica de Viena, Jose Carreras 100 Teatro Amazonas, Plácido Domingo 30 Anos Rede Globo e outros. Além disso, em maio de 2010, exerceu o cargo de Direção de Produção da Aventura Entretenimento no RJ, e esteve à frente de projetos, como Gypsy, O Musical, Peixonauta, Beatles Num Céu de Diamantes, dentre outros.

Depois dessas muitas experiências em produção cultural e em grandes organizações, o entrevistado se sentiu motivado a ser o próprio patrão, munido principalmente pelo desejo de assumir novas responsabilidades, da realização profissional e pelo desejo de ser independente. Essa ação empreendedora permitiu a realização de dezenas de projetos bem-sucedidos. Dentre eles, está o Festival Música na Estrada, que na sua 8ª edição consecutiva, teve Manaus como uma de suas sedes. O festival é realizado nas cidades de Belém/PA, Boa Vista/RR, Manaus/AM, Brasília/DF e Porto Velho/RO, e além de viabilizar apresentações de artistas, também tem como propósito potencializar intercâmbios entre artistas das regiões Norte e Centro-oeste do País.

A programação em Manaus ocorreu entre os dias 21 e 23 de março de 2019 e ofereceu apresentações culturais gratuitas em diferentes pontos da cidade, como no Teatro Amazonas, no Centro Cultural Palácio da Justiça e no Teatro da Instalação, locais esses que receberam renomados artistas, como o tenor Flávio Leite, o barítono Inácio de Nonno, a soprano Camila Titinger e o elenco da Cia. de Dança Cisne Negro de São Paulo. Um dos destaques do evento foi a apresentação gratuita em comemoração aos 40 anos de carreira da cantora Joanna, nome artístico de Maria de Fátima Gomes Nogueira.

O festival contou com apresentações de música clássica, como a Cantata Carmina Burana (1936), de Carl Orff (1895-1982), uma das obras mais conhecidas do repertório clássico-sinfônico-coral do mundo, sendo sucesso de público até os dias atuais, sob o comando do maestro Luiz Fernando Malheiro e com a participação de Camila Titingher, soprano (Valência/Espanha), Flávio Leite, tenor (Porto Alegre) e Inácio de Nonno, barítono (Rio de Janeiro), além do Coral do Amazonas e do Coro Infantil do Liceu Cláudio Santoro. Segundo o entrevistado, o festival surgiu diante da demanda de um dos seus clientes, a Caixa Seguradora, que desejava realizar projeto cultural nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil.

O projeto, que começou como um piloto, foi crescendo à medida que gestores e patrocinadores foram compreendendo a dinâmica do inovador evento. Atualmente, o evento está consolidado no cenário cultural. Tanto é assim que, em 2019, realizando a 8ª edição consecutiva, potencializou muitas manifestações artísticas em Manaus, como exemplo: os intercâmbios artísticos entre corpos artísticos, apresentações de danças e artes cênicas, além de oficinas de aprimoramento musical realizadas por artistas de elevada especialidade.

Segundo Fernando Ramos, um dos objetivos do Festival Música na Estrada é promover intercâmbio artístico entre diferentes regiões do País. E considerando isso, a produção do evento convidou a companhia de dança paulista Cisne Negro — uma das mais prestigiadas da América Latina, que em 2019 completou 42 anos de existência — para estar em Manaus e realizar apresentações dentro de uma dinâmica de intercâmbio artístico, de troca, de complemento e somatória. A Cisne Negro realizou também workshop de Linguagem Contemporânea, em um encontro com o Corpo de Dança do Amazonas – CDA e o público em geral.

O Festival Música na Estrada permitiu o encontro inédito e também a conexão de duas das companhias mais importantes do Brasil, o Corpo de Dança do Amazonas e a companhia de dança paulista Cisne Negro, em um workshop criativo no Teatro da Instalação, em Manaus, aberto a qualquer um que tivesse interesse em conhecer o trabalho das companhias. Segundo o entrevistado, a ação contribuiu para a inovação dos profissionais ali presentes, trazendo ideias e obviamente ações conjuntas. Segundo ele, a Lei Rouanet foi “absolutamente fundamental” para viabilizar a realização do Festival.

Ele explicou que, sem ela, não ocorreriam as conexões entre os artistas e a população. O motivo é que foi a própria população brasileira quem patrocinou a realização do evento, por meio da renúncia fiscal, fazendo acontecer a gratuidade em todas as apresentações

culturais. “O nosso patrocinador, a Caixa Seguradora, deixa de pagar uma determinada parte de imposto para o governo e direciona esses valores para apoiar a realização de um evento como esse”, disse Fernando Ramos. A consequência “é que a população pode desfrutar do bem-estar e de outros benefícios gerados pela arte e todos ganham, a empresa, a sociedade, o governo e principalmente o artista”, disse o entrevistado.

Quando questionado sobre a Lei Rouanet ser algo que deve ser experimentado por todos os produtores culturais, ele disse que reconhece a existência de projetos questionáveis, que poderiam ser realizados de forma independente, sem o apoio da normativa, como os projetos que têm retorno financeiro certo. Mas que isso não deve ser um impeditivo para aqueles que desejam levar cultura para a população, de forma acessível, com inclusão. Segundo o produtor cultural, um projeto que recebe apoio da Lei Rouanet e cobrar valores elevados pelo ingresso, como infelizmente ocorreu e ainda ocorre, não fomenta o acesso à cultura. Ele explica que o fomento à cultura se dá no convite àquele que nunca foi a um teatro por meio de um acesso franqueado.

Retomando as conexões proporcionadas pelo Festival Música na Estrada, de acordo com a diretora artística da Cisne Negro, Dany Bittencourt, que já foi bailarina em São Paulo por mais de 20 anos, elas foram ricas artisticamente. O corpo de dança Cisne Negro, um dos mais antigos do Brasil, está na categoria dos corpos privados. São mais de 42 anos de história. Para o Festival Música na Estrada, vieram 12 dançarinos do Sudeste, que tiveram a oportunidade de interagir com 22 bailarinos do Corpo de Dança do Amazonas e com 12 do Balé Experimental do Corpo de Dança do Amazonas. A produtora cultural explicou que dançarinos aprenderam movimentos durante a experiência. São linguagens diferentes e, para quem assiste, é uma experiência riquíssima.

Figura 18 - Ensaio Corpo de Dança do Amazonas e Cisne Negro



Fonte: Os autores (2019).

Segundo Bittencourt, encontros como esse deveriam acontecer mais vezes, pois a conexão de duas das maiores companhias do Brasil, que fazem a dança acontecer no cenário nacional, serve de inspiração para muitos outros jovens. No futuro, são esses “diamantes brutos” que irão dar continuidade à arte aqui desenvolvida. Para a produtora cultural, a Kommitment Produções Artísticas e Fernando Ramos foram fundamentais na realização do intercâmbio. Ela destaca que o Festival Música na Estrada poderia muito bem ficar só na música, mas não, a dança também foi prestigiada.

Segundo Cezar Dias, 30 anos, dançarino da Cisne Negro há sete anos, é fundamental para todo profissional a realização desses intercâmbios artísticos. Ele relatou que foi muito bem recebido em Manaus, especialmente por colegas artistas do Corpo de Dança do Amazonas, e isso colaborou muito com o plano de trabalho e o aprendizado. Relatou que eles também queriam apreender a linguagem do Corpo de Dança do Amazonas, pois é diferente daquilo que eles estão acostumados.

Adriana Goes é bailarina e assistente do Corpo de Dança do Amazonas, com mais de 20 anos na profissão, e relatou que ações como essas já acontecem há tempos. Da mesma forma que um Corpo de Dança vem para o Amazonas, o CDA também já visitou outros estados em projetos de nível nacional. Segundo ela, é importante que o artista profissional se perceba como ser social pertencente a um núcleo e, apesar da distância, a disciplina e o compromisso com a qualidade do trabalho são sempre observados.

Uma outra atividade que ocorreu dentro da programação do Festival Música na Estrada foi a apresentação da Sinfonia dos Brinquedos e Carnaval dos Animais, com a Orquestra de Câmara do Amazonas e o Balé Experimental Jovem do Corpo de Dança do Amazonas, que tem por objetivo apresentar música erudita de modo lúdico a crianças e adolescentes. Na saída do evento, tivemos oportunidade de entrevistar o professor Aurélio Ludvig, que ministra a disciplina Artes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (Ifam). Segundo ele, o objetivo da visita foi proporcionar uma experiência rica, apresentando benefícios da arte por profissionais pertencentes aos nossos corpos artísticos.

Segundo o professor, a música é uma linguagem universal e atemporal. É, portanto, importante que jovens de escola pública, muitos deles moradores de bairros de periferia de Manaus, tenham a percepção da riqueza de conhecerem a dança e a música orquestrada, em um mesmo evento e com seus colegas de sala. Além disso, assistir a bons espetáculos no Teatro Amazonas combate à evasão escolar, auxiliando na permanência e no êxito dos alunos. O professor ainda explicou que o evento proporcionou um momento de consumo de boa informação, afastando alunos de conteúdos não apropriados da mídia, o que infelizmente é uma prática comum, especialmente pela falta de direcionamento de conteúdos da internet.

4.2.5 Festival Amazonas de Ópera 2019

O Festival Amazonas de Ópera é o principal evento de Ópera do Brasil e é realizado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), entidade da administração pública estadual vinculada ao Governo do Estado do Amazonas. O evento ocorre na cidade de Manaus desde 1997 e, em 2019, entre os dias 26 de abril até 30 de maio, deu-se a XXII edição, celebrando o centenário de nascimento do manauara e do compositor Cláudio Santoro.

Figura 19 - Apresentação da Ópera em concerto Ernani com o Coral Amazonas, a Orquestra de Câmara do Amazonas e a Orquestra Experimental da Amazonas Filarmônica



Foto: Michael Dantas/SEC

O evento teve a participação de milhares de espectadores, gerou a profissionalização de técnicos e artistas, montagem de cinco óperas completas, recitais, concertos e, além disso, o anúncio da exportação de obras produzidas no festival para apresentação no Chile e em São Paulo. Segundo o Versalic, o projeto cultural captou, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, R\$ 1 milhão, por ano, de 2016 a 2019. Além disso, a AADC já havia captado recursos da Lei Rouanet, no valor de R\$ 9.895.236,38 milhões.

Tabela 9 - Histórico de valores captados pelo Festival Amazonas de Ópera

Ano	Projeto	Valor do Projeto	VALOR CAPTADO	INCENTIVADORES
2016	XIX Festival Amazonas de Ópera	R\$ 4.707.350,00	R\$ 1.000.000,00	- Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.
2017	XX Festival Amazonas de Ópera	R\$ 2.319.950,00	R\$ 1.000.000,00	- Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.
2018	XXI Festival Amazonas de Ópera	R\$ 4.636.552,00	R\$ 1.000.000,00	500 mil - Columbus Holdings S.A. (Bradesco) 500 mil - HSBC Bank Brasil S.A (Bradesco)
2019	XXII Festival Amazonas de Ópera	R\$ 4.374.308,40	R\$ 1.000.000,00	19 empresas da Organização Bradesco

Fonte: Os autores com base nos dados do Versalic (BRASIL, 2020)

Sobre a 22ª edição do Festival, realizamos entrevistas e observações junto a um dos eventos da programação, o encontro “Os Teatros de Ópera e a Economia Criativa na América Latina”, que teve como objetivo mostrar que o Festival Amazonas de Ópera, além de ser uma realização cultural, é também uma atividade econômica. O evento foi realizado no Centro Cultural Palácio da Justiça e contou com a participação do secretário Especial de Cultura, Henrique Medeiros Pires, do secretário de Estado de Cultura do Governo do Amazonas, Marcos Apolo Araújo, da diretora executiva do Festival Amazonas de Ópera, Flávia Furtado, da chefe do Departamento de Economia Criativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Trinidad Zaldivar, da diretora administrativa da Ópera Latino America (OLA), Paulina Ricciardi, do diretor executivo da Ópera da Colômbia, René Coronado, e do presidente da Academia Brasileira de Música, João Guilherme Ripper.

Em entrevista com o secretário Especial de Cultura, na época vinculado ao Ministério da Cidadania, o jornalista gaúcho Henrique Medeiros Pires⁵, que ocupava cargo similar ao de Ministro da Cultura (em janeiro de 2019, foi extinto o Ministério da Cultura). Segundo o Secretário, em Manaus há dificuldade de uso da Lei Rouanet em razão da política de incentivos da Zona Franca de Manaus, tanto que o Festival Amazonas de Ópera recebe mais aporte financeiro de empresas de outros estados. Segundo ele, há de muitos uma análise que não é possível uma sobreposição de incentivos fiscais.

Questionado sobre como a Lei Rouanet é vista pela sociedade em geral e sua relação com a desinformação e a contrainformação, Henrique Pires disse que ela costuma ser alvo de muitas notícias falsas, as quais foram potencializadas, principalmente, no período das eleições de 2018, em desfavor dos artistas e da cultura brasileira. Mas, apontou ele, isso está diminuindo pelo fato de que órgãos, como o Tribunal de Contas da União (TCU), estão desenvolvendo ações com objetivo de aumentar a transparência e a conformidade do uso da lei.

No processo da pesquisa de campo, tivemos também a oportunidade de ouvir a palestra do secretário de Estado de Cultura do Governo do Amazonas, Marcos Apolo Muniz de Araújo, que disse ter o Festival Amazonas de Ópera começado com obras artísticas realizadas exclusivamente por produtores culturais de fora, todavia, apontou ele, isso mudou. Para Apolo, o evento permite hoje o desenvolvimento social e econômico de Manaus através do emprego e da capacitação dos profissionais locais. Segundo ele, recursos financeiros

⁵ Entrevista concedida aos autores, em Manaus, 26/05/2019.

deixaram de sair da cidade e passaram a circular na capital. Exemplo disso é o fato de muitos profissionais, que hoje realizam eventos em Manaus, terem começado ou passado pelo Festival Amazonas de Ópera. Nas palavras do secretário de Estado de Cultura,

Se alguém for junto às grandes produtoras de evento em Manaus e durante a produção perguntar aos técnicos, quem já trabalhou no Festival Amazonas de Ópera? Certamente alguns responderão que sim. Isso ocorre pois há muitos profissionais de Manaus envolvidos neste evento.

Durante a produção de Tosca, obra de Giacomo Puccini (1858-1924), uma das óperas mais montadas nas casas de concerto pelo mundo e que foi apresentada no Festival Amazonas de Ópera de 2019, o secretário de Cultura relatou que havia a necessidade de produzir uma santa para compor a caixa cênica da referida apresentação no Teatro Amazonas. Segundo ele:

[...] o diretor chegou pela manhã, disse como era, deu a proporção e 30 minutos depois foi apresentado a um desenho elaborado pela equipe de produtores de Manaus. Ele aprovou e, à noite, a santa já estava esculpida e pronta para compor a cenografia. Isso só ocorre devido ao nível de profissionalismo adquirido pelos nossos técnicos. Muito disso graças aos intercâmbios/diálogos com outros profissionais que aqui realizaram eventos, nas edições do Festival Amazonas de Ópera.

O secretário de Cultura relatou que o governo está trabalhando a parte de empreendedorismo cultural para que se tenha um pouco mais de autonomia no setor e se possa potencializar a realização de novas produções independentes.

O Festival Amazonas de Ópera de 2019 gerou 676 empregos diretos e atingiu um público beneficiado de 12 mil pessoas. O ecossistema do evento foi formado por jovens e por 437 profissionais. Muitos deles vieram do Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro e hoje estão nos corpos artísticos do Amazonas, compostos pela Orquestra Amazonas Filarmônica, pelo Coral do Amazonas, pelo Corpo de Dança do Amazonas, pela Orquestra de Câmara do Amazonas, pela Orquestra de Violões do Amazonas, pela Amazonas Band, pelo Balé Folclórico do Amazonas, pela Orquestra Experimental da Amazonas Filarmônica, pelo Balé Experimental do Corpo de Dança do Amazonas e pelo Grupo Vocal dos Corpos Artísticos.

Segundo a diretora executiva do Festival Amazonas de Ópera, Flávia Furtado, o segmento é uma indústria em ascensão na América Latina e no mundo, pois está sendo entendido globalmente como impulsionador da economia, grande gerador de emprego e

incentivador de turismo. Países asiáticos, como o Japão e a China, investem pesado na indústria da ópera, igual a nações europeias e norte-americanas. Mas apenas seis dos 91 teatros brasileiros fazem ópera regularmente. Segundo Flávia, Manaus possui um polo de desenvolvimento cultural ativo, faz ópera com regularidade, mas necessita potencializar as ações realizadas, de modo a também fomentar a cultura em outros estados brasileiros, para permitir uma atuação em rede. Observou ela que,

Ao redor do Teatro Amazonas, nos últimos anos, foram abertos sete novos hotéis, sendo o último no padrão cinco estrelas. Entre estabelecimentos de café e restaurantes, foram dez e referente aos cruzeiros internacionais que vem para Manaus, as agências de turismo conhecem o calendário do Festival Amazonas de Ópera e programam as suas paradas na cidade de Manaus nos dias do Festival. Aqui, os turistas compram ingressos para as óperas e isso permite aliar o turismo ecológico ao cultural. Além disso, é importante destacar que já começamos a exportar cenários e figurinos. São eles da ópera “Fausto”, para o Teatro de Santiago do Chile, para uma apresentação em novembro deste ano. E isso gera renda para o Estado do Amazonas, pois esses estão sendo alugados. (...) O aluguel da obra “Fausto” foi no valor de US\$ 30 mil com custo zero de transporte, montagem e desmontagem para o Amazonas, ficando na responsabilidade do contratante.

Ao falar sobre financiamento de projetos de ópera, destacou a Lei Rouanet como principal ferramenta de acesso a patrocínios. Além disso, pontuou que estamos na iminência da regulamentação dos *endowments* (fundos patrimoniais), cujo objetivo é utilizar rendimentos advindos de doações para manter projetos culturais. Outra proposta é a doação de pessoas físicas para cultura. Infelizmente, segundo ela, não há essa prática, e a palestrante levantou a hipótese de que há muita desconfiança por parte das pessoas físicas e jurídicas no tocante ao bom emprego do recurso financeiro. Mudar esse cenário de desconfiança perpassa pela demonstração de que há projetos sérios, que tratam as verbas com responsabilidade. Concluiu ela dizendo que a cultura merece ser respeitada e que há gestão profissional, sim, nesses espaços.

Segundo Marcos Apolo, o Festival permite que o Teatro Amazonas possa ser conhecido em outros lugares do mundo, trazendo visibilidade e oportunidade de negócios ao Brasil. Para a chefe do Departamento de Economia Criativa e Cultura do BID, Trinidad Peralta Zaldivar, apresentações de ópera fazem parte da economia criativa (economia laranja), um dos setores da economia que atualmente têm destaque na economia global. O fundamento é a rapidez e o elevado impacto social gerado na economia de uma região, com geração de alto valor agregado e bom número de oportunidades de trabalho para pequenas e médias empresas.

Segundo outra palestrante do evento, a diretora administrativa da Ópera Latino America, Paulina Ricciardi — uma organização sem fins lucrativos, que agrupa 33 Teatros de Ópera Latino Americanos, os quais realizam em rede o compartilhamento de informações e conhecimento —, durante o Festival Amazonas de Ópera, foi assinado acordo para criação de parcerias internacionais que ajudarão a difundir o trabalho lírico em toda a América Latina. “Este é um momento de muita alegria, pois Manaus é a primeira cidade do Brasil a assinar o acordo com a OLA, assim, será possível ajudar no desenvolvimento dos outros Teatros de ópera do País, através do compartilhamento de boas práticas e da circulação das produções”, disse ela.

Para o diretor executivo da Ópera da Colômbia, René Coronado, a economia laranja na Colômbia é um caso de sucesso, e muito disso devido à parceria com o Ministério da Cultura na Central Técnica de Produção do Teatro Ópera da Colômbia. O presidente da Academia Brasileira de Música, João Guilherme Ripper, disse que o Festival Amazonas de Ópera é uma referência em economia criativa, devendo o evento acontecer em outros estados do Brasil, porque propicia a troca de experiências com o mercado internacional ao viabilizar acordos de cooperação com intuito de aumentar a circulação cultural e diminuir os custos desse trabalho.

4.2.6 Exibição de filmes: Amazon Cine 3D

A produção cultural Amazon CINE 3D é a exibição gratuita de conteúdo audiovisual em sala de cinema 3D com uso de óculos 3D. O evento ocorre de forma itinerante e com a realização de oficinas e workshops para comunidades carentes de 18 municípios dos estados do Amazonas, Pará e de Roraima. O evento é realizado pela empresa Amazon Feiras, Eventos, Publicidade e Produções LTDA (Amazon Produções). A proposta teve o enquadramento no artigo 18 da Lei Rouanet e contou com orçamento para o projeto no valor de R\$ 1.496.479,20, tendo captado R\$ 1.573.010,00 junto a três empresas do Polo Industrial de Manaus.

Tabela 10 - Incentivadores e valores captados pela produção cultural Amazon CINE 3D

Empresa	Município, UF	Projeto	Valor do apoio
Honda Componentes da Amazonia Limitada	Manaus, AM	Amazon CINE 3D	R\$ 700.000,00
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda	São Paulo, SP	Amazon CINE 3D	R\$ 523.010,00
Brasil Norte Bebidas Ltda (Coca-Cola)	Manaus, AM	Amazon CINE 3D	R\$ 350.000,00
TOTAL			R\$ 1.573.010,00

Fonte: Autoria própria com dados do **Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salic**. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 09 de novembro de 2018.

Figura 20 - Amazon CINE 3D: projeto cultural apoiado pela Lei Rouanet



Fonte: Amazon Produções. Facebook. 5 de julho de 2018. Disponível em: <<https://www.facebook.com/producoesamazon/>>. Acesso em: 09 de novembro de 2018.

O processo de captação de recursos junto a incentivadores excedeu expectativas, ultrapassando a previsão orçamentária de captação. Assim, parte dos recursos recebidos não puderam ser utilizados no projeto e foram destinados ao Fundo Nacional da Cultura, como previsto na Lei Rouanet. O saldo excedente captado foi de R\$ 76.530,10, um contraste

quando comparado aos projetos que não conseguem captar qualquer fomento financeiro para sua realização. Segundo dados do Governo Federal, o projeto beneficiou 57.200 consumidores de cultura, nos três estados onde passou, sendo realizadas 209 sessões de cinema e 2.180 oficinas. Somente em Manaus, foram realizadas sete sessões, tendo 1.960 pessoas beneficiadas em 2018.

Segundo o dispositivo da Lei Rouanet para divulgação, custos de publicidade podem chegar a 30% do valor de um projeto cultural de até R\$ 300 mil e a 20% para os demais projetos. Dessa forma, empresas incentivadoras tiveram a sua logomarca inserida na divulgação do referido evento.

Figura 21 - Divulgação em outdoor com logo dos incentivadores do Amazon CINE 3D



Fonte: Autoria própria com dados do Versalic. Em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2020.

Para execução em 2020, a empresa Amazon Feiras apresentou, no final de 2019, um projeto cultural denominado Iniciação Cultural - Trânsito Seguro, segmentado no teatro, na área de artes cênicas, e com enquadramento também no artigo 18. É um projeto de desenvolvimento cultural voltado para a capacitação de crianças e adultos. Por meio do teatro de cênica amplo e de interações artísticas (esquetes), além de oficinas de artes para professores, o projeto quer despertar no público infantil o interesse pela dramaturgia,

aproveitando para fomentar o conhecimento de temas importantes para seu desenvolvimento e convivência em grupo.

4.2.7 Festival Folclórico de Parintins

O Festival Folclórico de Parintins é a maior manifestação cultural do Amazonas e uma das mais importantes festas folclóricas do Brasil, sendo um evento de grande porte realizado pela Associação Cultural Boi-Bumbá Caprichoso e pela Associação Cultural Boi-Bumbá Garantido, sempre no último fim de semana de junho de cada ano. Segundo o Versalic, o projeto cultural é classificado na área de artes cênicas, segmento de dança e enquadramento no artigo 18, e pela grandeza, é o maior realizado no Amazonas com apoio da Lei Rouanet, conseguindo trazer milhões em receita à economia não só da cidade de Parintins, mas também para a de Manaus. Durante os meses que antecedem a data oficial do Festival, ocorrem os ensaios da festa e eventos secundários. Em 2019, o projeto apresentado junto à Lei Rouanet com título de “Apresentação dos Bois Garantido e Caprichoso em Parintins 2019” teve orçamento de R\$ 5.998.736,31 e captou R\$ 5.315.558,00. Para a edição de 2020, o orçamento era de R\$ 5.997.934,00 e, até fim de 2019, captara R\$ 1.240.000,00.

Tabela 11 - Valores captados pelo projeto Parintins 2019.

INCENTIVADOR	Cidade	Valor incentivado
Arosuco Aromas e Sucos S.A	Manaus	R\$ 2.085.558,00
Visa Brasil Empreendimentos Ltda	São Paulo	R\$ 900.000,00
Columbus Holdings S.A. (Bradesco)	Osasco	R\$ 500.000,00
Cielo S.A.	São Bernardo do Campo	R\$ 400.000,00
Nova Paiol Participações s/a (Bradesco)	Osasco	R\$ 300.000,00
Bram - Bradesco Asset Management S/A DTVM (Bradesco)	São Paulo	R\$ 300.000,00
ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA	Fortaleza	R\$ 265.282,00
Laboratório Sabin Análises Clínicas Ltda.	Brasília	R\$ 150.000,00
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Rio de Janeiro	R\$ 133.984,89

CREDIVAL Participações, Administração e Assessoria	São Paulo	R\$ 100.000,00
Uber do Brasil Tecnologia Ltda.	Rio de Janeiro	R\$ 100.000,00
ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL	Belém	R\$ 46.015,11
Hapvida Assistência Médica Ltda.	Fortaleza	R\$ 34.718,00

Fonte: Autoria própria com dados do Salicnet. Em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2020.

Somente o valor captado pelo projeto Parintins 2019 equivale a um ano de captação registrada para a região Norte, excluindo o estado do Pará. Além disso, o evento conseguiu atrair outras fontes de recursos em 2019, como aqueles obtidos com a venda de ingressos, que foram esgotados com um mês de antecedência, licenciamento para TV e vendas de produtos, além da captação de patrocínio junto ao Governo do Estado do Amazonas de R\$ 5,1 milhões e patrocínio direto (sem incentivo fiscal) da Coca-Cola de R\$ 2,5 milhões, sendo 50% do valor para cada boi.

Segundo Menezes (2016), nem sempre foi assim. Em anos anteriores a 2008, com exceção do ano de 2010, os valores captados junto a incentivadores foram muito pouco quando comparados com os investimentos feitos nos eventos. Valores expressivos foram captados a partir da gestão profissional da Maná Produções, Comunicação e Eventos Ltda., empresa sediada em São Paulo. Essa empresa participou de projetos que solicitaram, conforme Menezes (2016), “R\$ 22,8 milhões, sendo aprovados R\$ 23,3 milhões e captados R\$ 15,0 milhões. Verificando-se apenas os registros da Maná Produções, o índice de efetividade de captação atinge 64,3%”.

De acordo com André Guimarães (MENEZES, 2016), produtor cultural da Maná Produções, responsável pelos projetos culturais para fomento com base na Lei Rouanet,

[...] O Festival oferece ferramentas de relacionamento institucional, ativação de marca, promoção de vendas, responsabilidade social e ambiental e, acima de tudo, agrega valor às marcas em nível nacional e internacional”. Segundo ele, o evento sempre teve uma dependência muito grande do Governo do Estado, mas essa dependência tem diminuído ao longo dos anos. “Hoje, embora o Estado e a Secretaria de Cultura ainda tratem o evento como algo de sua responsabilidade, há um equilíbrio maior na relação público-privada, mas que precisa ainda evoluir. A cidade de Parintins e o Estado do Amazonas vivem intensamente o Festival e pode-se estimar que cerca de 2 milhões de pessoas são atingidas pelo evento no estado. Mais 4 milhões na região Norte e 25 milhões no Brasil pela transmissão de TV. São homens e mulheres de todas as idades e de todas as classes sociais. (...) O Festival é o reflexo da evolução da sociedade parintinense e é responsável por um aporte de 65 milhões na economia local, cerca de 35% da arrecadação anual do

município. É responsável, ainda, pela cidade apresentar o menor índice de analfabetismo do Brasil e uma grande população universitária. É o último baluarte de manutenção da cultura da miscigenação no Estado, juntando as vivências cabocla e indígena e assegurando que a cidade se destaque nos cenários nacional e internacional. A maioria das empresas patrocinadoras já tem a destinação dos seus recursos incentivados definida. (...) Mesmo assim, um bom projeto ainda é a principal razão do sucesso na obtenção dos apoios, incentivados ou não. A sua capacidade de oferecer alternativas que contemplem o mix de marketing de clientes e marcas ainda é condição indispensável para o sucesso na captação dos recursos

Segundo o governador do estado do Amazonas, Wilson Lima, citado por Amazonas (2019),

[...] Quando a gente fala em Festival de Parintins não estamos falando somente de diversão, mas de geração de emprego e renda, porque tem muita gente que trabalha em função disso lá em Parintins. A população praticamente dobra e temos uma circulação de dinheiro em todos os segmentos: transporte fluvial, setor de aviação, alimentação; é o turismo que ganha com isso. Ele traz um retorno muito significativo para o Estado do Amazonas. Desde o início da parceria, os valores aplicados pela Coca-Cola Brasil no festival contribuem, principalmente, para o desenvolvimento socioeconômico do interior do Estado do Amazonas e para a valorização da cultura local.

De acordo com a assessoria de comunicação da Coca-Cola, citado por Amazonas (2019),

Há 28 anos a empresa está presente no Amazonas, por meio da atuação dos fabricantes Recofarma e Grupo Simões. É responsável por uma cadeia de valor que apoia aproximadamente 11 mil famílias no Amazonas, entre funcionários, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços. Por ser um bioma único no mundo, a assessoria informa que é papel da empresa atuar na proteção ambiental do estado, desenvolvendo modelos de negócio que tragam sustentabilidade para a região. Além do apoio ao Programa Bolsa-Floresta, da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), a empresa tem investido no desenvolvimento socioeconômico e na conservação da biodiversidade do Amazonas. Nos últimos anos, a Coca-Cola Brasil fortaleceu as cooperativas e associações no interior do Amazonas, contribuindo para melhorar a logística, a segurança do trabalho e incentivando boas práticas de manejo sustentável. O resultado é que a agricultura familiar de 12 municípios amazonenses é responsável por quase metade do fornecimento de guaraná para a produção da companhia. Com o fortalecimento da cadeia produtiva do guaraná garantimos o trabalho de pequenos produtores e cooperativas.

Dessa forma, parece clara a importância de recursos oriundos da Lei Rouanet para a realização de eventos. São muitas pessoas envolvidas nos projetos.

4.2.8 Apresentação da peça de Teatro Erê

O projeto cultural Erê diz respeito à produção e à apresentação de uma peça de teatro que busca o desenvolvimento da cultura afro-brasileira, bem como fomentar a reflexão sobre a realidade sociocultural do negro brasileiro. A peça foi realizada pela primeira vez em Manaus nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2019, sendo produzida pela companhia baiana Bando de Teatro Olodum. O evento recebeu o patrocínio incentivado da Lei Rouanet. Sobre o projeto, entrevistamos a atriz, produtora cultural e militante do empoderamento de atrizes negras, Valdinéia Soriano.

A entrevistada está no Bando de Teatro Olodum desde 1990. É uma das fundadoras do grupo, que tem origem no bairro Pelourinho, um dos símbolos do Centro Histórico da cidade de Salvador. Valdinéia começou narrando que se tornou produtora cultural por necessidade, pois esses profissionais cobram caro pelo trabalho e, como o grupo funciona sem patrocínio, não haveria sustentabilidade com o pagamento de gestores profissionais em cultura. Segundo ela, sua preferência é ser atriz. São quase 30 anos realizando apresentações como paixão e, se pudesse, ficaria só no palco. Contudo, como produtora cultural, acaba realizando os desejos artísticos do seu grupo de teatro, conseguindo somar também enquanto forma gestora. Daí o motivo de cumular as funções no Bando de Teatro. De acordo com ela, só de paixão não dá para manter um grupo tão grande.

Questionada sobre a Lei Rouanet, ela relatou que é um instrumento importante de inserção pública, tanto é assim que seu grupo já foi beneficiado duas vezes. A primeira em 2010 e, depois, em 2017, por meio do Programa Petrobras Distribuidora de Cultura - Circulação Norte. Nosso grupo conseguiu vir de Salvador para Manaus e depois vamos realizar apresentação em Belém, em todos esses lugares vamos oferecer oficinas gratuitas de performance negra que envolve teatro, dança, música, memória e identidade, aos artistas identificados com uma estética afro-brasileira, e isso só ocorre, devido o apoio da Lei Rouanet. Olha que coisa maravilhosa!

A equipe que realiza a apresentação em Manaus é formada por 27 pessoas. Ou seja, o custo operacional de se viajar para a região Norte do Brasil, com tantos profissionais, é alto. Questionada se, na sua opinião, a Lei Rouanet é para todos os produtores culturais, ela disse que não tem condições de afirmar, mas que, para eles [seu grupo de teatro], por não ter expressão midiática e ser formado na maioria por negros, é muito importante a sua utilização, em especial quando se pensa na perspectiva da sustentabilidade financeira. Por fim, quando perguntada se a Lei Rouanet é algo que deve ser experimentada por outros artistas, respondeu com bastante ênfase: “Sim, eu gostaria que o projeto ‘Erê’ fosse um exemplo e uma

influência. Mas, para que isso aconteça, nosso país precisa de mais arte e em especial, de mais cultura negra”, destacou.

Para Valdinéia, o patrocínio da Lei Rouanet é importante para a realização de parcerias com outras instituições, como a que ocorreu com a Petrobrás Distribuidora S.A, firma que confiou no trabalho do corpo artístico, por meio do Programa Petrobras Distribuidora de Cultura 2017/2018, viabilizando para o Bando de Teatro Olodum aporte financeiro para que os próprios artistas pudessem administrar os recursos. Segundo o Versalic, o projeto conseguiu captar R\$ 337.813,85, sendo que, para a realização do evento em Manaus, foi planejado R\$ 119.150,00. Importante destacar que a pré-produção contou com patrocínio incentivado de R\$ 126.900,00.

Outra parceria realizada foi com instituições escolares de Ensino Médio, que tornou possível a presença de alunos de escolas públicas da rede estadual e federal nos eventos para assistirem às apresentações. Desse modo, fica demonstrado o potencial da Lei Rouanet de tanto promover cooperações de recursos para criar intercâmbios culturais quanto de tornar as escolas mais atrativas.

4.3 Projetos culturais realizados em Manaus, mas não apoiados pela Lei Rouanet

Apresentamos a seguir registros realizados em produções culturais que ocorreram na cidade de Manaus sem o fomento da Lei Rouanet.

4.3.1 Festival Folclórico do Amazonas 2019

O Festival Folclórico do Amazonas é um evento tradicional na cidade de Manaus, que alcançou sua 63ª edição em 2019. Nenhum dos aproximadamente 100 grupos de folclore, divididos em 17 categorias, recebeu apoio da Lei Rouanet. O evento foi realizado com recursos do governo do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas, com apoio da Prefeitura de Manaus. É um dos mais importantes festivais culturais realizados no Norte do Brasil, muito devido à grande quantidade e diversidade de atrações artísticas, realizadas e disponibilizadas à população durante oito dias.

A programação conta com apresentações de bumbás, cacetinhos, cirandas, danças, garrotes e quadrilhas cômicas e de duelo. Sobre o evento, entrevistamos representantes de grupos folclóricos que realizaram apresentações. Primeiro, relatamos a entrevista com Elson Rocha, produtor cultural em Manaus e presidente da Liga das Quadrilhas Juninas do Amazonas, associação que representa 22 grupos de dança em Manaus e 42 do interior. Segundo ele, o movimento junino é a manifestação cultural mais comemorada no Brasil, seja nos eventos nas casas das famílias brasileiras, nas empresas, nas escolas ou mesmo em grandes festivais folclóricos, como acontece em Manaus.

Quando questionado sobre a Lei Rouanet, o produtor cultural disse que a Lei Federal de Incentivo à Cultura deveria ser para facilitar o trabalho dos artistas, porém a falta de informação, tanto para empresários (incentivadores) como para o produtor cultural, dificulta o acesso a recursos. Ele relatou que muitos produtores culturais acham que é fácil obter recursos financeiros junto às empresas depois de lograr êxito em ter o projeto cultural aprovado para receber aporte financeiro da Lei Rouanet, mas não é assim. Na verdade, é desanimadora a situação. Há um desconhecimento empresarial sobre a dinâmica de aproveitamento dos incentivos. Segundo o entrevistado, o empresário quer que o produtor cultural explique como é o funcionamento da lei, mas muitos gestores de cultura não estão preparados para isso.

Elson informou que aceitou no passado um convite de produtores culturais de São Paulo para realizar a captação de recursos financeiros junto às empresas do Polo Industrial de Manaus, a fim de patrocinar a realização de um projeto cultural de eventos de hip hop em todo o Brasil. Depois desse chamado, teve a oportunidade de realizar conexões junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), sucessivamente com a diretoria executiva de grandes empresas, como a Samsung, Videolar, Coca-Cola e Honda, todavia recebeu como resposta que os recursos já tinham sido passados ao governo do Amazonas, para a realização do concerto de Natal em Manaus, por exemplo. “Há uma necessidade de orientação sistêmica de como funciona a sistemática dos incentivos fiscais, pois muitos não compreendem a sua dinâmica”, afirmou.

De acordo com o entrevistado, há boa vontade nas empresas em apoiar projetos culturais na cidade de Manaus, todavia muitas das decisões são tomadas por executivos de fora da cidade. Para aquelas que tem o poder de decidir aqui na capital, há desconfianças sobre o processo, inclusive no que tange à garantia de receberem os incentivos fiscais, pois

é necessário primeiro realizar transferência para uma conta do Banco do Brasil, movimentada pelo produtor cultural, para depois a empresa fazer uso dos incentivos fiscais.

Para compreender melhor a dinâmica, dialogamos com o entrevistado para utilizar um exemplo, por meio de uma empresa fictícia, que recolhe o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) trimestralmente. Segundo ele, o contador, perto de fechar o balanço, vai identificar o quanto a empresa vai pagar de IRPJ, que seja supostamente R\$ 200 mil. Assim, ela vai poder reservar até R\$ 8 mil reais (4%), até o fechamento do balanço, para depositar em uma conta vinculada a um projeto cultural apoiado pela Lei Rouanet. No trimestre seguinte, será a mesma coisa e, na eventualidade de a empresa reduzir o lucro, consequentemente o IRPJ a pagar, deverá reduzir o patrocínio incentivado. Em contrapartida, a empresa tem oportunidade de associar sua marca a um espetáculo cultural e receber benefícios de marketing cultural e de valorização de marca, potencializando vendas e lucros, a custo zero, ou seja, o investimento terá retorno certo.

O gestor cultural sugeriu que se deve firmar uma rede de diálogos entre a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam) e os produtores culturais de Manaus, para que, via realização de palestras, possam firmar parcerias para atingirem objetivos comuns. Há muitas empresas, como Samsung, Bradesco e Cielo, que utilizam com sucesso a Lei Rouanet, e o fundamento é que há grande retorno para a imagem institucional delas, logo essa oportunidade deve ser estendida para outras empresas que ainda não conhecem os benefícios.

Outra produtora cultural que realiza apresentação no Festival Folclórico do Amazonas é a Associação Cultural Folclórica Educandense Boi Bumbá Garanhão de Manaus, também conhecida como Boi da ‘Cidade Alta’ ou simplesmente Boi-Bumbá Garanhão. O boi surgiu a partir de uma necessidade dos moradores do bairro Educandos de criar um grupo folclórico diferente do Caprichoso e do Garantido, naturais da cidade de Parintins/AM, para que não deixassem morrer as tradições da música e da dança do boi bumbá na cidade de Manaus. Como a atual gestão estava há pouco tempo na administração do Boi Garanhão, decidimos entrevistar a anterior gestão e começamos a coleta de dados com a ex-presidente do boi, Altélia Ribeiro da Silva.

Segundo ela, o boi-bumbá Garanhão tem história longa como grupo folclórico e de apresentações no Festival Folclórico do Amazonas. Narrou ela que o grupo participa do Festival há mais de 26 anos e, para viabilizar apresentações cênicas de elevada complexidade,

com custo de produção alto, os principais apoiadores são o estado do Amazonas e a Prefeitura de Manaus, mas os aportes financeiros são abaixo do esperado. O boi ainda realiza eventos para completar as despesas, como bingos, feijoadas e outros, diz ela. Questionada sobre a Lei Rouanet, disse que conhece, mas não a utiliza, mesmo sabendo que a empresa Bemol, vizinha da sede do boi Garanhão, usa os benefícios da lei e talvez pudesse apoiar ações culturais no bairro, já que ambos compartilham o mesmo espaço geográfico.

Entrevistamos, em adição, Nonato Torres, historiador e também ex-presidente do boi-bumbá Garanhão. Desde cedo, foi envolvido com cultura e, quando questionado sobre a geração de emprego e renda com a realização de eventos culturais, disse que teve a oportunidade de observar as economias da cultura e criativa nas produções do Garanhão. Na fase de pré-produção das apresentações, afirmou ele que foram gerados empregos em sua gestão junto a artesãos, costureiros, aderecistas, soldadores, às pessoas que participavam dos ensaios. Sobre os relacionamentos existentes do boi-bumbá com potenciais incentivadores, disse que uma mediação profissional com os incentivadores, como ocorre com o boi-bumbá de Parintins, possa ser a solução para o fomento de projetos.

Um outro grupo que realiza apresentação no Festival Folclórico é a Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus. Sobre o grupo, entrevistamos o diretor de relações públicas, Ricardo Moldes, professor de artes cênicas, formado pelo Instituto de Artes de Londres, com pós-graduação pelo Instituto de Artes de Brasília e experiência de já ter dirigido o Ballet de Bolshoi versão São Paulo durante três anos. Segundo ele, decidiu ser produtor cultural após a experiência de ter trabalhado no Festival de Ópera do Amazonas por três anos. Depois disso, se envolveu no Festival Folclórico por meio de uma das suas quadrilhas juninas e, hoje, participa da produção de três grupos folclóricos. Narrou que seu objetivo como produtor é realizar cultura de forma popular.

Ricardo disse que é durante o Festival Folclórico que o centro da cidade de Manaus mais vende tecido. Assim, é possível gerar receita para a costureira, que produz a roupa, para os barraqueiros, que estão vendendo produtos no sambódromo, para a empresa de som e iluminação, dentre outras ocupações. Desse modo, o dinheiro investido pela administração pública nos eventos retorna com geração de empregos e tributos. Questionado sobre as conexões que acontecem durante o Festival Folclórico, disse que a Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus tem sido fortalecida, sendo que representa atualmente 113 grupos.

Perguntado sobre a Lei Rouanet, disse que ainda é uma novidade para os grupos folclóricos, pois há muito foco em produções teatrais, mas que há interesse em usar o mecanismo. Todavia, falta informação sobre ela. Ações de comunicação são necessárias.

4.3.2 Desfile Oficial das Escolas de Samba do Carnaval de Manaus

O Carnaval de Manaus é uma festa popular brasileira realizada no mês de fevereiro ou março, começando no sábado e estendendo-se até a terça-feira de Carnaval. Uma das composições do evento é o desfile das escolas de samba no Sambódromo de Manaus, que é dividido em três grupos: o Grupo de Acesso B, o Grupo de Acesso A e o mais prestigiado Grupo Especial. Sobre o evento, entrevistamos Felipe França, 31 anos, analista de logística e atual diretor de carnaval da Acadêmicos da Cidade Alta, que compõe o Grupo de Acesso A.

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Cidade Alta é uma escola de samba de Manaus que surgiu oficialmente em 2006, em uma reunião com moradores do bairro de Educandos. O objetivo inicial era amenizar a violência na comunidade, onde os jovens careciam de ocupação e lazer. Segundo o entrevistado, que há quatro anos participa de eventos voltados para o samba no bairro de Educandos,

[...] Quando um jovem sai de casa, para um ensaio de bateria, um ensaio de canto, ou simplesmente para dançar, nós estamos tirando ele de um ambiente de violência, de drogas, prestando um serviço público e servindo de ferramenta de gestão pública para os Governos.

Questionado sobre conexões formadas para produzir eventos, o entrevistado narrou que consegue envolver comércio local, artesãos locais, costureiras e aderecistas. Produzir cultura, segundo ele, gera emprego e renda, tanto é assim que, para os desfiles de 2019 e 2020, muitos profissionais trabalharam no anexo do Sambódromo no intuito de entregar um evento de qualidade para a cidade de Manaus. Foram inseridos ferreiros, eletricitas, aderecistas e costureiras, além de auxiliares de limpeza, cozinheiros e office boys. Segundo ele, estimando um número, diz que a Acadêmicos da Cidade Alta, escola pequena que compõe o Grupo de Acesso A, consegue gerar cerca de 100 empregos diretos. “A pessoa pode ter o problema que for, mas quando chega nos ensaios a coisa muda”, aponta ele.

Quando questionado sobre as fontes de financiamento, disse que os maiores apoiadores são o Governo do Estado do Amazonas e a Prefeitura de Manaus. Entretanto, as escolas que querem ser campeãs buscam outras fontes de recursos. A Cidade Alta solicita apoio de empresários do bairro para a realização dos ensaios, bem como o próprio enredo da escola é uma fonte de recurso, pois há paraninfos que auxiliam na realização dos desfiles. Segundo a rede social da escola de samba, para o desfile das Escolas de Samba de Manaus no Carnaval de 2020, a Prefeitura de Manaus destinou R\$ 60.856,00, e o Governo do Estado do Amazonas, R\$ 66.941,60.

Questionamos Felipe França sobre a Lei Rouanet. Ele disse que sabia da dinâmica e da importância, mas tinha pouca informação técnica acerca do tema. Segundo ele, a Acadêmicos da Cidade Alta está crescendo e usar a lei é um projeto para o futuro. A lei é algo bom, diz ele, mas ainda não tentou utilizar posto que há a necessidade de mais informação e acessibilidade para as pessoas que estão na ponta, talvez seminários, workshops ou oficinas. França finalizou a entrevista dizendo que, ao ascenderem ao Grupo de Especial, possivelmente em 2020, vão precisar conhecer melhor a Lei Rouanet para potencializar a captação de recursos.

4.3.3 Panorando Produções Artísticas e o Festival 5 Minutos em Cena

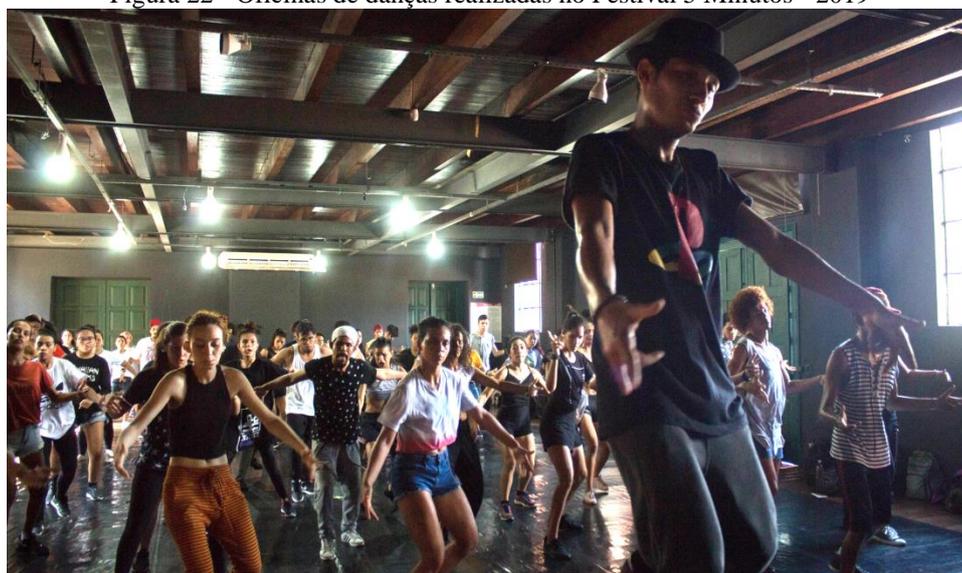
A Panorando Produções Artísticas é uma produtora de eventos em Manaus que atua em rede, por meio de diferentes artistas para produzir eventos. Fundada em 2016, fruto de vários encontros de amigos artistas, a empresa busca a integração entre egressos de cursos de artes de diferentes faculdades de Manaus. O foco é a montagem de espetáculos de circo, dança, artes visuais e teatro e, dentre os principais projetos do Panorando, destaca-se o evento de grande porte chamado Festival 5 Minutos em Cena: Circo, Dança, Teatro e Performance.

Sobre o evento, entrevistamos o produtor cultural Fábio Moura, diretor da Panorando Produções Artísticas e do Festival 5 Minutos em Cena. Foi uma programação que, no ano de 2019, durou três dias, levou circo, dança, teatro e performance para 2.300 pessoas e envolveu 110 artistas de Manaus, sendo realizada com recursos da Prefeitura de Manaus.

Para nossa pesquisa, fizemos observações e entrevistas nessa rede de artistas ao participarmos ativamente de eventos de capacitação, em que o tema era potencializar a atuação profissional da classe. Participamos ainda dos eventos de dança, teatro e performance

do Festival 5 Minutos. Nosso objetivo foi ver, ouvir e descrever algumas atividades comuns dos produtores culturais de Manaus a partir do acompanhamento sistemático de ações. A ideia de criar a rede de artistas, segundo Fábio, nasceu como resposta às dificuldades encontradas para se inserirem no mercado cultural de Manaus. Diante disso, idealizadores começaram a reunir artistas independentes em projetos simultâneos para, juntos, realizarem espetáculos de dança, teatro e música em espaços públicos.

Figura 22 - Oficinas de danças realizadas no Festival 5 Minutos - 2019



Fonte: Acervo Panorando

Ainda segundo o entrevistado, a gestão deve ser sempre ativa, e hoje a empresa é um sucesso no cenário de produção cultural, muito graças a uma rede de apoiadores, como o Banco da Amazônia, o Governo do Estado e a Prefeitura de Manaus, bem como as parcerias com Organizações não Governamentais (ONGs) de promoção de Cultura e arte em comunidades mais distantes e carentes. Sobre a Lei Rouanet, disse que nunca tentou obter recursos dela, que já teve interesse em iniciar o processo de solicitação de apoio, mas não concluiu.

Para ele, aprovar é uma coisa, e captar é outra totalmente diferente. No momento, o engajamento para a busca de patrocínio é algo que demanda um esforço que não é o foco. De acordo com o produtor cultural, os recursos para realização de eventos da Panorando Produções Artísticas são oriundos principalmente de editais da Prefeitura de Manaus e do governo do estado. Questionado sobre a mobilização em rede de artistas, disse que são poucos grupos em Manaus. Cita a Federação de Teatro do Amazonas (Fetam), que apresenta

em Manaus o Festival de Teatro da Amazônia, e continua dizendo que essa forma de mobilização artística é muito exitosa.

Para ele, com um único evento, é possível realizar a apresentação do trabalho profissional de muitos produtores culturais, que talvez sozinhos não conseguissem realizar apresentações gratuitas, bem produzidas e usando equipamentos culturais da cidade de Manaus, como o Teatro Amazonas. O Teatro Amazonas é a mais importante casa de espetáculos artísticos do estado e uma das casas de ópera mais bonitas do mundo, segundo lista do site francês da revista Vogue (MANON GARRIGUES, 2018). O Teatro está relacionado entre as 15 casas de ópera mais bonitas do planeta, ao lado de lugares, como Opéra Garnier, em Paris, L'Opéra de Sydney e Teatro alla Scala, em Milão.

Ainda de acordo com o entrevistado, há muitos artistas interessados em participar de eventos de capacitação. Daí a importância dos eventos de capacitação realizados pela Panorando Produções Artísticas, pois há muita procura por cursos no campo da gestão cultural em Manaus. Segundo ele, há falta de consciência das instituições quanto à realização de eventos de capacitação para os produtores culturais. Por conseguinte, a Panorando vem preenchendo a lacuna como pode, fazendo uso de equipamentos artísticos de Manaus para realizar palestras e diálogos entre os artistas, por exemplo, além da realização de eventos de apresentação artística.

4.4 Empresas incentivadoras de projetos culturais apoiados pela Lei Rouanet

A seguir, realizamos registro de algumas observações junto a grandes empresas que desenvolveram ações relacionadas ao uso da Lei Rouanet. O objetivo é relacionar os dados com o fato de que o Amazonas sedia centenas de empresas beneficiárias dos incentivos fiscais do Polo Industrial de Manaus, todavia muitas não usam os incentivos da Lei Rouanet.

4.4.1 Arosuco Aromas e Sucos

A Arosuco Aromas e Sucos é uma empresa do ramo de bebidas subsidiária da Companhia de Bebidas das Américas. Sua atividade é fabricar concentrados para bebidas, especialmente extratos de guaraná, e concentrados de refrigerante, além de rolhas metálicas. Ela obtém redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica pelos benefícios fiscais do Polo Industrial de Manaus, via registro nº 20.0943.01-4 na SUFRAMA. Segundo o

Versalic, a empresa já incentivou projetos culturais apoiados pela Lei Rouanet com R\$ 51.138.704,66. Podemos citar alguns projetos:

Tabela 12 - Projetos apoiados pela Arosuco Aromas e Sucos com uso da Lei Rouanet

Área:	Município, UF	Projeto	Valor do apoio
Artes Cênicas	São Paulo, SP	Apresentação dos Bois Garantido e Caprichoso em Parintins 2019	R\$ 2.085.558,00
Artes Visuais	São Paulo, SP	Exposição A CASA AMA Carnaúba em regiões do Ceará	R\$ 1.200.000,00
Audiovisual	Rio de Janeiro, RJ	3º Green Nation Fest 2019	R\$ 2.200.000,00
Audiovisual	São Paulo, SP	MOBIFILM 2018 - 3º Festival Brasileiro de Filmes sobre Mobilidade e Segurança de Trânsito	R\$ 150.000,00
Música	Manaus, AM	PROJETO SÉRIE GUARANÁ 2018/2019	R\$ 400.000,00
Audiovisual	Porto Alegre, RS	46º Festival de Cinema de Gramado 2018	R\$ 450.000,00
Audiovisual	Rio de Janeiro, RJ	Anima Mundi 2018	R\$ 300.000,00

Fonte: Os autores com dados do Versalic

A empresa possui um forte engajamento em realizar doações incentivadas junto a outros projetos sociais além da Lei Rouanet, apoiando também projetos beneficiados pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Tabela 13 - Projetos apoiados pela Arosuco Aromas e Sucos com uso do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) 2018

PROJETOS SOCIAIS	UF	VALOR DO APOIO
Ampliação do Programa do Serviço de Terapia da Dor e Cuidados Paliativos do ICC - Instituto do Câncer do Ceará	CE	R\$ 300.000,00
Ampliação do Número de Leitos com Filtro HEPA da Unidade de Transplante de Medula Óssea da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG	R\$ 63.903,64
Câncer de Mama Localmente Avançado: Análise de	PE	R\$ 300.000,00

Biomarcadores Celulares e Moleculares de Prognóstico e Preditivos de Resistência ao Tratamento Quimioterápico Neoadjuvante em mulheres atendidas nos hospitais da rede SUS no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP)		
Aperfeiçoamento do Processo de Planejamento Radioterápico da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - LNRCC	RN	R\$ 150.000,00
Aquisição de equipamentos para diagnóstico e qualificação da cirurgia oncológica no Hospital Vida e Saúde da Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa	RS	R\$ 300.000,00
Avanço no diagnóstico e tratamento de mulheres com câncer de mama Associação Casa Fonte da Vida - Hospital São Francisco de Assis	SP	R\$ 400.000,00
Aquisição de Equipamentos para Fundação Doutor Amaral Carvalho	SP	R\$ 349.868,14

Fonte: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/12/RecibosPRONON2018.pdf>

Tabela 14 - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) 2018

PROJETOS SOCIAIS	UF	VALOR DO APOIO
SER DOWN - Mobilidade e Independência da Associação Ivone e Pedro Lanza (IPEL)	MG	R\$ 327.269,60
Estimulação Precoce da APAE Botucatu pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Botucatu	SP	R\$ 400.000,00
Novos Horizontes pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda (APADEFI)	RJ	R\$ 407.000,00
Saúde Mental - Oficinas de autoestima e Atividades recreativas à pessoa com deficiência no centro dia - APAE de Piraúba. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraúba	MG	R\$ 326.692,05
Ampliação e Qualificação no Serviço de Reabilitação na Fundação Cristiano Varella. Hospital do Câncer - Fundação Cristiano Varella	MG	R\$ 500.000,00

Fonte: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/12/RecibosPRONAS2018.pdf>

A empresa Arosuco Aromas e Sucos é uma das maiores incentivadoras de projetos culturais, apoiados pela Lei Rouanet, do Brasil.

4.4.2 Crown Embalagens Metalicas da Amazonia S/A

A Crown Embalagens Metalicas da Amazonia S/A é uma empresa do ramo metalúrgico. Ela é uma das mais importantes fabricantes de latas de alumínio para cervejas, refrigerantes, sucos e chás do Brasil. Em Manaus, sua atividade é fabricar tampas de alumínio para latas de alumínio ou aço para acondicionamento de líquidos potáveis. Ela obtém redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica através dos benefícios fiscais do Polo Industrial de Manaus, com o registro nº 20.0160.18-4 na SUFRAMA.

A empresa possui cinco unidades fabris, localizadas em Cabreúva-SP (Latas), Estância-SE (Latas), Ponta Grossa-PR (Latas), Teresina-PI (Latas) e Manaus-AM (Tampas) e, segundo o seu site institucional, são realizadas muitas ações que promovem a preservação do meio ambiente. Por isso, busca realizar o equilíbrio adequado entre o uso de recursos naturais e o desenvolvimento tecnológico, realizando boas práticas para a sustentabilidade. Uma dessas boas práticas é o apoio de projetos artístico. A empresa já incentivou projetos culturais, apoiados pela Lei Rouanet, com R\$ R\$ 6.812.178,63. Podemos citar alguns projetos:

Tabela 15 - Projetos apoiados pela Crown com uso da Lei Rouanet

Área:	Município, UF	Projeto	Valor do apoio
Música, literatura, humanidades, dança, cinema e artes visuais, totalizando mais de 100 atividades culturais promovidas ao longo de 2019/2020.	Porto Alegre, RS	PLANO ANUAL 2019 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL INSTITUTO LING	R\$ 2.815.910,68
Realizar shows e concertos com nomes da música brasileira e internacional, visando a divulgação dos mais diferentes gêneros e estilos da música instrumental.	Porto Alegre, RS	Santander Cultural Instrumental 2019	R\$ 200.000,00
Programação musical abrangendo música instrumental e erudita na cidade de Porto Alegre em 2016	Porto Alegre, RS	Quintas e domingos da música II	R\$ 120.000,00

Fonte: Os autores com dados do Versallic

Desse modo, entendemos que a empresa busca realizar ações de sustentabilidade e responsabilidade social. Conforme seu site, “São ações em que todos os envolvidos ganham”.

4.4.3 Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda

O Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda é uma empresa do grupo francês Carrefour, opera no ramo atacadista, e sua atividade é vender alimentos em geral, frios e laticínios, hortifruti, bebidas, conservas e enlatados, doces e biscoitos, higiene pessoal, limpeza, bazar, produtos da linha pet, automotivo, entre outros. A empresa opera em Manaus sem a obtenção dos benefícios fiscais do Polo Industrial de Manaus administrados pela SUFRAMA e, segundo o Versalic, a empresa já incentivou projetos culturais, apoiados pela Lei Rouanet, com R\$ 40.154.710,36.

Podemos citar alguns projetos:

Tabela 16 - Projetos apoiados pelo Atacadão com uso da Lei Rouanet

Área	Município, UF	Projeto	Valor do apoio
Livros ou obras de referência - valor Humanístico e outros	São Paulo, SP	Prato Firmeza: o guia gastronômico das quebradas	R\$ 269.344,00
Música	Porto Alegre, RS	II Circuito instrumental de musica com dança	R\$ 300.000,00
Audiovisual - 25 exposições cinematográficas junto a 12 apresentações teatrais em Recife e 5 oficinas de audiovisual para 2500 pessoas durante 5 dias em Recife, em estrutura montada especialmente para o projeto na praça treze de maio,	Olinda, PE	Festival Cinema em Ação	R\$ 300.000,00
Audiovisual - Realização de trinta e cinco apresentações de cinema, públicas e gratuitas em praças, centros comunitários ou escolas	Campinas, SP	Cine e Cultura	R\$ 303.768,00
Audiovisual - sala itinerante que leva cinema gratuito às comunidades do interior do país e conta com exposições de filmes nacionais e também projeções em 3D, com ao menos 16 títulos diferentes durante toda a itinerância.	Olinda, PE	Cine em Cena Brasil - Fase 3	R\$ 300.000,00
Audiovisual - realizar 32 (trinta e duas) exposições com ingresso gratuito da recente produção cinematográfica brasileira e internacional, em 8 (oito) locais públicos de 4 (quatro)	Paulínia, SP	Cine na Praça Itinerante (Título Provisório)	R\$ 110.000,00

diferentes cidades do interior do Estado de São Paulo			
Dança - Realizar um evento de dança em Manaus	Manaus, AM	Festival Break The Floor América Latina	R\$ 219.650,00

Fonte: Os autores com dados do Versalic

O Atacadão foi um dos patrocinadores dos famosos bonecos gigantes de Olinda (PE), que circulam pelas ruas da cidade durante o Carnaval. Além de buscar manter a cultura e a tradição dos bonecos gigantes, o projeto, com o apoio da Lei Rouanet, tem oficinas de fantasias de papel, máscaras, adereços de cabelo e pintura de rosto, fazendo a festa da família inteira. Em adição, o projeto conta com apresentações culturais de grupos locais, incluindo teatro, dança e música, que geram emprego e renda e fomentam a cultura do município, além do também já tradicional banho de espuma.

Assim, fica evidenciado que a empresa apoia a realização de eventos culturais via lei de incentivo. O fundamento é que ela vem participando ativamente como patrocinador de inúmeros eventos em todo o País, renovando o seu compromisso com o desenvolvimento social do Brasil.

4.4.4 Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda

A Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda é a 27ª maior empresa do Brasil e, no seu ramo de eletroeletrônica, é a maior. Ela obtém redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica através dos benefícios fiscais do Polo Industrial de Manaus, com o registro nº 200771019 na SUFRAMA e, segundo o Versalic, ela já incentivou projetos culturais, apoiados pela Lei Rouanet, com R\$ 106.355.326,80. Nos últimos anos, a empresa utilizou incentivos para a realização de projetos culturais com o seu nome no título dos eventos, através do *naming right*. De forma simples, a Samsung adquiriu direitos legais de nomes de eventos e pôde colocar a sua marca no plano de mídia e nos anúncios relacionados à divulgação. Assim, com custo zero e retorno certo dos investimentos, permitiu que a empresa tivesse ganhos na sua imagem institucional. Vejamos alguns desses eventos:

Tabela 17 - Projetos apoiados pela Samsung com uso da Lei Rouanet

Área:	Município, UF	Projeto	Valor do apoio
Música Instrumental - Concertos de blues instrumental totalmente	São Paulo, SP	Samsung Best Of Blues 2019	R\$ 9.138.509,00

gratuitos à população			
Música Instrumental - evento musical que contará a história e evolução do Rock	São Paulo, RJ	Sinfonia Samsung Rock vol. 2 (2019)	R\$ 2.600.000,00
Música Instrumental - concurso e apresentações de música por artistas iniciantes e profissionais	São Paulo, SP	SAMSUNG E-FESTIVAL INSTRUMENTAL (2018)	R\$ 5.400.000,00
Exposição de Artes Visuais - trazer ao Brasil a exposição de artes NIRVANA: TAKING PUNK TO THE MASSES, que explora a história pública e pessoal da banda	São Paulo, SP	Samsung Rock Exhibition (2018)	R\$ 4.893.600,00
Música Instrumental - realizar um evento de Música Instrumental que contará com a participação de Grande Orquestra interpretando releituras de grandes clássicos da Música Mundial	São Paulo, SP	Sinfonia Samsung Rock (2017)	R\$ 6.287.230,00
Exposição de Artes Visuais - criação de uma exposição de artes visuais a ser realizada no Museu da Cidade de Manaus	São Paulo, SP	Exposição: A Cidade de Manaus - História, Gente e Cultura (2019)	R\$ 4.476.990,00

Fonte: Os autores com dados do Versalic

Figura 23 - Evento da Samsung realizado em 26/10/2019 em Porto Alegre



Foto: Fabiano Panizzi

Nos dias anteriores aos eventos, houve divulgação junto a veículos de comunicação, gerando engajamento de participantes e aceitação do público de que a Samsung é uma empresa comprometida com a cultura. Assim, alinhou-se o trabalho de produção de um evento com a ação de criar um relacionamento com o público em cada etapa de realização do

evento. Assim, a marca Samsung ganhou divulgação sem ter sido necessário comprar espaço publicitário. O fundamento é que todo o custo foi inserido no orçamento do projeto cultural e que foram usados os valores que seriam destinados para pagamento de Imposto de Renda.

Além disso, segundo a Revista Marketing Cultural (2019), a empresa tem uma política forte de uso de demais incentivos fiscais, além da Lei Rouanet, como o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), Fundo do Idoso, Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

4.4.5 Benchimol, Irmãos & Cia Ltda (Bemol)

A Benchimol, Irmãos & Cia Ltda (Bemol) é uma rede de lojas de departamento, fundada na cidade de Manaus, em 1942. Hoje, conta com 26 lojas físicas, 18 farmácias, 19 loterias e 3 centros de distribuição localizados em Manaus, Porto Velho, Boa Vista e Rio Branco. Segundo o Versalic, a empresa já incentivou projetos culturais, apoiados pela Lei Rouanet, com R\$ 8.044.345,48. Podemos citar alguns projetos:

Tabela 18 - Projetos apoiados pela Bemol com uso da Lei Rouanet

Área:	Município, UF	Projeto	Valor do apoio
Preservação de Acervos - montar uma exposição dedicada à geohistória, paleontologia e arqueologia paleoindígena da Amazônia no Museu da Amazônia, o Musa.	Manaus, AM	Museu da Amazônia: Exposição de Geohistória e Paleontologia da Amazônia (2020)	R\$ 1.421.800,17
Teatro - peças infantis, criadas e encenadas por artistas locais, misturando temáticas regionais com temas educativos.	Manaus, AM	A ESCOLA VAI AO TEATRO 2020	R\$ 150.000,00
Exposição de Artes Visuais - apresentações teatrais, shows musicais, espetáculos circenses, exposição de artes visuais.	São Paulo, SP	VIRADA SUSTENTÁVEL MANAUS 2019	R\$ 67.787,68
Música Instrumental - Realização de três concertos da Orquestra Sinfônica de Jerusalém sob regência do maestro Yeruham Scharovsky, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, em comemoração aos 70 anos do Estado de Israel.	Rio de Janeiro, RJ	Turnê Orquestra Sinfônica de Jerusalém (2019)	R\$ 300.000,00

Dança - Realizar os ensaios dos Bois Caprichoso e Garantido em Manaus	Manaus, AM	BOI-BUMBÁ Folclore e Tradição – Ensaios Manaus 2014	R\$ 200.000,00
Acervo Bibliográfico - (1) formação de mediadores de leitura; (2) distribuição de acervo de literatura para comunidades rurais da Amazônia Legal brasileira; (3) valorização da cultura local; e (4) o monitoramento e avaliação das bibliotecas comunitárias; A atividades referentes ao Programa Rede são: (5) promoção do intercâmbio cultural entre crianças e adolescentes do Sudeste e da Amazônia.	São Paulo, SP	Plano Anual Vaga Lume 2020	R\$ 200.000,00

Fonte: Os autores com dados do Versalic

A empresa também apoia projetos beneficiados pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Tabela 19 - Projetos apoiados pela Bemol com uso do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) 2018

PROJETOS SOCIAIS	UF	VALOR DO APOIO
Ampliação e Qualificação do Atendimento do GACC Amazonas Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas (GACC-AM)	AM	R\$ 27.253,00

Fonte: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/12/RecibosPRONON2018.pdf>

4.4.6 Renovias Concessionárias S/A

A Renovias é uma empresa privada, concessionária de rodovias, com a finalidade de administrar e operar determinada parte da malha do estado de São Paulo. A empresa possui histórico de incentivar projetos culturais com o apoio da Lei Rouanet. Segundo o Versalic, a empresa já incentivou projetos culturais, apoiados pela Lei Rouanet, com R\$ 12.462.207,60. Podemos citar:

Tabela 20 - Projetos apoiados pela Bemol com uso da Lei Rouanet

Área:	Município, UF	Projeto	Valor do apoio
Teatro	Mogi Guaçu, SP	TEATRO NA ESTRADA (2019)	R\$ 189.000,00

Teatro	Mogi Guaçu, SP	ÁGUA NOSSO BEM MAIS PRECISO (2019)	R\$ 300.000,00
Teatro	São Paulo, SP	Circula BuZum! (2019)	R\$ 300.000,00

Fonte: Os autores com dados do Versalic

Segundo Izidoro e Jacinto (2014), o maior atrativo para o incentivador da Cultura é a possibilidade de abatimento de até 100% do valor doado na apuração do IRPJ, conforme determina a lei. Para essa conclusão, os pesquisadores realizaram um estudo comparativo sobre a utilização e não utilização da Lei Rouanet, dentro de um período de cinco anos, pela Empresa Renovias Concessionária S/A.

Tabela 21 - Demonstração da utilização da Lei Rouanet, período de 5 anos pela Empresa Renovias Concessionária S/A

Comparativo com e sem a utilização da Lei Rouanet					
Ano	IRPJ do exercício		Diferença com e sem a Lei Rouanet	Doação	Excedente ao limite de 4% da base do IRPJ 15%
	Com a Lei Rouanet	Sem a Lei Rouanet			
2008	18.274.065,97	18.713.845,97	- 439.780,00	439.780,00	0,00
2009	29.105.446,11	29.824.446,11	- 719.000,00	719.000,00	-
2010	24.781.859,18	25.400.831,64	- 618.972,46	620.000,00	1.027,54
2011	29.187.013,23	29.874.013,23	- 687.000,00	687.000,00	-
2012	32.592.388,43	33.386.946,96	- 794.558,53	821.000,00	26.441,47
Total	133.940.772,93	137.200.083,92	- 3.259.310,99	3.286.780,00	27.469,01

Fonte: (IZIDORO; JACINTO, 2014)

De acordo com Izidoro e Jacinto (2014):

Demonstrou-se, através de um estudo na legislação brasileira e por meio de cálculos comparativos (com e sem a utilização da Lei Rouanet), o quanto a carga tributária se minimiza quando se opta por incentivos fiscais, concluindo assim que os impactos causados no resultado com a utilização da Lei são favoráveis à utilização do mesmo, pois comprovou-se que através da Lei e dentro de um planejamento tributário é possível deduzir até o valor total das doações realizadas. (...) Com a pesquisa concluída pôde-se conferir a hipótese de que a Lei, sendo utilizada pela empresa, poderá trazer benefícios fiscais, reduzindo os custos e despesas das empresas que a utilizam. Então, pode-se afirmar que a utilização da Lei e dos benefícios por ela trazidos é relevante em uma concessionária de rodovias. Identificou-se também a importância do contador no processo como um todo, atuando como um elo entre as propostas de captação de recursos e os projetos, cabendo à ele o ofício de ajudar nos trâmites legais envolvidos. Neste contexto, afirma-se que a maximização do resultado esperado pela utilização da Lei de incentivo está diretamente ligado à contabilidade e a um planejamento tributário.

4.5 Órgãos ou entidades da administração pública ligados a políticas culturais

4.5.1 Governo Federal

Para conhecer mais sobre o ecossistema da Lei Rouanet, agora na perspectiva do Governo Federal, entrevistamos o chefe do Escritório Regional Norte do Ministério da Cidadania, com sede em Belém, Rodrigo Vianna Rodrigues. Questionado sobre o motivo de poucas empresas de Manaus utilizarem incentivos da Lei Rouanet, levantou a hipótese de muitos terem a percepção da impossibilidade da sobreposição de benefícios fiscais, ou seja, de serem cumulativos os incentivos da Zona Franca de Manaus com os da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Isso é um equívoco.

As empresas pagam IRPJ e podem destinar recursos financeiros para apoiar projetos culturais com o apoio da Lei Rouanet. Há muitos exemplos de sucesso, como a Ambev, a Honda e a Samsung. Além disso, existem muitas empresas que não são beneficiárias diretamente da Lei da Zona Franca e que podem apoiar a realização de projetos culturais. A empresa Bemol é um exemplo de muito sucesso no uso da Lei Rouanet. Ainda segundo nosso entrevistado, deve-se investir em informação junto às empresas, pois nem todos compreendem a diferença entre desoneração e incentivo fiscal.

Quando se potencializar esse entendimento, Manaus vai desenvolver o seu Polo de Economia Criativa, bem como o Polo Industrial, aponta ele. Assim, teremos renda, emprego, arrecadação e desenvolvimento para a população da região e poderemos, por exemplo, efetuar a contratação de uma equipe para construção de um cenário ou a logística de transporte necessária para a montagem de um show. A Lei Rouanet é fundamental para o Brasil e uma importante ferramenta de gestão pública para Manaus, conforme ficou claro em conversa com nosso entrevistado.

O impacto financeiro da legislação somou R\$ 49,8 bilhões na economia brasileira em quase 30 anos da sua criação.

4.5.2 Estado do Amazonas

Tivemos a oportunidade de entrevistar o secretário de estado de Cultura do governo do Amazonas, Marcos Apolo Muniz de Araújo, que destacou a necessidade de potencializar o ecossistema da Lei Rouanet em Manaus. Um dos principais argumentos é o fomento da sustentabilidade dos corpos artísticos locais. Muitos artistas dependem de recursos municipais e estaduais para produzir cultura em Manaus e trazer aporte financeiro de empresas privadas, o que representa uma oportunidade de sucesso para a geração de emprego e renda, além de mais oportunidade para o consumo de cultura para o cidadão local.

Também entrevistamos o diretor de Cultura da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Manaus (Manauscult), Márcio Braz Santana. Márcio afirmou que os produtores culturais de Manaus são bem capacitados. A UEA e a UFAM são exemplos de instituições, as quais capacitam excelentes profissionais para o mercado a cada ano,. Vejamos os cursos:

Tabela 22 - Cursos de Graduação em Artes na UEA e UFAM

Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT	Faculdade de Artes - FAARTES
Dança - Bacharelado Música - Canto - Bacharelado Música - Instrumento - Bacharelado Música - Regência - Bacharelado Teatro - Bacharelado Turismo - Bacharelado Dança - Licenciatura Música - Canto - Licenciatura Música - Educação Musical - Licenciatura Música - Instrumento - Licenciatura Música - Regência - Licenciatura Teatro - Licenciatura Produção Audiovisual - Tecnológico	Música (Matutino) Artes Visuais (Matutino) Artes Visuais (Noturno)

Fonte: UEA e UFAM

Sobre a Lei Rouanet, o entrevistado disse que o processo de solicitação de apoio junto ao Governo Federal está muito mais desburocratizado. Qualquer pessoa, com acesso à internet, consegue apresentar um projeto para aprovação da Secretaria Especial de Cultura, algo muito diferente de outros tempos, quando era necessário realizar muitas digitalizações de papel. A informação está em todo lugar, exemplo disso é a prefeitura investindo na realização de diversas oficinas e cursos de atualização para os artistas locais. Segundo o gestor, “oferecemos cursos de capacitação para proponentes e artistas, além de auxílio tira-dúvidas”.

Além de apoiar o fomento e aos projetos artísticos, através da Lei Rouanet, Manaus possui um edital próprio de apoio à realização de eventos culturais. Segundo Braz, no período de divulgação deste edital, foram realizadas oficinas nos espaços dos artistas, como teatros, casas de show e de equipamentos culturais. Nesses momentos, observaram o profissionalismo dos seus artistas, especialmente quando realizavam perguntas bem técnicas relacionadas, direcionadas à atuação consciente e protagonista de artistas, produtores e realizadores na elaboração e qualificação de projetos culturais, sua execução, acompanhamento e pós-produção, entre outras atividades.

4.5.3 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Turismo, que desenvolve ações para a preservação do patrimônio cultural brasileiro. Segundo a lei que criou o Iphan, cabe à entidade proteger e promover bens culturais do País, assegurando a permanência e o usufruto para gerações presentes e futuras. A presidente do Iphan, desde 2016, Kátia Santos Bogéa, foi a nossa entrevistada durante um evento ocorrido na cidade de Manaus sobre desenvolvimento de cidades históricas turísticas e patrimônio mundial.

Questionada sobre a Lei Rouanet, respondeu que é o principal instrumento de fomento da cultura e que serve a toda sociedade brasileira, bem como permite um aporte financeiro a muitas ações de promoção à cultura e que deve ser mais usada por todos. Segundo a entrevistada, no caso da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, o maior patrocinador é o BNDES, que o faz utilizando benefícios da Lei Rouanet. Ela informou que qualquer pessoa pode apoiar o patrimônio material e imaterial brasileiro por meio da referida lei. Disse ainda que todos deveriam se aprofundar no conhecimento sobre a referida lei para proteger o patrimônio brasileiro.

O boi bumbá do Médio Amazonas e Parintins, conhecido em todo o território nacional, recebeu em 2019 o certificado de patrimônio cultural do Brasil. Dessa forma, o Iphan formalizou uma importante conquista dos grupos, mestres e atores, que precisa ser protegida. Assim, fica evidenciada a importância do trabalho de todos que constroem a referida manifestação cultural para a adoção de ações que a protejam e a fomentem.

CAPÍTULO V - DISCUSSÃO

5.1 Da discussão sobre a coleta de dados

De posse dos dados coletados, revistos e selecionados, iniciamos o processo de análise. Na nossa interpretação, identificamos que, no ecossistema da Lei Rouanet em Manaus, especificamente nos fenômenos comunicacionais, há muitas representações polêmicas e equivocadas sobre a Lei Federal de Incentivo à Cultura. Em adição, são reduzidas as conexões realizadas entre os seus componentes. Os resultados da pesquisa demonstraram que a referida lei é o principal mecanismo de incentivo cultural no Brasil, fomentador de desenvolvimento social e econômico em qualquer cidade. Todavia, ela é uma legislação polêmica, objeto de muitas críticas negativas, chegando inclusive a ser considerada a lei mais “demonizada” do nosso ordenamento jurídico brasileiro. Nada mais injusto.

Uma demonstração disso ocorreu na campanha presidencial de 2018, quando o então candidato Jair Bolsonaro afirmou, por várias vezes, em diferentes veículos de comunicação, que existe um claro desperdício de recursos públicos com a Lei Federal de Incentivo à Cultura. Em contraste com essa posição, vimos que muitos consumidores de cultura, especialistas e gestores públicos, divergem. Com a eleição, abriu-se discussão inflamada sobre o uso da Lei Rouanet. Isso é importante, pois a consequência foi que muitos seguidores, artistas, produtores culturais e até mesmo grandes empresas com potencial de serem incentivadoras de projetos culturais decidiram não fazer uso dos benefícios da Lei Rouanet ou adotar neutralidade diante dela. Enquanto isso, outros, especialmente no eixo Rio/SP, estão usufruindo de forma exitosa da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Infelizmente, porém, resultados demonstraram que a cultura foi demonizada e que, no período eleitoral, muitas *fake news* foram espalhadas deliberadamente, dentro de uma forte narrativa de pós-verdade, ou seja, para propositalmente servir a interesses de um dos candidatos, na guerra de narrativas da política brasileira. Segundo trechos de várias reportagens dos jornais O Estadão, O Globo, A Crítica, Valor Econômico, além de vídeos no *Youtube* e postagens no *Facebook*, que foram objeto de coleta de dados e juntados no anexo do presente trabalho, muito se falou e se fala sobre a Lei Federal de Incentivo à Cultura, todavia essa atividade de comunicação está operando com ruídos e com o objetivo de fomentar a má compreensão, ou seja, a desinformação.

Demonstração disso foi quando o novo presidente da República foi eleito e não hesitou em realizar críticas à Lei de Incentivo à produção cultural, porque, segundo ele, beneficia famosos e obras de temáticas imorais e de ideologias reprováveis. Identificamos ainda que há muitos que defendem a extinção do mecanismo, principal instrumento de incentivo às artes. O fundamento deles é que a lei não auxilia artistas menores, com pouca visibilidade, mas somente artistas renomados, eventos luxuosos e “crimes” contra a administração pública.

Na mídia há, inclusive, insultos direcionados a quem utiliza os recursos, depreciando artistas renomados e produtores culturais profissionais. Não é fácil ser produtor cultural no Brasil, pois há uma ideia de sustento fácil para artistas, que estariam se aproveitando do dinheiro público. Assim, se o artista usa a lei, sofre ataques políticos; se não usa, corre o risco de fechar as portas. Não são todos os que reconhecem os avanços no financiamento da cultura no Brasil por meio da normativa. Um exemplo disso ocorreu com o ator Marcelo Serrado, 52 anos. Ele estava indo fazer um filme em Campinas/SP e foi ofendido por três pessoas no aeroporto aos gritos de “acabou a mamata da Lei Rouanet. Vai ter que trabalhar”.

Nesse contexto, identificamos que a região Norte do Brasil possui um uso inexpressivo e, em Manaus, o consumo e a produção de informações sobre a lei não são favoráveis ao seu fomento. Há forte representação no ecossistema de que não deveria ser uma prioridade investir em cultura e de que seu uso não é possível, pois ela é muito burocrática, que não é possível usá-la concomitantemente com os incentivos da Zona Franca de Manaus, que não é acessível a pequenos produtores culturais, que desvia dinheiro que deveria ser usado na Educação ou na Saúde, que há muita corrupção e que é uma lei só para os grandes artistas do eixo Rio/São Paulo.

Os resultados da pesquisa parecem suportar as interpretações. Evidenciamos o baixo uso da lei em Manaus, cidade sede do Polo Industrial de Manaus, com centenas de fábricas e em contradição às empresas potencialmente incentivadoras. Ademais, sequer são apresentados projetos junto à Secretaria Especial de Cultura. Os poucos que são apresentados não conseguem captar patrocínio incentivado. No caso elencado da Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., temos que a empresa consegue ser exemplo de sucesso no uso de leis de incentivo fiscal, seja com a Lei Federal de Incentivo à Cultura, com o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), Fundo do Idoso, Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica

(PRONON), Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) ou com a Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Quando a lei é usada, os seus benefícios chegam à população mais carente e, conseqüentemente, ocorre o crescimento econômico da região de atuação, através da geração de emprego e distribuição de renda. Há muitos sujeitos culturais e empresariais que compõem o ecossistema da Lei Rouanet em Manaus, porém, eles não tem ideia de como ela funciona e se limitam a entender que o acesso é complicado e burocrático. Além disso, houve alguns que manifestaram que a lei é somente destinada a profissionais do eixo Sul-Sudeste, especialmente a grandes artistas de destaque no cenário artístico nacional. Significa que a representação de que a fonte de financiamento é difícil, burocrática e que produtores culturais não estão capacitados a administrar os referidos recursos.

Demonstramos que a cidade de Manaus vem perdendo grande oportunidade de efetivação do acesso à geração de renda, emprego, valor, inclusão social e mais arrecadação tributária devido ao baixo encaminhamento da Lei Rouanet na área da cultura. Como visto, a população tem baixo índice de participação em atividades culturais, sendo que os números ficam quase sempre aquém da média nacional. Todavia, há grande falta de debate e informação e, por isso, nossa recomendação é a realização de comunicação.

A comunicação deveria ocorrer, primeiramente, junto a produtores culturais e empresas com potencial de serem investidoras. Uma comunicação não só como instrumento de informação, mas também de combate às *fake news*. Em seguida, junto a órgãos e entidades da administração pública, para que estes atuem como mediadores, ou seja, para aproximarem componentes do ecossistema da Lei Rouanet. Quando ocorrer o entendimento entre eles, isso permitirá a democratização do acesso à Lei Federal de Incentivo à Cultura, da realização dos objetos artísticos, do desenvolvendo socioeconômico de Manaus e do consumo dos benefícios de expressões, manifestações e linguagens artísticas e culturais.

Essa recomendação se justifica na medida em que cada vez mais, no meio artístico-cultural, a construção de conexões, seja entre produtores, seja com os públicos, é ferramenta essencial para fortalecimento e sustentabilidade de ações e iniciativas, da mesma forma que propicia a construção de um trabalho colaborativo e compartilhado. A notícia de que artistas “mamam” (*sic*) na Lei Rouanet é uma *fake news* e deve ser desmontada. A lei é uma norma eficaz, pois permite a descentralização e o apoio à cultura, ainda mais em um país com resultados ruins em índices de qualidade na educação. Cultura e educação são irmãs e

caminham juntas, são pilares da economia criativa. Vimos que grandes produções artísticas chegam a contratar centenas de pessoas, entre técnicos, atores, diretores e costureiras, dentre outros.

Desse modo, nossa investigação do ecossistema comunicacional da Lei Rouanet em Manaus indica que se trata de pauta urgente a capacitação de produtores culturais para que eles saibam acessar a Lei de Incentivo e para informar às empresas tributadas sobre lucro real, a forma de utilização da lei, bem como seus benefícios. Desse modo, entendemos que Manaus, por ser sede de centenas de empresas da Zona Franca, tem potencial de investimento altíssimo, apesar do uso de benefícios da Lei Federal de Incentivo à Cultura beirar o inexistente.

Ademais, a propaganda anticultura do governo prejudica os negócios. É fato. Agora, vamos às conclusões deste trabalho, as quais esperamos que possam contribuir para que haja melhor influência no crescimento de proposições, aprovações e captação de apoio a projetos culturais com sede em Manaus. Só assim, assegurando recursos previstos pela referida lei, promovendo o desenvolvimento regional e social da cidade, que poderemos avançar.

CONCLUSÃO

Concluindo, vamos agora rever e resumir a pesquisa da dissertação, identificando os principais métodos utilizados e realizar discussão sobre as implicações resultantes do estudo.

O Brasil é reconhecido pela sua diversidade cultural e produção artística, todavia, no período anterior ao da realização da presente pesquisa, observamos que havia uma distribuição desigual do patrimônio artístico no Brasil e que poucos eventos culturais estavam sendo produzidos na cidade de Manaus. Em adição, observamos que o que era realizado estava inacessível para uma grande parcela da população da cidade, além disso, a maioria contava quase que exclusivamente com o apoio dos recursos financeiros oriundos do Governo do Estado e da Prefeitura.

Assim, inicialmente nos questionamos: qual o motivo de muitos produtores culturais não apresentarem projetos culturais para receberem benefícios da Lei Federal de Incentivo à Cultura, criada para democratização da cultura? Além disso, por que aqueles poucos projetos que são apresentados e aprovados para captação de patrocínio incentivado não conseguem arrecadar recursos financeiros junto aos incentivadores?

A ausência de uma resposta gerou o desafio de compreender como a comunicação se articula nesse ecossistema e como a Lei Federal de Incentivo à Cultura pode tornar a arte mais acessível à população da cidade de Manaus. Em outras palavras, buscamos identificar como poderíamos contribuir para realizar a democratização do acesso à cultura.

Foi quando a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) publicou o edital do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação, visando contribuir para o desenvolvimento científico do campo da comunicação no Amazonas. Diante do chamado, decidimos realizar um estudo científico sobre o ecossistema comunicacional da Lei Rouanet na cidade de Manaus. Assim, conhecemos os usos e as representações sobre o normativo e, em uma dissertação de mestrado, realizamos os registros de nossas descobertas, de modo a criar um documento científico para servir de base para novos estudos e na elaboração de futuras políticas públicas de efetivação da cultura na capital do Amazonas, contribuindo na geração de renda, emprego, valor, inclusão social e mais

arrecadação tributária na cidade de Manaus. No entanto, no decorrer dos trabalhos, as informações coletadas foram ficando mais complexas, pois a partir da análise de notícias, com as quais nos deparamos todos os dias, identificamos que a Lei Federal de Incentivo à Cultura, chamada Lei Rouanet, estava sendo demonizada em “escala industrial” para confundir o eleitor e prejudicar candidaturas durante o período de eleições presidenciais de 2018. Muitos inclusive pediram o fim da lei. As *fake news*, a desinformação e uma forte narrativa de pós verdade sobre a referida lei inundaram as redes sociais e vários veículos de comunicação.

Mesmo diante da complexidade de informações, durante os anos de 2018 e 2019, encontramos muitos aliados na busca por respostas. Vários produtores culturais e gestores públicos estavam dispostos a colaborar com a pesquisa, com a realização de entrevistas em profundidade. Em adição, identificamos que os documentos sobre os incentivos fiscais da Lei Rouanet são em grande número e de fácil acesso junto aos portais de transparência do Governo Federal, como o Versalic e o Salicweb.

Assim, a análise dos resultados das entrevistas, das observações e de documentos, dentro de um estudo etnográfico, nos permitiu concluir que, no ecossistema da referida legislação, especificamente nos fenômenos comunicacionais existentes, há muitas representações de que a lei é antidemocrática porque há muita a) "burocratização", que muitas vezes fica fora da responsabilidade do artista, b) "centralização" dos recursos destinados para o fomento das iniciativas culturais e c) “demonização” do uso dos seus benefícios.

A partir da pesquisa que foi realizada, entendemos que o objetivo da dissertação foi alcançado, assim, recomendamos aos profissionais que desenvolvam novas ações no intuito de informar melhor os produtores culturais para que eles saibam acessar os benefícios da lei e combater a desinformação, além de informar as empresas tributadas sobre lucro real e sobre os benefícios da utilização da Lei Federal de Incentivo à Cultura. O resultado será o aumento dos estímulos e ampliação das conexões, realizadas pelos sujeitos que compõem o ecossistema da lei para, finalmente, realizarem juntos a efetivação do acesso a recursos da União para financiamento de projetos culturais na cidade de Manaus.

REFERÊNCIAS

ACRÍTICA.COM: AM: 20,6 mil estudantes evadiram e 12 mil reprovaram na rede estadual em 2018. Manaus, 15 mar. 2019. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/evasao-escolar-chegou-a-20-mil-casos-em-2018-no-amazon>. Acesso em: 25 maio 2019.

ALBERNAZ, Patrícia; BORGES, Priscila; PASSOS, Renata. A dimensão econômica e os museus: uma síntese do caso brasileiro. In: VALIATI, Leandro; FIALHO, Ana Letícia do Nascimento (Org.). **Atlas econômico da cultura brasileira: metodologia I**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017. Cap. 8. p. 161-180.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Gestão ou Gestação Pública da Cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural contemporânea. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (Org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007. Cap. 3. p. 61-86. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2019.

AMAZONAS. GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. . **Bumbás Caprichoso e Garantido recebem apoio do Governo do Amazonas e da Coca-Cola**. 2019. Disponível em: <<http://www.amazonas.am.gov.br/2019/04/bumbas-caprichoso-e-garantido-recebem-apoio-do-governo-do-amazonas-e-da-coca-cola/>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

ARISI, Barbara Maisonnave. **A dádiva, a sovínice e a beleza: economia da Cultura Matis, Vale do Javari, Amazônia**. 2011. 559 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/94848>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

BALESTRIN, Alsones; VERSCHOORE, Jorge. **Redes de cooperação empresarial: estratégias de gestão na nova economia**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016. ISBN 978-85-8260-398-7.

BARBALHO, Alexandre. **Política Cultural**. Salvador: P55 Edições, 2013. (Coleções Política e Gestão Culturais). Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença. In: BARBALHO, Alexandre Almeida; RUBIM, Antonio Albino Canelas (org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2007. Cap. 2. p. 37-60. (Cult (EDUFBA)). Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ufba/138>. Acesso em: 17 set. 2018.

BARBOSA, Andréia da Silva. Economia da Cultura em Perspectiva: Desafios para o Estado do Maranhão. **Revista Cambiassu**, São Luís, n. 4, p.326-341, jun. 2008. Semestral.

Publicação Científica do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Disponível em: <http://www.cambiassu.ufma.br/cambi_2008/andrea.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2019.

BELING, Jussara Janning Xavier. Políticas culturais. **Revista Ponto de Vista**, Florianópolis, v. 7, n. 6, p. 79-96, 2004. Anual. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/download/1202/1468>. Acesso em: 23 set. 2018.

BEM, Judite Sanson de; WAISMANN, Moisés; ARAUJO3, Margarete Panerai. Patrimônio cultural e recursos da Lei Rouanet de 2007 a 2016. **Pol. Cult. Rev**, Salvador, v. 10, n. 1, p.161-185, 2017. Pol. Cult. Rev. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/download/22068/15445>>. Acesso em: 27 maio 2019.

BENHAMOU, Françoise. **A economia da cultura**. Cotia: Ateliê Editorial, 2007. Tradução Geraldo Gerson de Souza.

BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; SMANIO, Gianpaolo Poggio (Org.). **O direito e as políticas públicas no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2013. 592 p.

BERTONI, Luci Mara. Arte, indústria cultural e educação. **Cadernos Cedes**, São Paulo, v. 54, p.76-81, ago. 2001. Mensal. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/ccedes/v21n54/5271.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

BORGES, Afonso. **Lei Rouanet: Confesso que Perdemos**. 2018. Reportagem do Jornal O Globo. Disponível em: <<https://blogs.oglobo.globo.com/afonso-borges/post/lei-rouanet-confesso-que-perdemos.html>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

BRANCO, Sérgio. Fake news e os caminhos para fora da bolha. **Interesse Nacional**, São Paulo, v. 10, n. 38, p.51-61, 2017. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4758>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. Assessoria de Comunicação do Ministério da Cultura. Governo Federal. **Ministério da Cultura lança portal #culturagerafuturo**. 2018. Notícia no site do Ministério da Cultura. Disponível em: <http://cultura.gov.br/ministerio-da-cultura-lanca-portal-culturagerafuturo/>. Acesso em: 25 out. 2018.

BRASIL. Assessoria de Comunicação. Ministério da Cultura. **Em discurso de posse, ministro Sérgio Sá Leitão destaca importância da cultura para a economia**. 2017. Atualmente MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial da Cultura. Disponível em: <<http://cultura.gov.br/287486-revision-v1/>>. Acesso em: 25 jul. 2017.

BRASIL. BNDES. **Estimado em US\$ 1,3 bi ao ano no Brasil, mercado de games é foco de evento apoiado pelo BNDES**. 2018. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/mercado-de-jogos-e-foco-de-evento-apoiado-pelo-bndes>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

BRASIL. BNDES. . **Panorama do setor de jogos digitais no Brasil**: Infográfico. 2018. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/jogos-digitais-brasil-infografico>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

BRASIL. IBGE. . **PNAD Contínua - Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal 2017**. Rio de Janeiro: Ibge, 2018. 12 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101631_informativo.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019. Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, homologação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos culturais ?nanciados por meio do meca. **Instrução Normativa Nº 2**. 78. ed. Brasília: Planalto, 24 abr. 2019. n. 78, Seção 1, p. 3. Ministério da Cidadania. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/instru%C3%87%C3%83o-normativa-n%C2%BA-2-de-23-de-abril-de-2019-847977>. Acesso em: 02 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.. . Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 02 de julho de 2002. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.. . Brasília , DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.. **Lei Rouanet**. Brasília: Planalto, 24 dez. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18313cons.htm. Acesso em: 18 maio 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. . **VERSALIC**: portal de visualização do sistema de apoio às leis de incentivo à cultura. PORTAL DE VISUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO ÀS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA. 2020. Disponível em: <http://versalic.cultura.gov.br/#/home>. Acesso em: 13 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Cultura. Governo Federal. **Game XP gera impacto econômico de R\$ 53,9 milhões para o Brasil**: Estudo da FGV revela que, a cada real investido na feira, R\$ 2,84 retornam para a sociedade. 2018. Disponível em: <<http://cultura.gov.br/game-xp-gera-impacto-economico-de-r-53-9-milhoes-para-o-brasil/>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Cultura. Governo Federal. **Salic**: plataforma de transparência dos atos do ministério da cultura. Plataforma de Transparência dos atos do Ministério da Cultura.

2018. Informações sobre projetos beneficiados pela Lei Rouanet. Disponível em: <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>. Acesso em: 03 jan. 2020.

BRASIL. Portal Brasil. Governo Federal. **Festival do Amazonas reúne atrações folclóricas em Manaus:** O mais antigo festival folclórico da Região Norte vai reunir 88 atividades até o dia 16 de agosto. 2017. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/cultura/2017/08/festival-do-amazonas-reune-atracoes-folcloricas-em>>. Acesso em: 17 dez. 2019.

BRASIL. Secretária da Economia Criativa. Ministério da Cultura. **Plano da Secretaria da Economia Criativa:** políticas, diretrizes e ações, 2011 – 2014. 2. ed. Manaus, 2011. 156 p. Disponível em: http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/08/livro_web2edicao.pdf>. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. Secretária Especial da Cultura. Governo Federal. **Lei de Incentivo à Cultura:** como funciona?. Como Funciona?. 2019. O caminho do incentivo. Disponível em: <http://leideincentivoacultura.cultura.gov.br/como-funciona/>. Acesso em: 20 maio 2019.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço & perspectivas. In: BARBALHO, Alexandre Almeida; RUBIM, Antonio Albino Canelas (org.). **Políticas culturais no Brasil.** Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2007. Cap. 4. p. 87-107. (Cult (EDUFBA)). ISBN: 978-85-232-0453-2. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ufba/138>. Acesso em: 13 set. 2018.

CAMPELLO, Ricardo Urquizas; BENINE, Renato Jaqueta. Políticas Públicas: análises sobre suas proveniências. In: SMANIO, Gianpaolo Poggio; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins. **O Direito e as Políticas Públicas no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2013. Cap. 5. p. 83-95.

CAPRA, Fcritjof; LUISI, Pier Luigi. **A visão Sistêmica da Vida:** Uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas. São Paulo: Cultrix, 2014. 615 p.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida.** São Paulo: Cultrix, 1996. 249 p.

CARDOSO, Leigiane Alves; NOGUEIRA, Wilson Sousa; MARTINS, Rosemire. Ecosistemas Comunicacionais e as Relações com a Interdisciplinaridade. **Revista Eletrônica Mutações**, Parintins-am, v. 8, n. 14, p.314-320, Não é um mês valido!/Não é um mês valido! 2017. Semestral. Disponível em: <http://www.periodicos.ufam.edu.br/relem/article/view/3602/pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede:** a era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CESNIK, Fábio de Sá. **Guia do Incentivo à Cultura.** 3. ed. Barueri: Manole Ltda, 2012. 386 p.

CORÁ, Maria Amelia Jundurian. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p. 1093-1112, out. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121497>. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121497>. Acesso em: 22 out. 2018.

COSTA, Armando dalla; SOUZA-SANTOS, Elson Rodrigo de. Economia criativa: novas oportunidades baseadas no capital intelectual. **Revista Economia & Tecnologia**, [s.l.], v. 7, n. 2, p.1-8, 30 jun. 2011. Universidade Federal do Parana. <http://dx.doi.org/10.5380/ret.v7i2.26832>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/ret/article/view/26832/17797>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

COSTA, Frederico José Lustosa da. Cultura, território e desenvolvimento: a bacia cultural como conceito e estratégia. In: COSTA, Frederico Lustosa da; MARQUES, Eduardo; VILLECHENON, Florence Pinot de; LUSTOSA, Lílian (org.). **Política e gestão cultural: perspectivas Brasil e França**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2013. p. 159-194. (Coleção Cult). ISBN: 978-85-232-1105-9. Disponível em: <http://www.repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/13178>. Acesso em: 01 maio 2018.

COUTO, Rosiane; SCHMIDT, Steffanie. **Boi Manaus 2018 atrai mais de 81 mil pessoas para a Ponta Negra**. 2018. O Viva Manaus é um portal da Prefeitura de Manaus, administrado pela Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult). Disponível em: <https://vivamaneaus.com/2018/10/22/boi-maneaus-2018-atrai-mais-de-81-mil-pessoas-para-a-ponta-negra/>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S/A. **Crown Institucional 2019 Versão Português**. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?time_continue=23&v=v7SSxkU-0zs&feature=emb_logo. Acesso em: 28 nov. 2019.

CUNHA, Maria Helena Melo da. **Gestão cultural: profissão em formação**. 2005. 210 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Curso de Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/FAEC-856N9M>. Acesso em: 19 jan. 2019.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008. 451 p. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/34113>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-Verdade: A Nova Guerra Contra os Fatos em Tempos de Fake News**. Barueri: Faro Editorial, 2018. 144 p.

DEARO, Guilherme. **Lei Rouanet traz retorno 59% maior que valor financiado, mostra FGV**: Estudo inédito da FGV, divulgado por EXAME, mostra impacto econômico positivo da Lei Rouanet no Brasil. 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/economia/lei-rouanet-traz-retorno-59-maior-que-valor-financiado-mostra-fgv/>>. Acesso em: 27 dez. 2018.

DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas C.I.. Fake news nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques. **Media & Jornalismo**, Lisboa, v. 18, n. 32, p.155-169, Não é um mês valido! 2018. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-54622018000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 jun. 2019.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Pública - Aspectos Atuais e Perspectivas para Atualização**. São Paulo: Editora Atlas Ltda., 2017.

DORTA, Lurdes Oliveira (Org.). **Fundamentos em Técnicas de Eventos**. Porto Alegre: Bookman, 2015. (Tekne). Disponível em: <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582602553/pages/171697875>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

DUNKER, Christian. **Ética e pós-verdade**. Porto Alegre: Dublinense, 2017. 144 p.

ESTADÃO. **Em 2019, Brasil será o país que mais tributa empresas**: A França, que hoje lidera o ranking, promoverá um corte nos impostos cobrados às companhias. 2019. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2019/01/em-2019-brasil-sera-o-pais-que-mais-tributa-empresas.html>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

FESTIVAL Amazonas de Ópera. Realização de A Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - Aadc. Intérpretes: Henrique Pires. Manaus, 2019. (1 min.), MP3, son., P&B. Entrevistas junto ao encontro "Os Teatros de Ópera e a Economia Criativa na América Latina" durante o Festival Amazonas de Ópera.

FGV. **A Cultura na Economia Brasileira**: Perfil socioeconômico. Rio de Janeiro: Fgv Projetos, 2015. (FGV Projetos). Disponível em: <<https://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/pdf.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

FIRJAN - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA (Brasil). **Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil**: Diagnósticos e Mapeamentos Setoriais. Rio de Janeiro, 2016. 261 p. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/economiacriativa/download/mapeamento-industria-criativa-sistema-firjan-201>>. Acesso em: 08 fev. 2019.

FIRJAN. **Mapeamento da indústria Criativa no Brasil**. Rio de Janeiro, 2019. 45 p. (Estudos e Pesquisas). Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/EconomiaCriativa/downloads/MapeamentoIndustriaCriativa.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2019.

FÓRUM BRASILEIRO PELOS DIREITOS CULTURAIS (ed.). **Lei Rouanet**: conheça esse sistema de incentivo à cultura. São Paulo: Conteúdo Comunicação, 2016. 15 p. Disponível em: https://www.fbdc.com.br/wp-content/uploads/2016/11/Lei_Rouanet_20161128.pdf. Acesso em: 09 set. 2018.

FRANÇA, Eduardo. **Lei ROUANET vai acabar com a farra dos artistas**. Manaus, 25 set. 2018. Fake News sobre a Lei Rouanet. Facebook: Eduardo França. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1883888964998981&set=pb.100001336873641.-2207520000..&type=3&theater>. Acesso em: 09 out. 2019.

GAME XP acontece até domingo no parque Olímpico do Rio. Produção de Globo Comunicações e Participações S.a.. Rio de Janeiro: Globo News, 2018. (7 min.), son., color. Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/game-xp-acontece-ate-domingo-no-parque-olimpico-do-rio/7000850/>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

GILIOLI, Renato; CHAVES, Jefferson. **Incentivos à cultura em perspectiva comparada: aspectos conceituais e análise de casos**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. 87 p. (Estudos das Consultorias). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/24041>. Acesso em: 23 out. 2018.

GONÇALVES, Diogo Guilherme de Vasconcelos et al. Project BHTRM: new strategy of monitoring and acting in spinal cord injuries in the city of Belo Horizonte. **Coluna/columna**, [s.l.], v. 13, n. 4, p.322-324, dez. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1808-18512014130400387>.

GORGULHO, Luciane Fernandes *et al.* A economia da cultura, o BNDES e o desenvolvimento sustentável. **Biblioteca Digital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**, Brasília, p. 299-355, set. 2009. Disponível em: <http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/1961>. Acesso em: 30 maio 2019.

GORGULHO, Luciane. Financiamento às instituições culturais sob a ótica da sustentabilidade de longo prazo: o BNDES na preservação do patrimônio cultural brasileiro. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Patrimônio: desafios e perspectivas**, Brasília, n. 36, p.179-193, 2017. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_36.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2019.

HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Puc-rio, 2016. 260 p. Tradução Daniel Miranda e William Oliveira.

IBGE. **Sistema de informações e indicadores culturais : 2007-2018**. Rio de Janeiro: Ibge, 2019. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101687.pdf>>. Acesso em: 31 dez. 2019.

IZIDORO, Mariuza Aparecida; JACINTO, Adriana Maria Domingues. Análise sobre os impactos da lei de incentivo e cultura (Lei Rouanet) nos resultados de uma concessionária de rodovias: um estudo de caso. **Revista Universitas: Reflexões multidisciplinares**, Mogi Mirim, v. 14, n. 8, p.109-128, 26 jun. 2014. Semestral. Qualis B2. Disponível em: <https://revistauniversitas.inf.br/index.php/UNIVERSITAS/article/view/189>. Acesso em: 11 out. 2019.

JESUS, Diego Santos Vieira de. Economia Criativa, Desenvolvimento e Sustentabilidade: o caso do rio de janeiro. **Guaju**, Matinhos, v. 3, n. 2, p. 65, 20 dez. 2017. Universidade Federal do Parana.. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/guaju.v3i2.53026>. Acesso em: 23 out. 2018.

JIMENEZ, Carla. O Elusivo PIB das Artes: Novos estudos tentam captar um número realista que reflita a soma dos investimentos e do consumo nas várias áreas. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 7, p.47-52, 01 jan. 2009. Trimestral.

KAKUTANI, Michiko. **A morte da verdade**: Notas sobre a mentira na era Trump. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018. 272 p. Tradução de: André Czarnobai e Marcela Duarte.

KLAMT, Valdemir. **O intelectual Mário de Andrade e suas políticas culturais**. 2003. 190 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Literatura, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Ilha de Santa Catarina, 2003. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/85069>. Acesso em: 18 set. 2018.

LEITÃO, Sérgio Sá. **As atividades culturais e criativas são vocações do Brasil**: discurso de posse do ministro Sérgio Sá Leitão. 2017. Secretaria Especial da Cultura. Disponível em: <<http://cultura.gov.br/287504-revision-v1/>>. Acesso em: 01 maio 2018.

LEITE, Aline Tereza Borghi; SILVESTRE, Juliano de Castro. Desenvolvimento, Profissionalismo e Economia da Cultura: desafios para a profissionalização dos gestos culturais no Estado de Goiás. **Baru**, [s.l.], v. 3, n. 1, p.58-70, 25 ago. 2017. Pontifícia Universidade Católica de Goiás -PUC Goiás. <http://dx.doi.org/10.18224/baru.v3i1.5831>. Disponível em: <<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/5831>>. Acesso em: 09 jan. 2019.

LEIVA, João; MEIRELLES, Ricardo (org.). **Cultura nas capitais**: como 33 milhões de brasileiros consomem diversão e arte. Rio de Janeiro: Street Produção Editorial, 2018. 196 p. Pesquisa e produção J.Leiva Cultura & Esporte. Pesquisa de campo Instituto Datafolha. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2018/07/10810_Livro_Web.pdf. Acesso em: 16 nov. 2018.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1592 p. (Coleção esquematizado).

LIMA, Gercina Ângela Boren. A transmissão do conhecimento através do tempo: da tradição oral ao hipertexto. **Revista Interamericana de Bibliotecología**, Medellín, v. 30, n. 2, p. 275-285, dez. 2007. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-09762007000200013&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 maio 2018.

LIMA, Luciana Piazzon Barbosa; ORTELLADO, Pablo; SOUZA, Valmir de. O que são as políticas culturais?: uma revisão crítica das modalidades de atuação do estado no campo da

cultura. **Iv Seminário Internacional: Políticas Culturais**, Rio de Janeiro, v. , n. , p. 1-17, out. 2013. Fundação Casa de Rui Barbosa - Setor de Políticas Culturais.

LIMA, Solange Martins Couceiro de. Algumas considerações sobre o conceito antropológico de cultura. In: FÍGARO, Roseli (org.). **Gestão da Comunicação: no mundo do trabalho, educação, terceiro setor e cooperativismo. no mundo do trabalho, educação, terceiro setor e cooperativismo.** São Paulo: Editora Atlas S.a, 2013. Cap. 1. p. 21-24. (ISBN: 9788522479276).

LOPES, Ítala Clay Freitas; FIGUEIREDO, Rafael de. O ecossistema criativo de Otoni Mesquita. **Ars (São Paulo)**, São Paulo, v. 14, n. 28, p.180-205, 2016. [Http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-53202016000200180&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-53202016000200180&lng=en&nrm=iso). Disponível em: [em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-53202016000200180&lng=en&nrm=iso>](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-53202016000200180&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 03 maio 2019.

MACEDO, Idhelene. **Deputados entram com pedido de criação da CPI da Lei Rouanet: Comissão precisa aguardar conclusão de uma CPI em funcionamento.** 2016. Notícia publicada no site da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/489191-deputados-entram-com-pedido-de-criacao-da-cpi-da-lei-rouanet>. Acesso em: 30 maio 2018.

MANON GARRIGUES (Paris). Revista Vogue. **The 15 most beautiful opera houses in the world.** 2018. From the Palais Garnier in Paris to La Fenice in Venice, along with the Amazonas in Brazil and the Bolshoi in Moscow, take a tour of the most stunning operas in the world.. Disponível em: <https://www.vogue.fr/fashion-culture/fashion-exhibitions/diaporama/operas-sydney-paris-vienna-amazon>. Acesso em: 25 out. 2018.

MARIANI, Daniel. **Fim da Rouanet causaria apagão em orquestras, museus e musicais:** alvo de duras críticas, lei é o principal instrumento federal de incentivo às artes; entenda como o. Alvo de duras críticas, lei é o principal instrumento federal de incentivo às artes; entenda como o. 2018. Jornal Folha de São Paulo. Disponível em: <https://folha.com/mv1hb4qu>. Acesso em: 12 fev. 2019.

MARINO, Aluizio. Desafios a Gestão Pública da Cultura: o "sistema" e o sistema. **Extraprensa: Relatórios de pesquisas**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 15-158, 30 jun. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/extraprensa2012.77258>. Acesso em: 19 mar. 2018.

MEDEIROS JUNIOR, Helcio de; GRAND JUNIOR, João; FIGUEIREDO, João Luiz de. A importância da economia criativa no desenvolvimento econômico da cidade do Rio de Janeiro. **Coleção Estudos Cariocas**, Rio de Janeiro, n. 20110601, p.1-17, jun. 2011. Disponível em: [em: <http://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudosariocas/download/3067_A_importancia_da_economia_criativa_no_Rio_de_Janeiro.pdf>](http://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudosariocas/download/3067_A_importancia_da_economia_criativa_no_Rio_de_Janeiro.pdf). Acesso em: 09 jun. 2019.

MENEZES, Henilton. **A Lei Rouanet: muito além dos (f)atos.** [s. L.]: E-galáxia, 2016. 535 p.

MIGUEZ, Paulo. Economia criativa: uma discussão preliminar. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori (Org.). **Teorias & políticas da cultura: visões multidisciplinares.** Salvador: Edufba, 2007. Cap. 5. p. 95-113. (Coleção cult).

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

NAGAYAMA, Marili. **Incentivo ao incentivo::** a Lei Rouanet como instrumento de transformação social. 2001. 97 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Administração Pública e Governo, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fgv - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/5184>>. Acesso em: 25 maio 2019.

NEWZOO. **The Global Games Market Will Reach \$108.9 Billion in 2017 With Mobile Taking 42%.** 2018. Disponível em: <<https://newzoo.com/insights/articles/the-global-games-market-will-reach-108-9-billion-in-2017-with-mobile-taking-42/>> Acesso em: 11.jun.2019

NETTO, José Veríssimo Romão. Gestão de políticas de cultura e qualidade da democracia: São Paulo, 10 anos de um modelo ainda em construção. **Revista de Administração Pública**, [s.l.], v. 49, n. 4, p.1011-1038, ago. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612126964>.

NIKLAS, Jan; AUTRAN, Paula. **Lei Rouanet: o mínimo que você precisa saber para falar do assunto sem passar vergonha.** 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/lei-rouanet-minimo-que-voce-precisa-saber-para-falar-do-assunto-sem-passar-vergonha-23293997>>. Acesso em: 10 out. 2019.

NOVOSALIC. **Informações sobre mecenato privado para o segmento audiovisual.** 2019. Disponível em: <<http://novosalic.cultura.gov.br/>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

PARISER, Eli. **The Filter Bubble: What the Internet is Hiding from You.** Lincolnville: Penguin, 2011. 304 p.

PICHETH, Sara Fernandes; CASSANDRE, Marcio Pascoal; THIOLENT, Michel Jean Marie. Analisando a pesquisa-ação à luz dos princípios intervencionistas: um olhar comparativo. **Educação**, Porto Alegre, v. 39, n. 4, p.3-13, 31 dez. 2016. Quadrimestral. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1981-2582.2016.s.24263>. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/24263/15415>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

PORTA, Paula. **Economia da Cultura: Um Setor Estratégico para o País.** 2008. Ministério da Cultura / PRODEC. Disponível em:

<<http://antigo.cultura.gov.br/documents/10883/38605/texto-sobre-o-prodec-paula-porta.pdf/5a9047a0-2f5f-4059-aeb3-c8859188f4ff>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

PROCOPIUCK, Mario. **Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária**. São Paulo: Atlas, 2013. 400 p. ISBN: 9788522475599.

QUEIROZ, Silvana Pereira Lima de. **Políticas Públicas para o turismo sustentável no estado do Amazonas: perspectivas e desafios, 2013-2016**. 2016. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, Faculdade de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/6076>. Acesso em: 22 set. 2018.

REGO, Francisco Gaudêncio Torquato do. **Tratado de comunicação organizacional e política**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia da cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura**. Barueri: Manole, 2007. 247 p. ISBN 85-204-2571-2.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia da Cultura ou Economia Criativa?: Pondo os pingos nos is**. 2007. Disponível em: <<https://www.culturaemercado.com.br/site/economia-da-cultura-ou-economia-criativa-pondo-os-pingos-nos-is/>>. Acesso em: 29 maio 2019.

REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento Estratégico para Organizações Privadas e Públicas**. Rio de Janeiro: Brasport, 2008. 137 p. ISBN 9788574523613.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.. Formação e profissionalização do setor cultural: aminhos para a institucionalidade da área cultural. **Pragmatizes**: Revista Latino Americana de Estudos em Cultura, Niteroi, v. 2, n. 3, p. 63-79, set. 2012. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/10354>. Acesso em: 06 ago. 2019.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: BARBALHO, Alexandre Almeida; RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2007. Cap. 1. p. 11-36. (Cult (EDUFBA)). ISBN:78-85-232-0453-2. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ufba/138>. Acesso em: 17 set. 2018.

SANGUINET, Eduardo Rodrigues; CALVETE, Cassio da Silva; WAISMANN, Artur Peluso. Teses sobre financiamento e fomento à cultura no Brasil: uma análise conjuntural do mercado de trabalho (2014-2016). In: VALIATI, Leandro; MOLLER, Gustavo (Org.). **Economia criativa, cultura e políticas públicas**. Porto Alegre: Ufrgs/cegov, 2016. Cap. 13. p. 279-299. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/obec/pubs/CEGOV2016EditorialGTEconomiaCriativadigital.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2019.

SANTAELLA, Lucia. **A Pós-Verdade é verdadeira ou falsa?** Barueri, Sp: Estação das Letras e Cores, 2018.

SANTOS, Gláucio Machado. SOBRE REQUISITOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR EM ARTES CÊNICAS: O ARTISTA COMO EMPREENDEDOR. **O Teatro Transcende**, Blumenau, v. 16, n. 2, p.03-14, 26 out. 2011. Fundação Universidade Regional de Blumenau. <http://dx.doi.org/10.7867/2236-6644.2011v16n2p03-14>. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/oteatrotranscende/article/view/2686>>. Acesso em: 17 dez. 2019.

SCHMITT, Gustavo. **Lei Rouanet: para cada R\$ 1 investido, R\$ 1,59 retorna para a sociedade, diz FGV: ‘O discurso de que somente os grandes produtores ganham é equivocado’**, diz pesquisador. 2018. Palestra do economista Luiz Gustavo Barbosa no Fórum Cultura e Economia Criativa, realizado pela revista “Exame”, em São Paulo.. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/lei-rouanet-para-cada-1-investido-159-retorna-para-sociedade-diz-fg>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

SEBRAE (Brasil). Sebrae. **Investimento em projetos culturais: os benefícios para sua empresa.** os benefícios para sua empresa. 2019. Artigo sobre ações de empresas para reduzir valores de tributos e impostos nas esferas municipal, estadual e federal através de investimentos culturais. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/investir-em-projetos-culturais-traz-beneficios-para-empresas,c1096a2bd9ded410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 05 jun. 2019.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas e análise de casos práticos.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Bruno de Lima; WEYERMULLER, André Rafael. A Indústria Criativa Verde: Inovação e Preservação frente aos riscos da sociedade contemporânea. In: BOFF, Salete Oro; FORTES, Vinícius Borges; TOCCHETTO, Gabriel Zanatta (Org.). **Propriedade Intelectual e Gestão da Inovação: entre invenção e inovação.** Erechim: Deviant Ltda, 2018. Cap. 12. p. 247-270.

SILVA, Carla Ribeiro Volpini; LELIS, Henrique Rodrigues; COSTA, Pablo Henrique Hubner de Lanna. A Lei Rouanet e os direitos culturais no Brasil: análise crítica sobre a contribuição do mecanismo de incentivo fiscal para a efetivação do direito fundamental a cultura. **Revista Tributária e de Finanças Públicas 2017**, São Paulo, v. 135, n. 25, p.11-32, 07 maio 2018. Trimestral. Academia Brasileira de Direito Tributário. Disponível em: <<http://rtrib.abdt.org.br/index.php/rftp/article/view/7>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

SILVA, Daniele Soares da. **Financiamento da política cultural no Brasil e na França: uma avaliação comparada da lei rouanet.** 2010. 138 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Economia, Programa de Estudos Pós-graduados em Economia Política,

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/9416>. Acesso em: 23 out. 2018.

SILVA, Frederico A. Barbosa da; ARAUJO, Herton Ellery. **Indicador de desenvolvimento da economia da cultura**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (ipea), 2010. 148 p. Seu objetivo central foi obter indicador sintético de nível municipal, a que se denominou Indicador de Desenvolvimento da Economia da Cultura (IDECULT). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3265>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SILVA, Lucas Eduardo Ferreira de Souza. Estudos métricos, estudos da apropriação, acesso, comportamento e uso da informação. In: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, GERSTÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DAS REGIÕES SUDESTE, CENTRO-OESTE E SUL, 5., 2018, Belo Horizonte. **Credibilidade das informações on-line na era da pós verdade**. Belo Horizonte: Ufmg, 2018. p. 1 - 14. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/moci/article/download/3758/2153>>. Acesso em: 07 jun. 2019.

SILVA, Rodrigo Manoel Dias da. As políticas culturais brasileiras na contemporaneidade: mudanças institucionais e modelos de agenciamento. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 1, p. 199-224, abr. 2014. Quadrimestral. ISSN 0102-6992. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000100011&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 22 out. 2018.

SIMIS, Anita. A política cultural como política pública. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2007. Cap. 6. p. 133-155. (Coleção Cult). Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 22 set. 2018.

SINGER, Paul. **O que é economia**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2014. 64 p.

SOUZA, Bruno Dias; NUNES, Paulo Cezar. Sustentabilidade em eventos culturais: ESTUDO DE CASO EM UM PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**: estudo de caso em um projeto de extensão universitária, Itajuba, v. 8, n. 1, p.31-38, 20 mar. 2017. Revista Brasileira de Extensão Universitária. Disponível em: <<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article%20/view/3102/pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

SOUZA, Celina. Governos e sociedades locais em contextos de desigualdades e de descentralização. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 431-442, 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232002000300004>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232002000300004>. Acesso em: 22 out. 2018.

SPINELLI, Egle Müller; SANTOS, Jéssica de Almeida. JORNALISMO NA ERA DA PÓS-VERDADE: fact-checking como ferramenta de combate às fake news. **Revista Observatório**, [s.l.], v. 4, n. 3, p.759-782, 29 abr. 2018. Universidade Federal do Tocantins. <http://dx.doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p759>. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/4629>>. Acesso em: 09 jun. 2019.

UNESCO (Brasil). Ministério da Cultura. **Desenvolvimento do Programa Nacional de Economia da Cultura: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil**. Brasília, 2016. 353 p. Projeto MinC-UNESCO 914BRZ4013.

ANEXOS

1. Produção de conteúdo jornalístico e redes sociais sobre a Lei Rouanet

1.1 Reportagens no Jornal “O Estadão”

O Estado de S. Paulo, também conhecido como Estadão, é um jornal brasileiro publicado na cidade de São Paulo desde 1875 e um dos principais jornais de referência do Brasil. 2018 e 2019

QUADRO 1 – RECORTES NAS REPORTAGENS DO JORNAL “O ESTADÃO”

TÍTULO	TRECHO DA REPORTAGEM
<p>PRODUTORAS DA PERIFERIA DISPUTAM MERCADO DO ‘ASFALTO’</p> <p><i>Negócios como Quebrada e Zalika usam a identidade da comunidade para gerar renda para a favela</i></p> <p>17 Nov 2019 Pablo Santana</p>	<p><i>“Como empresária, a ex-presidiária só conseguiu se profissionalizar no último ano com a ajuda de um prêmio recebido via incentivo da Lei Rouanet. Os R\$ 10 mil foram usados na compra de equipamentos e na reforma do escritório. Agora, Renata trabalha para fomentar outros negócios locais e despertar talentos na comunidade. Por isso, uma de suas exigências aos clientes é que a maioria da mão de obra no serviço seja de Paraisópolis.”</i></p>
<p>ALVIM CHEFIARÁ CULTURA, QUE VAI PARA O TURISMO</p> <p>8 Nov 2019 Mateus Vargas Lígia Formenti</p>	<p><i>Em um dia de mudanças radicais na pasta, secretaria especial que pertencia ao Ministério da Cidadania é transferida e novo secretário assume sob promessas de Bolsonaro: “A classe artística deve ficar feliz. Lei Rouanet, vem muita coisa boa por aí!”</i></p>
<p>BOLSONARO VOLTA A FALAR EM REDUÇÃO DO TETO DA LEI ROUANET</p> <p>20 Abr 2019 Julio Maria</p>	<p><i>“Em transmissão ao vivo, presidente chama lei de ‘desgraça’ e diz que, com R\$ 1 milhão por projeto, ‘dá para fazer muita coisa’”.</i></p>
<p>TETO DE PROJETO NA LEI ROUANET CAIRÁ PARA R\$ 1 MILHÃO</p> <p>23 Abr 2019 Naira Trindade / BRASÍLIA</p>	<p><i>“Outra medida que deve constar na instrução normativa do governo é que as empresas usem a Lei Rouanet – que o governo quer rebatizar de Lei Federal de Incentivo à Cultura –, para apoiar novos talentos, pequenos e médios projetos culturais. O ministro abriu negociação com estatais (BNDES, Banco do Brasil, Petrobrás, Caixa Econômica Federal e Eletrobrás) para o lançamento de editais de patrocínio com foco na valorização da cultura regional.”</i></p>
<p>MUSICAIS, NOVA FASE</p> <p>Produtores e artistas de musicais lutam para se adaptar à nova realidade financeira, imposta pela mudança na lei de incentivo</p>	<p><i>“A mudança na Rouanet praticamente inviabiliza qualquer investimento de vulto”, observa a produtora Stephanie Mayorkis, da EGG Entretenimento e parceira da IMM Esporte e Entretenimento, responsável por espetáculos como o recente Sunset Boulevard. “Se nada for alterado (temos a chance de um ajuste), o musical torna-se o segmento cultural mais drasticamente prejudicado, com pelo menos 13 mil desempregados.”</i></p>

<p>LEI ROUANET MANTÉM ARRECADAÇÃO ESTÁVEL</p> <p>Fato é considerado vitória pelo Ministério da Cultura por reverter tendência de queda dos últimos três anos</p> <p>17 Jan 2018 Guilherme Sobota</p>	<p><i>A renúncia fiscal arrecadada pela Lei Rouanet representa apenas cerca de 0,6% do total de incentivos dessa natureza concedidos pelo governo federal.</i></p> <p><i>Sá Leitão anunciou também a campanha Cultura Gera Futuro, com o objetivo de reforçar o caráter econômico da cultura ao lado dos fatores sociais. “A ideia é convencer a sociedade também pela dimensão econômica, para as pessoas entenderem melhor a função da política cultural e do ministério, num momento em que há uma incompreensão do nosso trabalho”, disse o ministro. A campanha tem um site (culturagerafuturo.com) e será veiculada na TV e na web.</i></p>
<p>O INDULTO E A LEI ROUANET</p> <p>1 Dez 2018</p>	<p><i>O indulto, para ser aceitável, deve ter caráter impessoal e excluir condenados por corrupção, como é feito com traficantes de drogas. Já a lei de incentivo cultural deve ficar restrita a principiantes, e por tempo limitado. O dinheiro dos impostos tem de ser usado para atender às necessidades da população, não de afortunados aproveitadores.</i></p>
<p>MUDANÇAS NA LEI ROUANET</p> <p>Produtores e artistas falam dos efeitos das possíveis alterações</p> <p>14 Fev 2019</p> <p>Guilherme Sobota, Julio Maria, Pedro Rocha, Ubiratan Brasil, Maria Fernanda Rodrigues</p>	<p><i>“É com esse recurso (Rouanet) que o museu consegue promover eventos e ações relevantes” Paulo Vicelli PINACOTECA DO ESTADO</i></p> <p><i>A Pinacoteca do Estado, que tem aprovado para captação em 2019 o valor de R\$ 16.673.737,89, se coloca por meio do diretor de relações institucionais, Paulo Vicelli. “O volume captado tem crescido ano a ano graças ao reconhecimento da sociedade com relação ao sério e responsável trabalho que a Pinacoteca vem realizando. 40% do nosso orçamento é oriundo da captação via leis de incentivo e é com esse recurso que o museu consegue promover eventos e ações culturais relevantes.”</i></p> <p><i>O Instituto Tomie Ohtake conta também com um plano anual e, atualmente, a Rouanet representa cerca de 80% de todo o orçamento. Para este ano, foi arrecadado, até o momento, R\$ 5,5 milhões.</i></p>
<p>LEI ROUANET NA BERLINDA</p> <p>Em rede social, Jair BOLSONARO CRITICOU O USO DE RECURSOS</p> <p>27 Dez 2018 Tulio Kruse Gilberto Amendola</p>	<p><i>“Por meio de sua conta pessoal no Twitter, Bolsonaro disse ontem que sua administração vai exercer um “rígido controle” sobre o setor. Para ele, há “um claro desperdício” de recursos públicos. Para exemplificar a crítica, ele citou o desembolso, em um único dia, de Furnas, maior subsidiária da Eletrobrás, de R\$ 7,3 milhões para 21 entidades. Analistas ouvidos pelo Estado afirmaram que não existem abusos ou ilegalidades na liberação de recursos como apontados por Bolsonaro.”</i></p>
<p>LEI ROUANET, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA POPULAR</p> <p>5 Jan 2019 José Márcio Camargo Professor do Departamento de Economia da Puc/Rio e Economista da Genial Investimentos</p>	<p><i>“A Lei Rouanet foi um avanço no financiamento da cultura no Brasil. É uma importante ferramenta para o desenvolvimento da cultura nacional. Entretanto, existe uma percepção na sociedade de que a utilização de recursos públicos para promover peças de teatro, shows musicais, produção de filmes, etc., não deveria ser uma prioridade.”</i></p>
<p>MUDANÇAS NA ROUANET SÃO</p>	<p><i>Dos projetos apresentados em 2018 ao então Ministério da Cultura para captar recursos via Lei Rouanet, apenas 2,6% deles conseguiram captar mais</i></p>

<p>ESPERADAS PARA HOJE</p> <p>24 Abr 2019 Guilherme Sobota</p>	<p><i>de R\$ 1 milhão – o novo teto da lei que deve ser anunciado nesta quarta-feira, 24, pelo governo federal.</i></p>
<p>COFRINHO</p> <p>21 Abr 2019</p>	<p><i>A Flip foi autorizada a captar cerca de R\$ 900 mil a mais que no ano passado, via Lei Rouanet. A feira ainda está buscando completar os R\$ 5,8 milhões em patrocínio. Segundo Mauro Munhoz, diretor artístico e criativo do evento, a realização do tradicional show de abertura do evento está dependendo deste processo. “Estamos batalhando para isso. A captação vai até o último dia.</i></p>
<p>PRONTO, FALEI!</p> <p>20 Out 2018</p>	<p><i>Marcelo Calero Ex-ministro da Cultura e deputado federal eleito (PPS-RJ):</i></p> <p><i>“A Lei Rouanet precisa ser atualizada, mas não demonizada. Se não fosse por ela, não haveria um museu aberto no País”, sobre as críticas de Bolsonaro à lei.</i></p>
<p>WATERS NÃO RECEBEU DA LEI ROUANET, DIZ CULTURA</p> <p>24 Nov 2018 BRASÍLIA</p>	<p><i>Em manifestação encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Ministério da Cultura informou que a turnê do cantor Roger Waters, um dos fundadores da banda Pink Floyd, não recebeu recursos da Lei Rouanet.</i></p>
<p>MUSEU PARA QUÊ?</p> <p>7 Set 2018</p>	<p><i>Pela Lei Rouanet, que é um mecanismo de valor, as empresas deixam de pagar Imposto de Renda e com essa grana (que não lhes pertence) apoiam projetos culturais. Não estão preocupadas com a cultura, mas em transformar seu imposto em propaganda e marketing. Assim, entregam dinheiro a algum artista iniciante, sem projeção na mídia, ou a Betânia para recitar poesia, ou a Cláudia Leite para o carnaval, ou a um cineasta qualquer para fazer filme sobre Lula.</i></p>
<p>SOLIDÁRIAS</p> <p>11 Dez 2018</p>	<p><i>Dezenas de atrizes e cantoras postaram, em suas redes, mensagens de apoio a Fernanda Montenegro. A atriz defendeu anteontem, no Faustão, a classe artística – que sofre ataques virtuais por causa do uso da Lei Rouanet.</i></p> <p><i>Marina Lima, Maria Ribeiro, Ana Cañas e Mariana Ximenes, entre outras, homenagearam a postura da dama do teatro brasileiro, que afirmou: “Não somos corruptos”.</i></p>
<p>COM DIFICULDADES, FESTIVAIS SE ERGUEM</p> <p>16 Ago 2019 Guilherme Sobota</p>	<p><i>A “demonização” que se criou sobre a Lei Rouanet afeta de maneira mais direta os produtores dessa região – principal beneficiada pela lei de incentivo federal. “Se propagou uma ideia tão fora da realidade sobre as leis de incentivo que afetou a construção do diálogo com as empresas que já trabalhavam com isso”, lamenta.</i></p>
<p>GARIMPO DE RARIDADES</p> <p>Leilão reúne obras de 80 artistas que estavam guardadas em coleções privadas havia décadas</p> <p>4 Nov 2019 André Cáceres</p>	<p><i>O Projeto Felicidade foi criado em 2001 pelo rabino Shabsi Alpern, da entidade beneficente Beit Chabad Brasil. “O Projeto Felicidade sempre funcionou, por 18 anos, com base na Lei Rouanet. E a lei vem sendo demonizada de uma maneira avassaladora. Então a captação, mesmo de projetos dignos e premiados, como esse, ficou muito prejudicada”, lamenta Pedro Mastrobuono, em entrevista ao Estado.</i></p>
<p>RESPONSABILIDADE SOCIAL</p>	<p><i>A Johnson & Johnson formaliza apoio à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) para a implantação do Centro Cultural em Saúde de São Paulo. Dia</i></p>

10 Fev 2019	<i>12. Através de doação pela Lei Rouanet.</i>
SEM INCENTIVOS, OS MUSICAIS SUMIRIAM 14 Fev 2019/ U.B.	<i>Desde a estreia de Les Misérables em 2001, o mercado de musicais se estabeleceu no Brasil, criando uma série de novos empregos – em média, 100 por peça. Mas esse mercado, acredita os produtores, não se sustentaria sem a Lei Rouanet.</i>
MEC QUER USAR ATÉ LEI ROUANET EM FUNDO DE FEDERAIS 18 Jul 2019 Camila Turtelli, Isabela Palhares, Priscila Mengue e Tulio Kruse	<i>“O Future-se também terá R\$ 1,2 bilhão de recursos de cultura (para bibliotecas e museus universitários, por exemplo) captados via Lei Rouanet. Alvo de críticas do presidente Jair Bolsonaro na campanha eleitoral de 2018, a lei já é usada para projetos nessas instituições.”</i>
CULTURA SOB NOVAS REGRAS 25 Abr 2019	<i>Enquanto isso, os maiores nomes da música brasileira, alvo do presidente Bolsonaro, não deve sentir impacto com as mudanças. Artistas como Chico Buarque, Caetano Veloso, Djavan e Ney Matogrosso não usam Lei Rouanet para seus shows. “Eu disse que nunca usei e não vou usar a lei porque não preciso, mas todo mundo que produz cultura e precisa deve recorrer. Existe um entendimento equivocado de que a lei é um privilégio, não é. Ela é um dever do Estado”, disse Djavan, em entrevista ao Estado, há duas semanas.</i>
SECRETARIA DE CULTURA ANUNCIA ESTRATÉGIAS PARA 2020 1 Mai 2019 Leandro Nunes	<i>Com críticas à Lei Rouanet, encontro do secretário municipal Alê Youssef com o prefeito Covas expõe plano para audiovisual</i>
TEATRO MUSICAL ATRAIU MAIS DE R\$ 1 BILHÃO PARA SP EM 2018 24 Set 2019 Ubiratan Brasil	<i>Estudo da Fundação Getúlio Vargas mostra que gênero é grande fonte de renda para cidade</i> <i>O número surpreendeu até os mais íntimos do assunto: pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas mostrou que, em 2018, os espetáculos musicais encenados na cidade de São Paulo proporcionaram um impacto econômico de R\$ 1,01 bilhão. “Vocês são grandes”, disse o economista Luis Gustavo Barbosa, que pilotou a pesquisa, para uma plateia formada por artistas e produtores, na manhã de ontem, no Teatro Opus. “Essa movimentação econômica é significativa.”</i>
FESTIVAL MIRA O RISCO NO PALCO 6 Dez 2018 JOÃO WADY CURY	<i>Amanda Acosta, em Carmen, e Rodrigo Lombardi e Sérgio Mamberti, em Panorama, levam uma conversa sincera com o público sobre os meios de financiamento das artes, principalmente sobre Lei Rouanet – que desde a campanha eleitoral tem estado na mira do novo governo que assume o País em 2019, que ameaça extinguí-la. Os três assumem a responsabilidade de explicar o mecanismo de financiamento da lei, a sua importância para a produção cultural do País e para o público que consome arte. Surpreendem pela forma direta e honesta de desfazer mentiras plantadas por políticos durante a campanha. A verdade é simples: o público é quem mais se beneficia com a Lei Rouanet.</i>
‘O BRASIL É HOJE RECONHECIDO POR SEUS MUSEUS’	<i>Diretor cultural atribui maturidade do setor às OSs, à capacitação de pessoal e à Lei Rouanet</i>

7 Jan 2019	
<p>COM A ELEIÇÃO ABRIU-SE UMA DISCUSSÃO INFLAMADA SOBRE O USO DA LEI ROUANET. QUAL SUA AVALIAÇÃO DESSE DEBATE?</p> <p>14 Jan 2019</p>	<p><i>Ator defende a Lei Rouanet, mas evita politizar debate</i></p> <p><i>A Lei Rouanet vem sendo um assunto de grande discussão e críticas. O que você acha desse tipo de mecanismo de fomento? Eu acho que a Lei Rouanet está sendo vilanizada. Apoio governamental à indústria do cinema, por exemplo, tem até nos Estados Unidos. Quando você olhar lá no fundo, nos créditos 'nossos agradecimentos ao escritório de cinema da cidade tal, muito obrigado ao setor da educação, setor cultural da cidade tal.' Tudo isso é apoio. Lamentavelmente muitos fizeram mau uso da Lei Rouanet. Se querem reformular a Lei, que encontrem outros mecanismos. Mas nós precisamos apoiar a cultura, o circo no Brasil, nós precisamos apoiar o teatro experimental. Às vezes a gente pensa que um ator ou uma atriz jovem de teatro está ganhando R\$20 mil por mês. Não. Quando consegue R\$ 300 na semana, conseguiu muito.</i></p>
<p>'SEM A CULTURA, NÃO SEI O QUE SERÁ DE NÓS'</p> <p>6 Mai 2019</p>	<p><i>A Lei Rouanet não é mamata. Mamata é filho de militar receber pensão sem trabalhar. A Lei Rouanet é transformada em trabalho. A falta de conhecimento está fazendo com que as pessoas não queiram se aprofundar e esse é um governo que não propõe esse aprofundamento em nada. Acabou de diminuir 30% do orçamento de universidades importantes.</i></p>
<p>ACORDO PREVÊ COLABORAÇÃO ENTRE TEATROS DO CONTINENTE</p> <p>28 Mai 2019 J.L.S.</p>	<p><i>Documento assinado pelo governo federal e entidade que reúne casas de ópera reconhece a importância do gênero</i></p>
<p>LEI ROUANET, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA POPULAR</p> <p>5 Jan 2019</p> <p>José Márcio Camargo Professor do Departamento de Economia da Puc/Rio e Economista da Genial Investimentos</p>	<p><i>A Lei Rouanet foi um avanço no financiamento da cultura no Brasil. É uma importante ferramenta para o desenvolvimento da cultura nacional. Entretanto, existe uma percepção na sociedade de que a utilização de recursos públicos para promover peças de teatro, shows musicais, produção de filmes, etc., não deveria ser uma prioridade.</i></p> <p><i>Com isso, espera-se tornar estas escolas mais atrativas, desenvolver o esporte, a cultura local e popular, melhorar o condicionamento físico, a saúde e o nível cultural das crianças e legitimar o financiamento público da cultura por meio da Lei Rouanet.</i></p>
<p>UM FÓRUM PARA DISCUTIR LEIS DE INCENTIVO</p> <p>Encontro de debates é organizado por artistas e produtores como Renata Pimenta, que tem apostas para 4 anos</p> <p>30 Nov 2018 Ubiratan Brasil Milton Hatoum</p>	<p><i>Preocupado com a constante falta de informação revelada por futuros membros do governo federal em relação às leis de incentivo (especialmente a Rouanet) e também por diversas pessoas da sociedade, um grupo de artistas pretende realizar um fórum aberto à população, que sirva como um caminho para a troca de informações. O encontro está previsto para acontecer no Rio de Janeiro, em março.</i></p>

FONTE: Elaborada pelos autores com base em reportagens de 2018 e 2019 do Jornal "O Estadão".

1.2 Reportagens no Jornal “O Globo”

QUADRO 1 – RECORTES NAS REPORTAGENS DO JORNAL “O GLOBO”

TÍTULO DA REPORTAGEM e DATA	TRECHO DA REPORTAGEM
EX-MINISTROS SE REÚNEM PARA DEBATER FUTURO 12 Nov 2019 Nelson Gobbi	<i>—É preciso entender que há hoje uma intenção deliberada de destruição da cultura —comentou Calero. —Precisamos dobrar nossa aposta para resistir, e peço para que os artistas não cedam à autocensura.</i>
DEMOCRACIA É MELHOR 11 Nov 2019	<i>(...) um dos primeiros atos de Bolsonaro foi “mudar o nome” de Lei Rouanet para Lei de Incentivo à Cultura. Só que não existe nenhuma Lei Rouanet, como não há Lei Maria da Penha ou Afonso Arinos. São apelidos dados pelas pessoas.</i>
A SATANIZAÇÃO DA CULTURA 20 Out 2019	<i>Outro dia, Marcelo Serrado, 52 anos, estava indo fazer um filme em Campinas e foi ofendido por três rapazes no aeroporto: “Acabou a mamata da Lei Rouanet. Vai ter que trabalhar”. Como o ator, que já viveu Sérgio Moro no cinema, defendeu o impeachment de Dilma, em 2016, e participou de manifestações que pediam a saída da então presidente, pode-se entender que alguns setores bolsonaristas não são apenas contra artistas tidos como de esquerda. São contra a cultura como um todo.</i>
O FANTASMA DA LEI ROUANET 31 Jul 2018	<i>Do ator Paulo Betti sobre a versão brasileira de “O fantasma da ópera”, beneficiada com R\$ 28,6 milhões pela Lei Rouanet, o maior da história do Ministério da Cultura: —O mesmo público que nos chama de ‘mamadores’ da Lei Rouanet vai pagar R\$ 300 para ver ‘O fantasma’.</i>
A DESPAULISTIZAÇÃO DA ROUANET 25 Jan 2019	<i>O gaúcho Osmar Terra, 68 anos, ministro da Cidadania, Cultura e Esporte, deu início ontem, no Rio, ao esperado processo de mudanças tanto da Lei Rouanet quanto da Lei de Incentivo ao Esporte. Fez uma série de conversas com Petrobras, Eletrobras e BNDES, estatais que costumam usar incentivos para apoiar os dois setores. A ideia do ministro é regionalizar esse apoio —hoje concentrado na região Sudeste —e estimular contrapartidas sociais dos projetos.</i>
ROUANET PARA TODOS 19 Fev 2018	<i>O Ministério da Cultura quer aplicar melhor os investimentos da Lei Rouanet. A região Norte, onde o uso do benefício é inexpressivo, será a primeira a receber o seminário #CulturaGeraFuturo. Uma caravana do MinC vai rodar pelas 27 capitais do país com o desafio de fazer uma distribuição mais democrática do recurso.</i>
O VALOR DA LEI 26 Nov 2018 Cacá Diegues	<i>O que sei é que a Lei Rouanet é uma das mais acertadas regulações do financiamento público de cultura</i>
EM DEFESA DA LEI ROUANET 14 Dez 2018	<i>Num momento em que a Lei Rouanet ameaça cair na boca de matildes, o ministro Sérgio Sá Leitão encomendou à FGV um estudo de impacto econômico da legislação. A conclusão é que para cada R\$ 1,00 de incentivo fiscal destinado a projetos musicais há, em média, um impacto econômico de R\$ 1,64, o que eleva o PIB e ajuda o desenvolvimento do país.</i>
O SAMBA E A ROUANET	<i>As escolas do Grupo Especial do Rio esperam arrecadar R\$ 28,6 milhões, via Lei Rouanet, para o carnaval do ano que vem. O MinC autorizou a captação para as 12</i>

11 Nov 2018	<i>agregações proponentes, que apresentaram projetos entre R\$ 1,9 milhão (Portela) e R\$ 2,7 milhões (Vila Isabel). Só Beija-Flor e Império Serrano ainda não recorreram à lei.</i>
MUDANÇA DA LEI ROUANET SE BASEIA EM DIAGNÓSTICO ANTIGO E ERRADO 2 Mai 2019	<i>Governo imagina que acabar com incentivos a grandes produções ajudará apoio às pequenas</i> <i>O ainda recém-eleito Jair Bolsonaro desfechou críticas à Lei Rouanet, de incentivo à produção cultural, por supostamente beneficiar “famosos” e obras de temáticas imorais e de ideologias reprováveis, no entender dele.</i>
LEI ROUANET 20 Nov 2018 Paulo Carneiro Ribeiro Teresópolis, RJ	<i>Um dos nossos mais brilhantes intelectuais, Cacá Diegues sai em defesa da Lei Rouanet e (como sempre) o faz com brilho (“A indústria do simbólico”, 19 de novembro). Ele escreve que “a necessidade de lazer e cultura depende de todos nós”. Como assim, se a produção cultural financiada por impostos não possibilita que a população de baixa renda vá ao teatro ou ao cinema? Os preços de ingressos não permitem o acesso do povo, e ponto final. Talvez a lei precise ser mudada, obrigando a cessão de ingressos para quem não pode pagar.</i> <i>Os exemplos do desenvolvimento de vários países mostraram que a educação foi primordial para a ascensão dessas nações ao Primeiro Mundo. Aqui também se dá ênfase à educação, embora com resultados que deixam a desejar. E o pior é que atualmente há um descaso com relação à cultura, como se ela não fosse um dos pilares da educação. Se a Lei Rouanet está distorcida, devemos aprimorá-la, e não extingui-la, o que seria um retrocesso.</i>
PRODUÇÕES COM LEI ROUANET PODEM TER 40% DE GRATUIDADE 6 Fev 2019 Eduardo Bresciani	<i>A Lei Rouanet foi atacada pelo presidente Jair Bolsonaro diversas vezes durante a campanha. Ele questiona principalmente o fato de “famosos” receberem recursos por meio da lei. Chegou a dizer que os recursos serviam para o governo “comprar apoio” da classe artística.</i> <i>“Incentivos à cultura permanecerão, mas para artistas talentosos, que estão iniciando suas carreiras e não possuem estrutura. O que acabará são os milhões do dinheiro público financiando ‘famosos’ sob falso argumento de incentivo cultural, mas que só compram apoio! Isso terá fim!”, publicou Bolsonaro em setembro.</i>
LEI ROUANET DESAFIA CAPACIDADE DE ENTENDIMENTO À ESQUERDA E À DIREITA 19 Dez 2018	<i>Nos 27 anos da Rouanet, calculou Gustavo Barbosa, o impacto econômico do incentivo foi de R\$ 49,8 bilhões, ou R\$ 1,59 por R\$ 1 incentivado, um retorno invejável. E os que reclamam de algum elitismo precisam imaginar quantos profissionais, de todos os ramos, trabalham em grandes produções.</i>
O LONGO ALCANCE DA LEI ROUANET 12 Jan 2019 Tuninho Galante	<i>Os artistas mamam na Lei Rouanet” é uma fake news que já foi desmontada. A Lei Rouanet é uma eficaz ferramenta de apoio à cultura, ainda mais em um país com péssimo resultado na educação. Cultura e educação caminham juntas, e ambas são pilares de um poderoso segmento, o da economia criativa. Este segmento é tão importante que deveria ser partilhado entre a equipe econômica e a Secretaria de Cultura. A indústria do entretenimento e a economia criativa geram, no mundo, bilhões de dólares e milhões de empregos com alta capilaridade e são uma importante ferramenta de desenvolvimento social e econômico.</i>
OS CRITÉRIOS DA LEI ROUANET	<i>“Por causa das críticas à lei, os artistas são demonizados. Isso tem que mudar”, diz o diretor Gustavo Guenzburger.</i>

16 Set 2018	
LEI ROUANET, O QUE É BOM PODE MELHORAR 22 Mai 2019 Artigo: Ives Gandra da Silva Martins e Júlio Medaglia	<p><i>Naquele país (Estados Unidos), não há empresário que, ao se estabelecer numa região, não crie vínculos e apoie financeiramente ações benéficas a instituições da sociedade local como clubes, igrejas, bibliotecas, orquestras, hospitais etc. Essa atitude traz, aliás, benefícios inestimáveis à marca de sua empresa, o que impulsiona seu sucesso e, conseqüentemente, seus lucros. E mais. Um empresário que não adote semelhante costume é considerado um outsider pela sociedade da região. Mas isso é coisa que faz parte do arraigado espírito comunitário presente na raiz da formação daquele país.</i></p>
CIRQUE DU SOLEIL REBATE MINISTRO EM RELAÇÃO A USO DA LEI ROUANET 3 Mai 2019	<p><i>Osmar Terra afirmou que companhia canadense, em turnê pelo país, teria arrecadado R\$ 10 milhões, mas ela não faz uso do mecanismo desde 2006</i></p> <p><i>No ano passado, por exemplo, 18 projetos sobre a literatura de cordel aparecem listados no site do VerSalic. Entre eles está o “Cordelizando”, que leva o cordel para escolas públicas de Minas Gerais, e já levantou R\$ 470 mil dos R\$ 528 mil autorizados pela captação. Em 2017, a exposição “A Xilogravura Popular — Xilógrafos e Poetas de Cordel” foi autorizada a captar R\$ 2,19 milhões e até o momento já arrecadou R\$ 1 milhão.</i></p> <p><i>Também em 2018, três Centros de Tradições Gaúchas foram autorizados a captar valores que chegaram a R\$ 730 mil por projeto, segundo o VerSalic.</i></p> <p><i>Entre eles está uma escola de danças e música para crianças carentes e alunos da Apae no Carreiros de Horizonte (SC) que, desde 2016, funciona totalmente financiada pela Lei Rouanet. Também constam quatro projetos ligados ao carimbó no portal do Versalic, em 2018, porém sem informações sobre os valores envolvidos.</i></p>
GRAND JETÉ 3 Nov 2019 Por Livia Breves	<p><i>Durante 19 anos, até 2016, o Dançando Para Não Dançar teve, por meio da Lei Rouanet, o patrocínio da Petrobras e atendia a mil alunos de comunidades. Em 2017, a escola perdeu o investimento e Walter Salles apadrinhou o projeto. Nos últimos dois anos, recebeu apenas apoio da prefeitura, e o número de alunos baixou para 150. Para 2020, ainda não há patrocinador, mas conseguiu entrar nas Lei ISS e Rouanet. Agora, é torcer para que alguma empresa apoie. “Com a diminuição da verba, recebemos só R\$ 130 mil. Além de menos alunos, não conseguimos manter profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos, médicos, nutricionistas e dentistas”, diz Thereza Aguiar.</i></p>
PENTE-FINO PARA EVITAR NOVOS ROLOS COMO ‘CHATÔ’ 6 Fev 2019	<p><i>Além das mudanças na Lei Rouanet que o ministro Osmar Terra anuncia na semana que vem, como maior regionalização e contrapartidas sociais, será criado um grupo interministerial para fazer um “pentefino” nos projetos culturais.</i></p>
ESPETÁCULOS MÚSICAIS TERÃO TETO DE R\$ 1 MILHÃO 10 Abr 2019	<p><i>Principal ferramenta de fomento à cultura no Brasil, a Lei Rouanet está em vigor desde 1991. Ela permite que empresas invistam em projetos culturais o imposto de renda devido ao governo. As normas dessa isenção fiscal vêm sendo alvo de debates há vários governos. Mas Bolsonaro é um dos de seus maiores críticos e, desde o começo da campanha presidencial, vem anunciando que irá mudar as regras do fomento.</i></p> <p><i>“O presidente está focando na questão dos espetáculos musicais, que estavam com um valor _ exagerado” Osmar Terra, ministro da Cidadania</i></p>
QUANTO VALE O SHOW	<p><i>Estima-se que a aplicação da nova Lei Rouanet, que limita o teto por projeto em R\$ 1 milhão, fará o Rio perder uns R\$ 40 milhões só com musicais. Já em São Paulo a conta deve ser de duas a três vezes maior.</i></p>

28 Abr 2019	
TELA FINA 4 Aug 2019	<i>Jair Bolsonaro vai vencendo a sua guerra particular contra as leis Rouanet e do Audiovisual já no início do seu governo. Segundo dados inéditos da Ancine, a verba liberada via renúncia fiscal por esses mecanismos caiu de R\$ 656 milhões para R\$ 398 milhões quando se compara os seis primeiros meses deste ano com o mesmo período de 2018. Uma redução de 60%.</i>
SEGUE... 15 Feb 2019	<i>O que parece certo é que o teto de captação será mesmo reduzido de R\$ 60 milhões para R\$ 10 milhões. Ou seja: projetos como o do “Fantasma da ópera”, que arrecadou R\$ 28,6 milhões via Lei Rouanet, não terão mais vez. Resta saber como ficarão instituições como o Museu Nacional, no Rio, que, para que possa ressuscitar, certamente precisará de muito mais do que R\$ 10 milhões.</i>
O CHOQUE DA CULTURA 30 Mai 2019 por Ruan de Sousa Gabriel	<p><i>A cidade de São Paulo é hoje o terceiro maior mercado de musicais no mundo, atrás de Nova York e de Londres. Os musicais movimentam uma cadeia produtiva que inclui 68 segmentos da economia, gerando emprego e renda para milhares de pessoas. Um musical de médio porte contrata, diretamente, cerca de 100 trabalhadores. Grandes produções chegam a contratar mais de 200 pessoas, entre maquinistas, técnicos, fisioterapeutas, preparadores vocais, atores e diretores.</i></p> <p><i>A população critica os valores, mas não sabe o que acontece nas coxias. Esses espetáculos têm 200 técnicos trabalhando.”</i></p> <p><i>Segundo Fernando Alterio, presidente da Time For Fun (T4F), a maior investidora em teatro musical do país, a produção de musicais brasileiros, como Elis, a musical e Tim</i></p> <p><i>Maia — Vale tudo, carecem, em média, de R\$ 8 milhões e serão inviabilizados pelo novo teto. “A indústria dos musicais não sobrevive sem os incentivos da Lei Rouanet. Somente a T4F criou mais de 2.500 empregos diretos e mais de 13 mil indiretos desde 2001”, disse Alterio. “O governo tentou atingir alguns artistas de esquerda, mas acabou atingindo a costureira, a camareira e a faxineira do teatro, os trabalhadores da indústria e também os promotores e donos de empresas de entretenimento, que, em sua maioria, são de direita. Tem uma miopia aí. Miraram num alvo e atingiram outro, completamente diferente.</i></p> <p><i>A descentralização de recursos culturais é dificultada pela infraestrutura precária em cidades brasileiras de menor porte e pela carência de qualificação de artistas, produtores e captadores de dinheiro para que conversassem com as empresas locais. E funcionou. Um ano depois eles me ligaram pedindo que eu desse uma palestra para as empresas e explicasse que investir na Lei de Incentivo é seguro e quais são as vantagens.” Com a Academia Imperatrizense de Letras, Torres aprovou um projeto via Lei Rouanet para construir uma biblioteca num bairro periférico da cidade. O projeto se chama Centro de Envolvimento, Diálogos e Experiências (Cede) e custou R\$ 320 mil.</i></p> <p><i>Maria Ignez Mantovani Franco, da Expomus, defende que a capacitação profissional de técnicos culturais fora do eixo Rio-São Paulo seja uma das contrapartidas exigidas dos proponentes. “Mais do que o compromisso de distribuir ingressos gratuitos, seria interessante que empresas como a minha, como contrapartida, atendessem aos produtores locais fazendo oficinas, ensinando como se faz laudo de conservação, como se monta uma exposição”, propôs. “Seria um prazer para nós e ainda estaríamos formando profissionais em outras regiões, o que ajudaria na descentralização da cultura.”</i></p> <p><i>Segundo o ex-ministro Sá Leitão, é urgente capacitar melhor os empreendedores culturais para que eles saibam acessar a Lei de Incentivo, proponham projetos melhores e sejam capazes de geri-los com eficiência. E também informar às empresas tributadas sobre lucro real como utilizar a lei e quais os benefícios. “Quando eu</i></p>

	<p><i>estava no ministério, nós fizemos um trabalho com a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc) e percebemos que havia lá um potencial de investimento de R\$ 100 milhões na Lei Rouanet, mas o investimento efetivo era só de R\$ 32 milhões. Isso acontece em todos os estados”, contou Sá Leitão. “A Fiesc e a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina foram às empresas detectar o potencial de investimento que cada uma delas tinha, explicar como a lei funcionava e levar projetos culturais para que eles escolhessem.”</i></p> <p><i>A propaganda anticultura do governo prejudica os negócios, é fato. Mas quanto desse discurso negativo tem sido traduzido em políticas públicas de desmonte da cultura? “Infelizmente, a cultura foi demonizada e utilizada na guerra de narrativas da política. Fake news foram espalhadas e dados distorcidos deliberadamente durante a campanha eleitoral.</i></p>
<p>E AGORA, CULTURA? FIM DO MINISTÉRIO E BOLA PRA FRENTE</p> <p>3 Nov 2018 Alessandro Giannini e Emiliano Urbim</p>	<p><i>Ao longo dos anos, na esteira de casos polêmicos pontuais, setores passaram a associar a Lei Rouanet à ideia de sustento fácil para artistas, que estariam se aproveitando do dinheiro público. Durante a campanha presidencial, Bolsonaro e aliados prometeram rever a lei — é dado como certo que o teto da renúncia fiscal seja diminuído. Apesar das críticas, especialistas afirmam que, se a Lei Rouanet acabasse hoje, a cultura brasileira sentiria um grande baque. Henilton Menezes, autor do livro “A Lei Rouanet muito além dos (f)atos” (2016), é enfático: —Não há museu nesse país que não faça uso da Lei Rouanet. São seis mil projetos aprovados por ano. Se ela desaparecer, é um prejuízo irreparável.</i></p>
<p>CALMA, GENTE!</p> <p>22 Jun 2019</p>	<p><i>Antes da estreia (lotada) do musical “Peter Pan”, quinta, na Cidade das Artes, no Rio, a produção agradeceu à plateia pela presença e lamentou que a Lei Rouanet seja “tão mal compreendida”. No que um homem da plateia gritou... “Bolsonaro”.</i></p> <p><i>A plateia reagiu com uma estrondosa vaia sobre o sujeito. A produtora Renata Borges, então, pediu à turma para deixar para lá: “Aqui não é lugar para ódio”.</i></p>
<p>A DURA VIDA DA BAILARINA</p> <p>20 Nov 2018</p>	<p><i>Nem sempre as produtoras autorizadas a captar dinheiro das empresas, via Lei Rouanet, conseguem completar o valor autorizado. Veja o caso do Festival do Rio, que terminou na semana passada. Foi autorizado pelo MinC a captar até R\$ 6.189.906,77. Mas só tinha conseguido, até o fim do mês passado, R\$ 397 mil.</i></p>
<p>PARTIDO DOS ARTISTAS (PA)</p> <p>14 Set 2018</p>	<p><i>Geraldo Alckmin, nesse encontro, quarta passada, no Teatro Commune, em São Paulo, com artistas, entre eles Fabio Porchat e Esther Goes, ouviu críticas a algumas leis de incentivo à cultura, incluindo a Rouanet.</i></p> <p><i>Na opinião desta turma, os incentivos não são inclusivos e beneficiam sempre os mesmos grupos.</i></p>
<p>PRÊMIO</p> <p>11 Jul 2019 Nelson Cardoso Filho Rio</p>	<p><i>Fiquei orgulhoso, como brasileiro, com o prêmio conquistado pelo coral cantando Mozart na terra do compositor (“Coral carioca fica em primeiro lugar em festival internacional”, 9 de julho). Prêmio duplamente valorizado, uma vez que o grupo teve que fazer uma vaquinha para custear a viagem. É para esses brilhantes e heroicos artistas brasileiros que deveríamos ter o incentivo da Lei Rouanet. Acabar com a mamata de artistas financeiramente resolvidos recebendo milhões do meu, do nosso dinheiro.</i></p>
<p>PABLO VITTAR, UM ÍMÃ DE NOTÍCIAS FALSAS NA CULTURA POP</p> <p>1 Abr 2018</p>	<p><i>Pablo já foi associada a todo tipo de notícia absurda, envolvendo da Seleção Brasileira à Lei Rouanet — e contando com a intolerância para viralizar.</i></p> <p><i>Manchetes 100% falsas envolvendo Pablo garantem que ela “será candidata à presidência”, “fará turnê por escolas”, “apresentará programa infantil na TV”, “engravidou bailarina do Faustão”, “receberá R\$ 5 milhões da Lei Rouanet”, “cantará o hino na estreia da Copa” e até “será o novo rosto das cédulas de R\$ 50”.</i></p>

Emiliano Urbim	
COMO INVESTIR EM CULTURA 22 Dez 2018	<p>> <i>Museu de Arte Moderna-RJ</i></p> <p><i>Para contribuir para o Plano Anual de Atividades do MAM de 2019 via Lei Rouanet é possível depositar em uma conta no Banco do Brasil voltada para este fim, até dia 31. As informações podem ser obtidas por meio do email financeiro@mamrio.org.br. O plano apoia o desenvolvimento das atividades regulares do museu e a melhoria das condições de conservação dos acervos.</i></p> <p>> <i>Instituto Inhotim</i></p> <p><i>Possui o programa Amigos do Inhotim (hoje com 750 membros), dividido em sete categorias e valores de R\$ 140 (Jovem e Idoso) até R\$ 10 mil (Mecenas, para pessoa jurídica). Os membros têm direito a entrada gratuita, cortesias para convidados, descontos em eventos, pontos de alimentação, pousadas e hotéis parceiros. A doação, dedutível do IR via Lei Rouanet, precisa ser creditada até 31 de dezembro.</i></p>
LEI ROUANET: IMPACTO DE R\$ 50 BI EM 27 ANOS 15 Dez 2018 Gustavo Schmitt	<p><i>Para o pesquisador, o estudo ajuda a desconstruir as fake news que afirmam que só grandes produtores se beneficiam da Lei Rouanet.</i></p> <p><i>No mesmo evento, o ministro Sérgio Sá Leitão atribuiu a alguns de seus antecessores a tentativa de “destruição da Lei Rouanet”: — Demoramos 27 anos para fazer um estudo como este. Tivemos alguns ministros que fizeram de tudo pra acabar com a lei. Eles têm responsabilidade sim. Graças a Deus não conseguiram. Se trata de investimento com alto potencial de retorno. Não é só gasto. Sá Leitão ainda defendeu que os fomentos à cultura sejam tratados do mesmo modo que os incentivos a outros setores da economia: — A indústria automotiva vai receber R\$ 7, 2 bilhões de incentivos fiscais e vai gerar 200 mil empregos neste ano. Nós geramos 1 milhão de empregos, e a cultura vai receber R\$ 1,6 bilhões em incentivo —comparou.</i></p>
APARTAMENTO NO CHOPIN VAI VIRAR ESPAÇO CULTURAL 16 Set 2019 Maria Fortuna	<p><i>“As pessoas não sabem o que é Lei Rouanet. O que torna o Brasil conhecido é a sua cultura. Não se ama o Brasil pelos bifés, as galinhas, ou a soja transgênica”</i></p>
FAKE NEWS 8 Ago 2018	<p><i>O ator Wagner Moura pede, na Justiça do Rio, uma indenização de R\$ 50 mil por danos morais, ao MBL, por causa de uma postagem no Facebook. Em um de seus posts, o grupo afirmou que o ator gastaria R\$ 11,5 milhões da Lei Rouanet fazendo vídeos de apoio ao governo da então presidente Dilma Rousseff. A publicação teve mais de 20 mil likes e 30 mil compartilhamentos.</i></p>
LEI ROUANET PODE AJUDAR OS ESPAÇOS 10 Nov 2018	<p><i>As casas que formam a Palcos do Rio também receberam assessoria gratuita da empresa RKS, que presta consultoria na área de cultura e que inscreveu a rede na Lei Rouanet.</i></p>
‘IMAGINA SE O CARLUXO FAZ UM TUÍTE CONTRA MINHA EMPRESA’ 25 Jul 2019	<p><i>Afinal, o próprio Bolsonaro chamou a Lei Rouanet de “desgraça” ao anunciar, em abril, mudanças na legislação. Um outro produtor cultural ouviu do diretor de uma empresa grande do setor financeiro: —Imagina se o Carluxo, por causa do nosso patrocínio a um espetáculo teatral de que ele não goste, faz um tuíte contra a gente.</i></p>
CPI DOS MUSEUS	<p><i>Com o apoio de 28 senadores, foi aprovada a criação da CPI dos Museus no Senado. O autor do requerimento, Cristovam Buarque, pretende, a partir da tragédia do</i></p>

10 Set 2018	<p><i>Museu Nacional, debater a questão dos recursos para o setor cultural:</i></p> <p>—O que não pode é ter tanto dinheiro para montar o musical americano “O Fantasma da Ópera”, enquanto vários equipamentos culturais padecem de recursos.</p> <p><i>O senador se refere à autorização que o Ministério da Cultura deu para a produção de “O Fantasma da Ópera” captar até R\$ 28,6 milhões, pela Lei Rouanet.</i></p>
GIL X FROTA 27 Set 2018	<p><i>Gilberto Gil vai receber R\$ 20 mil de indenização do ator Alexandre Frota. É por causa das postagens ofensivas que Frota fez contra Gil, no Twitter. O fortão veiculou imagens do compositor baiano, juntamente com comentários de que Gil “não poderia mais roubar livremente recursos da Lei Rouanet”. Na sentença, a juíza Rafaella Ávila Tuffy Felipe, da 50ª Vara Cível do Rio, disse que o ator fez comentários “desprovidos de qualquer comprovação, causando danos à imagem e à honra do compositor”. Sou mais o Gil.</i></p>
O FANTASMA DA POLÊMICA 1 Ago 2018	<p><i>Em relação à autorização para a produção de “O fantasma da ópera” captar até R\$ 28,6 milhões (valor recorde) pela Lei Rouanet, o ministro Sérgio Sá Leitão diz que o orçamento do projeto foi criteriosamente analisado: “Esse valor pode parecer alto, mas é que trata-se de uma superprodução, com centenas de pessoas trabalhando”. O ministro da Cultura conta ainda que apenas 50% dos ingressos são para comercialização em valores a critério da produção (nessa faixa, há entradas de até R\$ 550). A outra metade é para distribuição gratuita a cargo da produção, de patrocinadores ou para ser vendida a preços mais em conta (até R\$ 75). É. Pode ser.</i></p>
SEU IMPOSTO DE RENDA PODE VIRAR CULTURA ATÉ O DIA 28 22 Dez 2018 Barbara Nobrega	<p><i>Cidadão comum tem direito de deduzir 6% do IR para apoiar museus e instituições pelo país.</i></p> <p><i>Um dos maiores obstáculos para atrair a doação individual, afinal, é a falta de informação de como fazê-lo, via Lei Rouanet. Pela lei, pode-se contribuir para a manutenção de acervos e centros culturais deduzindo em até 6% o valor devido à Receita. Para garantir o ressarcimento em 2019, a contribuição precisa ser creditada até 31 de dezembro. A instituição faz um recibo em que consta o número de sua inscrição no Ministério da Cultura (MinC). Depois, é só inserir o dado no local indicado da declaração. Só é preciso que seja o modelo completo.</i></p>
BRASILEIROS APOIAM LEI DE INCENTIVO 6 Set 2019 Ruan de Sousa Gabriel	<p><i>Pesquisa do Datafolha mostra que maior parte da sociedade defende investimento estatal na cultura. Já decisão de presidente sobre temas de filmes e espetáculos divide opiniões. Para especialistas, população é mal informada.</i></p> <p>‘É FALTA DE INFORMAÇÃO’</p> <p><i>Recentemente, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que extinguiria a Ancine (Agência Nacional do Cinema) “se não puder ter filtro” para filmes como “Bruna Surfistinha”, de 2011. E, em um vídeo nas redes sociais, Bolsonaro disse que não seriam liberadas verbas para algumas produções que envolvessem temas como a sexualidade ou retratos da população LGBT, referindo-se a um edital para a TV pública que tinha uma linha para séries sobre diversidade de gênero.</i></p> <p><i>As palavras do presidente e a suspensão do edital resultaram em duras críticas de cineastas e acusações de censura. O Datafolha ainda mostrou que 58% dos brasileiros consideram as declarações de Bolsonaro um ato censório.</i></p> <p><i>Jorge Peregrino, presidente da Academia Brasileira de Cinema, disse ao GLOBO que o considerável apoio popular à intervenção presidencial nos projetos incentivados não indica, necessariamente, desejo de censura por parte da população.</i></p> <p><i>—É falta de informação — afirmou. — As pessoas não entendem como funciona a classificação indicativa e não conhecem a Constituição, que proíbe censura.</i></p>

	<p><i>Censura é o caminho para o autoritarismo, seja de direita ou de esquerda.</i></p> <p><i>O cineasta Cacá Diegues celebrou o apoio popular às leis de incentivo. E não se surpreendeu que quase metade dos brasileiros defenda que o Estado intervenha em filmes e espetáculos.</i></p>
<p>CULTURA: TETO DE CAPTAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO CAI DE R\$ 60 MILHÕES PARA R\$ 1 MILHÃO</p> <p>23 Abr 2019 André de Souza e Alessandro Giannini</p>	<p>— <i>Os brasileiros, que estão cansados de ouvir falar dos abusos no uso dos recursos da Lei Rouanet, podem ter certeza que isso está acabando. Vamos enfrentar a concentração de recursos públicos — disse Terra, que, procurado, optou por não dar entrevista sobre o tema.</i></p>
<p>RESISTÊNCIA A FINANCIAR CULTURA É PRECONCEITO</p> <p>19 Nov 2018 Cacá Diegues</p>	<p><i>No Brasil, quando se fala em cultura, se pensa logo na Lei Rouanet. Para elogiá-la ou, o mais comum, demonizá-la como instrumento de corrupção e malfeitos. Nada mais injusto.</i></p>
<p>FESTAS POPULARES: PROMOTORES CELEBRAM TETO DE R\$ 6 MILHÕES</p> <p>25 Abr 2019</p>	<p>> <i>André Guimarães, diretor da Maná Produções, responsável pela captação de recursos para o Festival de Parintins, no Amazonas, afirma que a exceção para festas populares captarem até R\$ 6 milhões foi recebida com alívio. Mas diz que o teto pode atrapalhar o crescimento do evento, um “esteio da economia local”, responsável por 60% a 65% do que o município movimenta em um ano. > — Parintins é uma atividade econômica, e o impacto está ligado à nossa capacidade de crescer a festa — diz .</i></p>
<p>CULTURA</p> <p>30 Dez 2018</p>	<p><i>“Não somos corruptos. Somos dignos”</i></p> <p><i>Fernanda Montenegro, atriz, reagindo aos ataques contra os artistas em função da Lei Rouanet</i></p>
<p>‘QUERO DIMINUIR AS INJUSTIÇAS DOS EDITAIS’</p> <p>1 Jan 2019</p>	<p><i>O pianista Miguel Proença, de 79 anos, foi surpreendido com a nota, publicada na coluna de Ancelmo Gois no GLOBO de ontem, que adiantava sua nomeação a novo presidente da Fundação Nacional de Artes (Funarte).</i></p> <p><i>Qual é a sua opinião sobre a Lei Rouanet?</i></p> <p><i>Acho que o dinheiro é mal distribuído. Eu senti muito isso na pele. Chegava com projetos maravilhosos, de comprovado sucesso, e tinha outras pessoas que eram recomendadas por não sei quem e acabavam ficando com o dinheiro. Ouço muitas reclamações nesse sentido.</i></p>
<p>RÉVEILLON ATRAIU 707 MIL TURISTAS</p> <p>4 Jan 2018 Natália Boere e Paula Autran</p>	<p><i>VISITANTES PROLONGAM ESTADIA Segundo a Riotur, o réveillon custou R\$ 25 milhões, dos quais R\$ 4 milhões foram investidos pela prefeitura. Os R\$ 21 milhões restantes vieram de patrocínio e captação via leis de incentivo, como a Rouanet, que respondeu por R\$ 5,15 milhões.</i></p>

<p>REVANCHE VIROU PRÁTICA DO GOVERNO</p> <p>5 Mai 2019 Bernardo Mello Franco</p>	<p><i>A Cultura já havia perdido o ministério. Agora ficou sem sua principal fonte de receita. A amputação da Lei Rouanet, demonizada pelo Planalto, põe em risco a sobrevivência de grupos teatrais e instituições de arte. O governo não disfarça o objetivo. Quer retaliar a classe artística, majoritariamente contrária aos valores do presidente.</i></p>
<p>BOLSONARO: REVER VERBA PARA ‘O QUE DIZEM SER CULTURA’</p> <p>22 Abr 2019 Jan Niklas</p>	<p><i>O presidente Jair Bolsonaro postou ontem, no Twitter, um vídeo sobre a revisão da política de patrocínio cultural da Petrobras que contém imagens de projetos não contemplados, entre eles a exposição “Queermuseu” e a peça “Macaquinhos”. O vídeo mostra uma reportagem da GloboNews sobre o tema, manipulada com a inclusão de imagens que fazem referência a obras envolvidas em polêmicas recentes. Bolsonaro diz que, “respeitando a aplicabilidade do dinheiro público”, determinou a revisão dos contratos da estatal ao “setor que alguns dizem ser de cultura”.</i></p> <p><i>Ao tratar do patrocínio da Petrobras, presidente posta vídeo com projetos nunca contemplados</i></p> <p><i>Na quinta-feira, o presidente havia feito uma transmissão ao vivo nas redes sociais em que chamou a Lei Rouanet de “desgraça”.</i></p> <p><i>No vídeo, imagens de projetos com tema LGBTQI são inseridas em reportagem de TV</i></p>

FONTE: Elaborada pelos autores com base em reportagens de 2018 e 2019 do Jornal “O Globo”.

1.3 Reportagens no Jornal “A Crítica”

Procuramos notícias de 2018 e 2019 sobre eventos que receberam apoio da lei Rouanet em Manaus

QUADRO 1 – RECORTES NAS REPORTAGENS DO JORNAL “A CRÍTICA”

TÍTULO	RECORTES NAS REPORTAGENS
<p>MUSEUS EM FOCO</p> <p>26/09/2019 Edição nº 24625 Página 13 Rogério Pina</p>	<p><i>A 13a "Primavera dos Museus" acontece até o próximo domingo em todo o País. Hoje em Manaus a Secretaria de Cultura promove programação variada, a partir das 14h no Palacete Provincial, com aula magna sobre Políticas Públicas com o professor Ranniery Mazzilly; palestras sobre "Patrimônio em documentos" e 'Financiamento de museu via Lei Rouanet*', encerrando com 'Museu administrado por OSCIP', com palestra com Ênio Candotti, gestor do Museu da Amazônia (Musa).</i></p>
<p>PINGA FOGO</p> <p>31/08/2019 Edição nº 24599 Página 4 Sim e Não</p>	<p><i>A famigerada Lei Rouanet vai ser utilizada pelo boi Garantido para a realização de dois shows em Boa Vista.</i></p> <p><i>A aprovação do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial de Cultura, para que a agremiação folclórica faça a captação de até R\$ 231.869,00 foi publicada esta semana no Diário Oficial da União.</i></p> <p><i>Vale lembrar que a Lei Rouanet não destina recursos públicos para os projetos contemplados, apenas os autoriza a captá-los junto à iniciativa privada, que depois deduz o valor do Imposto de Renda que deveria pagar à União.</i></p> <p><i>Os shows do Garantido em Boa Vista devem acontecer entre abril e junho de 2020.</i></p>

<p>PRÉ ESTREIA</p> <p>18/08/2019 Edição nº 24586 Página 12</p>	<p><i>Com presenças do diretor Alessandro Barros e da atriz Letícia Spiller, o filme "Eu Sou Brasileiro" terá pré estreia para convidados amanhã às 20h no Cinemark do Studio 5. O longa metragem narra a trajetória de um jogador de futebol que tem a carreira interrompida mas que ressurge após uma nova reviravolta na vida A Moto Honda da Amazônia é uma das incentivadoras do filme, por meio da Lei Rouanet.</i></p>
<p>VIAGEM À FLORESTA AMAZÔNICA</p> <p>23/07/2019 Edição nº 24560 Página 15</p>	<p>LANÇAMENTO» ESCRITORA E ILUSTRADORA GABRIELA BRIOSCHI APRESENTA "SUSTENTA MUNDO - VIAGEM AMAZÔNICA" NA VIRADA SUSTENTÁVEL</p> <p><i>A personagem GabyGaby "nasceu" em 2015, em São Paulo, e com o tempo viu seus projetos expandirem, como desenhos animados experimentais, gravação de canções infantis e projetos literários via Lei Rouanet, como o Viagem Amazônica.</i></p> <p><i>O público alvo varia desde crianças de 4 a 12 anos até professores de educação infantil, pais, educadores em meio ambiente e sustentabilidade, escolas e ONGs.</i></p>
<p>TEATRO PARA TODOS</p> <p>08/07/2019 Edição nº 24545 Página 16 Guto Oliveira</p>	<p><i>Pelo 4º ano o Teatro Manauara foi palco do projeto "A Escola Vai ao Teatro", apoiado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial da Cultura, por meio da Lei Rouanet e com patrocínios das empresas Bemol e Info Store, promovendo inclusão social, por meio de espetáculos teatrais gratuitos, com temas socioeducativos.</i></p>
<p>APOSTA</p> <p>27/06/2019 Edição nº 24534 Página 15 Júlio Ventilari</p>	<p><i>Plano de saúde que continua crescendo, o Hapvida investirá, pelo quarto ano consecutivo, na festa. Por meio da Lei Rouanet, a operadora garante apoio às apresentações de Caprichoso Garantido.</i></p>
<p>TEATRO MANAUARA APRESENTA 4ª EDIÇÃO DO PROJETO 'A ESCOLA VAI AO TEATRO'</p> <p>16/05/2019 Edição nº 24492 Página 17</p>	<p><i>O Teatro Manauara será palco da quarta edição do projeto "A Escola Vai ao Teatro" que promove inclusão social por meio de espetáculos teatrais gratuitos, com temas socioeducativos para alunos da rede pública de ensino. Apoiado pelo Ministério da Cidadania, por meio da Lei Rouanet, e com patrocínios das empresas Bemol e Infostore, as apresentações acontecerão nos dias 27 e 29 de maio e 03,10,11 e 17 de junho, em sessões às 9h e 15h, no Teatro Manauara, localizado no Manauara Shopping.</i></p> <p><i>Inscrições, Ingressos e transporte são gratuitas para as escolas da rede pública</i></p>
<p>CONCERTO INFANTIL E CARMINA BURANA ENCERRAM FESTIVAL</p> <p>23/03/2019 Edição nº 24439 Página 13 Bem Viver</p>	<p><i>Apresentado pela Caixa Seguradora, o Festival Música na Estrada 8ª edição é uma realização do Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania através da Lei Rouanet, da Kommitment Produções Artísticas e, em Manaus, conta com a parceria da Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas (SEC).</i></p> <p>O quê: Sinfonia dos Brinquedos e Carnaval dos Animais Quando: 24 de março, domingo, 11 h Onde: Teatro Amazonas (Av. Eduardo Ribeiro, Centro) Quanto: Gratuito Classificação: Livre</p> <p>O quê: Cantata Cênica 'Carmina Burana' Quando: 24 de março, domingo, 19h</p>

	<p>Onde: Teatro Amazonas (Av. Eduardo Ribeiro, Centro) Quanto: Gratuito Classificação Livre</p>
<p>8ª FESTIVAL DE MÚSICA NA ESTRADA 21 e 23 de março 18/03/2019 Edição nº 24434 Página 10 Bem Viver</p>	<p>A formação é um dos principais pilares do Festival Música na Estrada, que, nesta 8ª edição traz a Manaus masterclasses e oficinas com grandes nomes da ópera e com uma companhia de dança que é sucesso de crítica no País e no mundo. A programação gratuita será realizada entre os dias 21 (quinta-feira) e 23 (sábado) de março. Apresentado pela Caixa Seguradora, o Festival Música na Estrada 8ª edição é uma realização do Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania, através da Lei Rouanet, da Kommitment Produções Artísticas e, em Manaus, conta com a parceria da Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas (SEC).</p>
<p>FESTIVAL - OFICINAS COM ARTISTAS RENOMADOS 17/03/2019 Edição nº 24433 Página 13</p>	<p>A formação é um dos principais pilares do Festival Música na Estrada e a 8ª edição traz a Manaus masterclasses e oficinas com grandes nomes da ópera e com uma companhia de dança que é sucesso de crítica no País e no mundo. A programação gratuita será realizada entre os dias 21 e 23 de março. Apresentado pela Caixa Seguradora, o Festival Música na Estrada 8ª edição é uma realização do Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania através da Lei Rouanet, da Kommitment Produções Artísticas e, em Manaus, conta com a parceria da Secretaria de Estado da Cultura do Amazonas (SEC).</p>
<p>PROGRAMA ESPECIAL 14/03/2019 Edição nº 24430 Página 14 Júlio Ventilari</p>	<p>A oitava edição do Festival Música na Estrada, do Ministério da Cidadania - por meio da Lei Rouanet - trará a Manaus o espetáculo "Sra. Margareth", da companhia paulista Cisne Negro. Dia 23, no Teatro Amazonas, com entrada gratuita.</p>
<p>"MÚSICA NA ESTRADA" ANUNCIA PROGRAMAÇÃO COM SHOW DA CANTORA JOANNA 12/03/2019 Edição nº 24428 Página 10</p>	<p>A oitava edição do "Música na Estrada" é uma realização da Kommitment Produções Artísticas e tem patrocínio da Caixa Seguradora, por meio da Lei Rouanet, além de parceria no Amazonas com a Secretaria de Cultura (SEC). A programação completa pode ser conferida no site http://musicanaestrada.art.br.</p>
<p>MARÇO VAI RESPIRAR CULTURA COM SÉRIE DE ESPETÁCULOS NOTAS 05/03/2019 Edição nº 24422 Página 13</p>	<p>MÚSICA NA ESTRADA Um dos destaques da programação do Teatro Amazonas em março é a 8ª edição do Festival Música na Estrada, entre os dias 22 e 24 de março, com espetáculos gratuitos. Apresentado pela Caixa Seguradora, o festival é uma realização do Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania através da Lei Rouanet, da Kommitment Produções Artísticas e da SEC.</p>
<p>A POÉTICA DOS BEIRADÕES 08/10/2018</p>	<p>Projeto da Cauxi Produções foi selecionado entre 2.617 inscrições de todo o Brasil Amazonas está confirmado no Natura Musical em 2019. Entre 2.617 inscrições de todo o Brasil, o documentário "A Poética dos Beiradões", da Cauxi Produções, foi</p>

<p>Edição nº 24276 Página 12</p>	<p><i>selecionado para o programa que oferecerá R\$ 4,9 milhões em patrocínio para os artistas, bandas e coletivos culturais, com o apoio da Lei Rouanet e das leis estaduais de incentivo à cultura (ICMS) da Bahia, de Minas Gerais, do Pará e Rio Grande Sul, além de São Paulo. O anúncio oficial dos 50 projetos participantes foi feito na noite desta quinta-feira, 4 de outubro, na capital paulista.</i></p>
<p>MARCEIA BÁRTHOLO ESTÁ EM ELENCO DE MUSICAL</p> <p>21/08/2018 Edição nº 24228 Página 13</p>	<p><i>Na produção carioca, cantora amazonense interpretará a personagem Bia.</i></p> <p><i>O projeto do musical "Teens- Conectados pela Música" foi aprovado pelo Ministério da Cultura, para captação de recursos pela Lei Rouanet. Dessa forma, as empresas que investirem na produção do espetáculo poderão ser beneficiadas com os incentivos fiscais previstos em lei. O objetivo da Lei Rouanet é estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural. O governo abre mão de parte dos impostos, para que esses recursos sejam investidos na cultura. A produção do musical está em fase de captação de patrocinadores.</i></p>
<p>JOVEM TALENTO</p> <p>24/07/2018 Edição nº 24200 Página 19</p>	<p><i>Cantora amazonense está no Sudeste para investir na carreira artística e prepara nova montagem de música</i></p> <p><i>A cantora, de apenas 16 anos, conta que o projeto "Dream - o musical" foi aprovado recentemente na Lei Rouanet. Segundo ela, a produção do musical no Rio está em fase de captação de patrocinadores. "A expectativa é que, em breve, já possamos anunciar a data da apresentação" disse ela, ressaltando que "Dream" é um projeto muito especial...</i></p>
<p>PROJETO "CINE EM CENA" APORTA EM MANAUS NA PRÓXIMA SEMANA</p> <p>05/07/2018 Edição nº 24181 Página 13</p>	<p><i>Com filmes em 2D e 3D, iniciativa leva sucessos nacionais e internacionais pelo Brasil</i></p> <p><i>A iniciativa é patrocinada pela empresa 3M, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet, com o apoio do Centro de Convivência Padre Pedro Vignola e do Governo do Estado do Amazonas.</i></p>
<p>MINISTÉRIO DA CULTURA PROMOVE ENCONTRO</p> <p>22/06/2018 Edição nº 24168 Página 18</p>	<p><i>fomento» Seminário com representantes do MinC chega à capital amazonense na próxima segunda-feira, dia 25 de junho</i></p> <p><i>O Amazonas foi o segundo colocado entre os Estados da Região Norte em valores captados para projetos culturais por meio da Lei Rouanet em 2017 (R\$ 2,4 milhões), abaixo do Pará (R\$ 6 milhões). Entre as unidades da Federação, ficou em 16º lugar.</i></p> <p><i>O Ministério da Cultura (MinC) promove na próxima segunda-feira (25), em Manaus, mais uma edição do Circuito #CulturaGeraFuturo, seminário destinado a capacitar produtores e gestores culturais na utilização dos mecanismos de fomento disponibilizados pelo governo federal.</i></p> <p><i>O ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, vai abrir o encontro, que ocorre das 9h30 às 18h, no Centro Cultural dos Povos da Amazônia (Distrito).</i></p>
<p>CULTURA PERNAMBUCANA EM DESTAQUE</p>	<p><i>A cultura pernambucana vai se fazer presente no Centro Histórico de Manaus entre os dias 18 e 24 de junho, li que, nesse período, desembarca na capital amazonense o projeto "Teatro e Dança, Arte e Vida", que reúne oficinas, palestra,</i></p>

<p>12/06/2018 Edição nº 24158 Página 12</p>	<p><i>shows musicais e até um concurso de forró. Tudo isso gratuitamente, no Largo Sebastião, sempre das 17h às 23h.</i></p> <p><i>"A idéia é fomentar e promover a cultura pernambucana em outros estados do Brasil, junto a espetáculos locais de boa qualidade artística, gerando intercâmbio cultural", explica a diretora executiva do projeto, Rosana Almeida. O projeto tem apoio do Governo Federal, do Ministério da Cultura, por meio da Lei Rouanet, do Governo do Amazonas, ...</i></p>
<p>PODER FEMININO - ISABELLE SABRIÉ É UM DOS DESTAQUES DO FAO</p> <p>20/05/2018 Edição nº 24135 Página 10</p>	<p><i>Iniciado no dia 28 de abril, o 21º Festival Amazonas de Ópera conta com inúmeros talentos regionais, nacionais e internacionais.</i></p> <p><i>O Festival de Ópera 2018 é uma realização do Governo do Amazonas com patrocínio do Bradesco Prime - que celebra 10 anos de parceria com o festival - incentivo do Ministério da Cultura (Mine) por meio da Lei Rouanet; além do apoio da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC) e da Aliança Francesa.</i></p>
<p>INSCRIÇÕES PARA O MOVA-SE</p> <p>04/05/2018 Edição nº 24119 Página 12</p>	<p><i>O festival "Mova-se: Solos, Duos e Trios" chega à sua nona edição e abre o processo seletivo para os espetáculos que comporão a programação deste ano. O festival é realizado pelo Casarão de Idéias em parceria com a Cia. Teatral de Idéias, e conta ainda Com o patrocínio do Banco da Amazônia, por meio da Lei Rouanet. O "Mova-se" 2018 acontecerá de 13 a 16 de setembro, em Manaus, em local ainda a ser definido.</i></p>
<p>DESSANA, DESSANA' TEM REAPRESENTAÇÃO</p> <p>04/05/2018 Edição nº 24119 Página 14</p>	<p><i>Clássico amazônico, "Dessana, Dessana", já revisitado inúmeras vezes em musicais e concertos, estreou no último domingo (29) em forma de ópera, no palco do Teatro Amazonas, durante o 21º Festival Amazonas de Ópera (FAO).</i></p> <p><i>O FAO 2018 é uma realização do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura (SEC). Com patrocínio do Bradesco Prime - que celebra 10 anos de parceria com o festival -, incentivo do Ministério da Cultura (Minc) por meio da Lei Rouanet; além do apoio da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC) e da Aliança Francesa.</i></p>
<p>MAGIA QUE ENVOLVE A FLORESTA.</p> <p>02/05/2018 Edição nº 24117 Página 18</p>	<p>CARREIRA - Márcia Novo apresenta novo video clipe</p> <p><i>Em 2018, Márcia Novo completa 15 anos de carreira com quatro discos gravados, sendo um deles por meio da Lei Rouanet com apoio da Honda da Amazônia.</i></p> <p><i>Além de cantora, a amazonense é compositora, instrumentista e produtora cultural.</i></p>
<p>FESTIVAL AMAZONAS DE ÓPERA</p> <p>26/04/2018 Edição nº 24111 Página 20</p>	<p>Magia dos bastidores</p> <p><i>A Central Técnica de Produção (CTP) da Secretaria de Estado de Cultura trabalha a todo vapor na confecção de figurinos e cenários que irão compor os espetáculos do Festival Amazonas de Ópera (FAO) deste ano.</i></p> <p><i>O 21º FAO, que segue com programação até o dia 2 de junho, é uma realização do Governo do Amazonas, por meio da SEC, com incentivo do Ministério da Cultura (MinC) através da Lei Rouanet e patrocínio do Bradesco Prime - que celebra 10 anos de parceria com o evento além do apoio da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC) e da Aliança Francesa.</i></p>

<p>PARCERIAS SÃO TEMA DE ENCONTRO</p> <p>20/02/2018 Edição nº 24046 Página 17</p> <p>Precedente: Link</p> <p>Top Suframa: Link</p>	<p>Cultura » Titulares da Suframa e da SEC se reuniram para discutir propostas.</p> <p><i>A articulação de parcerias voltadas à cultura, como o apoio das fábricas do Polo Industrial de Manaus (PIM) em projetos socioculturais, foi um dos temas discutidos em reunião envolvendo o superintendente da Suframa, Appio Tolentino, e o secretário de listado da Cultura, Denilson Novo.</i></p> <p><i>"A Suframa não visa ao crescimento econômico pura e simplesmente, mas busca o desenvolvimento socioeconômico.</i></p> <p><i>O titular da SEC solicitou, ainda, apoio da autarquia para a articulação junto às empresas do PIM no incentivo, por meio da Lei Rouanet, em projetos socioculturais, como o Festival de Ópera, formação de corais populares, e concurso de bandas e fanfarras. "Sabemos que muitas das empresas tem seu centro decisório fora daqui, mas contamos com a Suframa para ajudar nessa aproximação. Estamos idealizando, ainda, uma espécie de vale-cultura para operários do Polo participarem de atividades culturais. Também planejamos envolver as fábricas na promoção Interna de concursos culturais de música, artes plásticas", ressaltou Novo.</i></p>
---	---

FONTE: Elaborada pelos autores com base em reportagens de 2018 e 2019 do Jornal "A Crítica".

1.4 Reportagens no Jornal "Valor Econômico"

QUADRO 1 – RECORTES NAS REPORTAGENS DO JORNAL "VALOR ECONÔMICO"

TÍTULO	RECORTES DA REPORTAGEM
<p>DANIELA MERCURY REBATE BOLSONARO SOBRE LEI ROUANET</p> <p>05/03/2019</p> <p>Por Juliano Basile, Valor, com Folhappress</p>	<p><i>"Parece que ela [a lei] ainda não foi compreendida. Por isso, me coloco à disposição para explicar como funciona o passo a passo dessa lei. E aproveito para tranquilizá-lo. Usei muito pouco de verba pública de impostos da lei rouanet em cada projeto que tive aprovado", escreveu.</i></p> <p><i>Daniela fez questão de enumerar os valores da Lei Rouanet que a ajudaram a oferecer shows e trios gratuitos à população. "Essa fake news sobre a lei rouanet criada na eleição não pode continuar sendo usada para desmerecer o trabalho sofrido e suado dos artistas brasileiros".</i></p> <p><i>A artista, ainda, defendeu a importância da arte para a economia brasileira, afirmando que uma música dela, "O Canto da Cidade", ajudou a levar mais de 500 mil turistas a Salvador. "A arte, além de tudo, tem um valor imensurável e o retorno do nosso trabalho para a sociedade, para o turismo, para a economia é gigante [...]. Quando se ataca a arte de um país, quando se ataca os "artistas" brasileiros, se ataca a alma do povo desse país".</i></p>
<p>TWITTER DE BOLSONARO PUBLICA, E DEPOIS APAGA, VÍDEO QUE COMPARA INSTITUIÇÕES A HIENAS</p> <p>28/10/2019</p> <p>Por Carolina Freitas</p>	<p><i>A conta oficial no Twitter do presidente Jair Bolsonaro recebeu nesta segunda-feira a postagem de um vídeo que o retrata como um leão acuado por hienas comparadas ao Supremo Tribunal Federal (STF), à Organização das Nações Unidas (ONU), à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e até a seu próprio partido, o PSL.</i></p> <p><i>O vídeo ainda identifica como ameaças o Movimento dos Sem-Terra (MST), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Força Sindical, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e até a "Lei Rouanet".</i></p>
<p>PRESIDENTE ELEITO</p>	<p><i>O presidente eleito Jair Bolsonaro afirmou ontem, em sua conta pessoal no</i></p>

<p>VOLTA A CRITICAR LEI ROUANET</p> <p>Por Folhapress</p> <p>27/12/2018</p>	<p><i>Twitter, que sua gestão vai exercer controle rígido sobre isenções fiscais relacionadas à Lei Rouanet. Na avaliação de Bolsonaro, há "claro desperdício rotineiro de recursos que podem ser aplicados em áreas essenciais". Como exemplo, ele cita um executivo de Furnas, maior subsidiária da Eletrobras.</i></p> <p><i>Em resposta, a Furnas -empresa de economia mista subsidiária da Eletrobrás e vinculada ao Ministério de Minas e Energia- respondeu que a renúncia fiscal citada pelo presidente eleito ocorreu devido a um procedimento padrão de aguardar a informação da área financeira, ao fim de novembro, sobre o montante de renúncia fiscal previsto para o ano de 2018</i></p> <p><i>A empresa afirmou ainda que "optou por usar R\$ 6,8 milhões para patrocinar projetos sociais e culturais via Lei Rouanet e aproximadamente R\$ 3 milhões para projetos esportivos", que "prioriza projetos que visam a inclusão social, o acesso gratuito à cultura e o incentivo ao esporte amador" e que "todos os projetos aprovados estão sendo publicados no Diário Oficial".</i></p> <p><i>A Lei Rouanet tem sido alvo de acaloradas discussões por parte da sociedade e da classe política.</i></p>
<p>ROUANET NA BERLINDA</p> <p>João Bernardo Caldeira</p> <p>23/11/2018</p>	<p><i>O Ministério da Cultura prepara uma campanha de informações em defesa da Lei Rouanet. Na avaliação da pasta, é preciso defender o mecanismo de renúncia fiscal da onda de desinformações veiculadas, sobretudo, no período eleitoral. A intenção é evitar que o dispositivo seja revisto pelo próximo governo, como ventilado durante a corrida presidencial.</i></p> <p><i>Uma campanha nas redes sociais ressaltará números e estudos levantados pela Fundação Getulio Vargas (FGV), como os 3,3 bilhões de ingressos gerados em 27 anos de existência, para shows, espetáculos e exposições.</i></p>
<p>EM ENTREVISTA SOB MEDIDA, BOLSONARO É DOCILIZADO E PARABENIZA PALOCCI</p> <p>Por Folhapress</p> <p>05/10/2018</p>	<p><i>No segundo bloco da entrevista, o candidato acusou os artistas que fazem parte do movimento #elenão, de repúdio à sua candidatura, de "mamarem na Lei Rouanet.</i></p>
<p>LEI ROUANET MUDA, MAS DESIGUALDADE PERSISTE</p> <p>Por Thais Carrança</p> <p>01/10/2018</p>	<p><i>Conforme dados do MinC, compilados para o Valor pela startup Simbiose Social, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) e pela advogada Flávia Manso, o Sudeste recebeu, de 1993 a 2018, quase 80% do total de recursos captados em todo o país via Lei Rouanet.</i></p> <p><i>Em 2017, somente os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro receberam, respectivamente, 46% e 22% do total captado. Olhando apenas para as capitais destes Estados, os percentuais naquele ano foram de 40% e 20% do total.</i></p> <p><i>O total de recursos captados na região Norte entre 1993 e 2018 corresponde a 15% do que foi obtido na região Sudeste apenas em 2017 ou a tudo que foi levantado no Sul só em 2017, destaca a CNM.</i></p> <p><i>"A concentração de recursos no Sudeste é um fenômeno presente em todas as leis de incentivo federais e muito evidente na Lei Rouanet", observa Octavio Augusto de Barros, diretor da Simbiose Social, startup que visa ajudar empresas a melhorar seus investimentos via leis de incentivo. Isso tem relação com a demanda da região, a mais populosa e rica do país, mas também revela uma</i></p>

	<p><i>ineficiência da política pública.</i></p> <p><i>"Há uma desigualdade gritante entre todos os municípios de São Paulo e Rio, por estes serem polos onde se concentram as empresas", acrescenta Flávia Manso, responsável pela área de incentivo fiscal do Cesnik Quintino e Salinas Advogados. "Quando o patrocinador escolhe um projeto, ele quer expor sua marca no mercado onde atua."</i></p>
<p>SUDESTE TEM 80% DOS RECURSOS DA LEI ROUANET</p> <p>Por Thais Carrança,</p> <p>01/10/2018</p>	<p><i>As empresas precisam decidir até o fim do ano a quais projetos culturais vão destinar recursos por meio da Lei Rouanet, que prevê renúncia fiscal pela União. Apesar de iniciativa recente do Ministério da Cultura para tentar reduzir a enorme diferença entre as verbas recebidas por Rio e São Paulo e o restante do país, especialistas consideram que o esforço é insuficiente para reduzir a desigualdade.</i></p> <p><i>Segundo dados do ministério, compilados para o Valor pela startup Simbiose Social, o Sudeste recebeu, de 1993 a 2018, quase 80% dos recursos captados em todo o país por meio da Lei Rouanet. Em 2017, os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro receberam, respectivamente, 46% e 22% do total captado.</i></p>
<p>INCÊNDIO PROVOCA EMBATE ENTRE UFRJ E GOVERNO</p> <p>Por Francisco Góes e Thais Carrança,</p> <p>04/09/2018</p>	<p><i>Havia expectativa, por parte da UFRJ, antes do incêndio, que houvesse uma "mudança de escala" nos recursos disponíveis. A previsão era amparada por um contrato assinado, em junho, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no montante de R\$ 21,7 milhões, via Lei Rouanet. Os recursos seriam aplicados na terceira fase do plano de investimento de revitalização do museu. O primeiro desembolso do contrato entre o BNDES, a Associação de Amigos do Museu Nacional e a UFRJ, cujo prazo total de execução seria de quatro anos, estava previsto para outubro, no valor de R\$ 3 milhões.</i></p> <p><i>Questionado se é normal que transcorra um prazo de quatro meses entre a assinatura do contrato e a liberação da primeira parcela de recursos, o BNDES afirmou: "Após a assinatura do contrato, em junho, o museu formalizou o pedido para a primeira liberação de recursos em julho. O desembolso efetivo de tais recursos pelo BNDES depende do cumprimento de uma série de condições contratuais e legais, inclusive no que diz respeito a vedações impostas pela legislação eleitoral. O desembolso ocorre de forma parcelada ao longo do período de execução do projeto (no caso de 48 meses)".</i></p> <p><i>O banco acrescentou que os recursos da primeira parcela previstos para outubro seriam utilizados para a elaboração dos projetos executivos de prevenção e combate de incêndio e de sistemas elétricos, estimada em seis meses, e somente com o projeto executivo pronto seriam iniciadas as obras de implantação desses sistemas de segurança.</i></p> <p><i>De acordo com o banco, ainda que os recursos tivessem sido desembolsados logo após a assinatura do contrato, os investimentos efetivos na implantação de tais sistemas ainda não teria ocorrido. "Cabe observar que o museu teve dois projetos anteriores, 1995-2005 e em 2006-2013 (sem apoio do BNDES) que não endereçaram tais problemas de segurança."</i></p> <p><i>O governo também conta com parcerias do setor privado, via Lei Rouanet, nas obras de recuperação. O ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, previu que o projeto deve estar pronto para permitir o início das obras no fim de 2019, começo de 2020.</i></p> <p><i>Em nota, a assessoria do presidente Michel Temer informou que ele articulou a criação de rede de apoio econômico para viabilizar a reconstrução do Museu</i></p>

	<p><i>Nacional no tempo mais breve possível. Segundo o comunicado, a parceria será firmada, inicialmente, com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil, Caixa, BNDES, Vale e Petrobras.</i></p>
<p>Flip gera retorno de quase R\$ 47 milhões</p> <p>Por Guilherme Genestreti</p> <p>30/07/2018</p>	<p><i>A Flip, evento que terminou no domingo, gerou em riquezas um valor 13 vezes superior aos seus custos, segundo relatório encomendado pelo Ministério da Cultura. É como se para cada R\$ 1,00 investido no festival, outros R\$ 13,00 retornassem à economia.</i></p> <p><i>Isso porque a organização investiu R\$ 3,5 milhões para os cinco dias do evento. Em contrapartida, o impacto econômico total ficou na casa dos R\$ 46,9 milhões - número que inclui gastos dos turistas em hotéis, transportes, restaurantes, e também os gastos referentes a atender a essa demanda (fornecimento de comida, serviços bancários, geração de emprego etc.).</i></p> <p><i>O estudo foi realizado por pesquisadores da FGV (Fundação Getúlio Vargas), que circularam durante três dias com um aplicativo e um questionário em que indagavam os visitantes sobre seus gastos.</i></p> <p><i>Mesmo ao se considerar só o aspecto público, isto é, o quanto o governo contribuiu para a realização do evento e o quanto arrecadou em impostos, as contas também fecham no verde. O Estado recebeu 50% a mais do que investiu.</i></p> <p><i>Do total do orçamento do festival, o Estado bancou R\$ 3 milhões e recebeu em troca em torno de R\$ 4,7 milhões em tributos federais, estaduais e municipais decorrentes das atividades da festa.</i></p> <p><i>O estudo ainda calculou que o total de participantes da festa foi de 26.400 pessoas, dos quais 2% são estrangeiros, 45% são brasileiros que não moram em Paraty.</i></p>
<p>COM ORÇAMENTO EM QUEDA, FLIP DESENVOLVE ALTERNATIVAS</p> <p>Por Daniel Salles,</p> <p>20/07/2018</p>	<p><i>Comparados aos livros, os orçamentos da Festa Literária Internacional de Paraty, a Flip, estão cada vez mais finos. A edição de 2014, dedicada a Millôr Fernandes (1923-2012), dispôs de R\$ 8,5 milhões para gastar. A seguinte, em homenagem a Mário de Andrade (1893-1945), teve R\$ 7,4 milhões de orçamento; a de 2016, que tratou da obra da poeta carioca Ana Cristina Cesar (1952-1983), R\$ 6,8 milhões; e a do ano passado, em tributo a Lima Barreto (1881-1922), R\$ 5,8 milhões. Já com a 16ª edição, que ocorre entre quarta-feira e o dia 29 e homenageia a escritora Hilda Hilst (1930-2004), serão gastos R\$ 5 milhões.</i></p> <p><i>"O orçamento tem sido ajustado conforme a captação de recursos", diz Mauro Munhoz, diretor-geral da Flip. Metade do dinheiro é obtida por meio de leis de incentivo como a Rouanet. A outra provém de patrocínios livres de isenção fiscal, venda de produtos e ingressos e do Programa de Patronos, cujas cotas neste ano oscilam entre R\$ 2 mil e R\$ 20 mil e dão direito desde dois convites para o coquetel de boas vindas, do qual participam os escritores convidados, até dois ingressos para todas as mesas do evento.</i></p>
<p>UM MESTRE DAS ILUSÕES</p> <p>Por Adriana Abujamra,</p> <p>20/07/2018</p>	<p><i>Caruso afirma que nos tempos áureos uma peça ficava meses ou anos em cartaz, com apresentações de terça a domingo. Hoje o financiamento via Lei Rouanet permite às produções prescindir da bilheteria, já que os custos de produção estão garantidos bem antes da estreia. Como consequência, as temporadas são curtas e as sessões, restritas aos fins de semana.</i></p> <p><i>"O contracheque está garantido. O artista ganha duas vezes: uma com o patrocínio, outra com a bilheteria - o que acho errado", diz. Outro efeito perverso da lei, segundo ele, seria o inflacionamento do mercado, uma vez que profissionais chegam cobrando altos cachês, já sabendo da verba. "Sob vários aspectos a lei está errada. Tem que ser revista, ela oferece contrapartidas</i></p>

	<i>mentirosas." Uma delas, afirma o ator, seria a exigência de atrair espectadores que não estão acostumados a frequentar teatro.</i>
BIENAL DO LIVRO TERÁ 30% MENOS EXPOSITORES Por Isabella Menon, 05/07/2018	<p><i>A Bienal Internacional do Livro de São Paulo, que ocorre entre os dias 3 e 12 de agosto no Anhembi, em São Paulo, terá 30% menos expositores na comparação com 2016.</i></p> <p><i>Neste ano há 197 expositores -- na última edição, eram 280. Também há menos autores. De 388 para 313, uma redução de 7,5%.</i></p> <p><i>O orçamento deste ano é de R\$ 32 milhões, dos quais R\$ 8,9 milhões corresponde ao valor aprovado para captação via Lei Rouanet. Até agora, foram levantados R\$ 4,8 milhões.</i></p> <p><i>O preço dos ingressos será mantido sem reajustes. De segunda a quinta, a entrada custará R\$ 20 e, de sexta a domingo, R\$ 25.</i></p>
NATURA VAI GERENCIAR CARREIRAS DE CANTORES Por Alexandre Melo, 02/02/2018	<p><i>Depois de 13 anos patrocinando projetos de artistas e festivais de música, a Natura dará neste ano um passo à frente em sua estratégia. Vai ajudar a gerenciar as carreiras dos cantores que integram o programa Natura Musical.</i></p> <p><i>No período de 2005 e 2016, a empresa investiu pouco mais de R\$ 123 milhões nesta área, sendo 59% de recursos próprios, e o restante via incentivos, como os oferecidos pela Lei Rouanet.</i></p> <p><i>"Queremos atuar como uma aceleradora para ajudar esses nomes da música brasileira a atraírem outros públicos. Vamos oferecer um diagnóstico das carreiras em parceria com alguns produtores musicais que integram o programa", diz Fernanda Paiva, gerente de marketing institucional da Natura.</i></p> <p><i>Nos anos anteriores, o Natura Musical já patrocinou artistas como Elza Soares, Xênia França, Filipe Catto, Johnny Hooker e Tulipa Ruiz. O retorno dessa estratégia de marketing é considerado satisfatório pela gerente de marketing.</i></p> <p><i>"A música tem muita relação com a sinestesia criada pela marca Natura nos consumidores. Esses artistas têm capacidade de mobilizar o público", afirmou a gestora. No ano passado, a fabricante inaugurou a Casa Natura Musical, em São Paulo. O estabelecimento tem como sócios os empresários Edgard Radesca, Paulinho Rosa e a cantora Vanessa da Mata.</i></p> <p><i>Na entrada da casa de shows existe uma loja Natura, onde o público pode testar produtos e comprá-los com consultoras no local. Neste Carnaval, por exemplo, o destaque é uma linha de maquiagem com purpurina, lançada em janeiro. Fernanda comentou que 50% do público que frequenta a casa pretende aumentar as compras ou diversificar a cesta de produtos.</i></p>

FONTE: Elaborada pelos autores com base em reportagens de 2018 e 2019 do Jornal "Valor Econômico".

1.5 Vídeos no "Youtube"

QUADRO 1 – COMENTÁRIOS NAS POSTAGENS DE VÍDEOS SOBRE A LEI ROUANET

IMAGEM	COMENTÁRIOS
RATINHO DETONA 'MAMADORES DA LEI ROUANET' E CITA NOMES DE 'ARTISTAS' QUE PEDIRAM FORTUNA; VEJA	 <p><i>Marcos Bec</i> 10 meses atrás</p> <p><i>Mano, esse Ratinho tá ganhando cada vez mais meu</i></p>

<p>3.746.694 visualizações 25 de mai. de 2016</p> 	<p><i>respeito. O cara falou tudo o que a gente tinha vontade de falar. Grande Ratinho!</i></p>  <p><i>Nêssinha Barnes1 ano atrás (editado)</i></p> <p><i>O nome do video deveria ser: Entenda porque "artistas" odeiam Bolsonaro.</i></p>
<p>FOTINHO DO CHICO BUARQUE DE R\$ 417 MIL - ROUANET</p> <p>Mamaefalei 224 mil visualizações</p> 	 <p><i>GABRIEL MELO1 ano atrás</i></p> <p><i>Melhor é o video do Ratinho falando sobre isso!</i></p> <p><i>"VAI MAMAR NA TETA DO CAPETA!!"</i></p>  <p><i>O Brasil é Nosso10 meses atrás</i></p> <p><i>A Lei Rouanet virou "bolsa família Louis Vuitton" da classe artística. 🤔🤔🤔🤔🤔🤔🤔</i></p>  <p><i>Willian Polhmann1 ano atrás (editado)</i></p> <p><i>Na página do projeto que você compartilhou: "Valor captado: R\$0,00"... ser aprovado não quer dizer que recebeu algum dinheiro. Cagou no pau nesse vídeo Arthur. Muita informação errada.</i></p>
<p>O PT E A LEI ROUANET SEGUNDO O EXPETISTA LOBÃO</p> <p>Pânico Jovem Pan 1,7 mi de visualizações</p> 	 <p><i>boca no trombone1 ano atrás</i></p> <p><i>Tem que revogar essa lei .e ajudar os estudantes de matemática e química. Não esses bando de artistas vagabundos . chega dessa lei ridiculaaaaaa</i></p>  <p><i>Norberto Rocha9 meses atrás</i></p> <p><i>Só artistas milionários se dão bem, vc q é uma artista iniciante tá fudido e o rico fica mais rico, ai o PT diz q governa para os pobres</i></p>

FONTE: Elaborada pelos autores com base em postagens no YouTube.

1.6 Postagens no “Facebook”

QUADRO 1 – COMENTÁRIOS NAS POSTAGENS SOBRE A LEI ROUANET NO FACEBOOK

IMAGEM	COMENTÁRIOS NA POSTAGEM
--------	-------------------------

Nossa HISTÓRIA apagada e nosso FUTURO em risco. Uma mensagem, um alerta a apenas 35 dias das eleições:



Velhim Jamamady

3 de setembro de 2018 ·

Na data de ontem, dia 02 de setembro, uma tragédia anunciada aconteceu. Onde um incêndio ocorrido no Museu Nacional, destruiu um prédio de mais de duzentos anos e um acervo de mais de duzentos milhões de peças catalogadas. O prejuízo é incalculável e muito da nossa história se perdeu por exclusiva irresponsabilidade e descaso do poder público. O Governo Federal, através da lei Rouanet, no último ano, destinou mais recursos aos artistas, em troca de bajulação, do que ao Museu Nacional. Por toda essa negligência acabaram de sacramentar a vitória de Bolsonaro no primeiro turno. — em Manaus.



JOAQUIN TEIXEIRA
@JQTE_

PASSEI PRA LEMBRAR QUE A LEI ROUANET SERVIRIA PARA A MANUTENÇÃO DOS NOSSOS MUSEUS... MAS TEVE GOVERNO QUE A TRANSFORMOU EM BENEFÍCIO PRA ARTISTA RICO EM TROCA DE APOIO POLÍTICO. BOA NOITE.

02/09/2018 22:00



Professor Bolsonaro

· 5 de setembro de 2018 ·

A Lei Rouanet é prejudicial à Cultura



Jorge Luiz Figueiredo OS COMUNISTAS DISSERAM QUE IRIAM INCENDIAR O PAÍS E ESTÃO FAZENDO ISSO, TENHO CERTEZA E NÃO VÃO PARAR POR AÍ, ESPEREM E VERÃO. TODO O D.N.A. ESQUERDISTA DAS ORCRIM'S PT, PSOL, PC DO B, MST E ETC. ESTÃO IMPRESSOS NESSE INCÊNDIO CRIMINOSO. NÃO SE ILUDAM, NÃO INVESTIGARÃO NADA, ESPEREM E VERÃO.



**CERTIFICADO
100%
ANTICOMUNISTA**

Jair M. Bolsonaro @jairbolson... · 6 h

Dois "famosos" acusam o Governo Jair Bolsonaro de querer acabar com o Carnaval. A verdade é outra: esse tipo de "artista" não mais se locupletará da Lei Rouanet. ASSISTA:



Alberto Araújo Advocacia
· 5 de março ·

Bolsonaro cita a Lei Rouanet no Twitter para atacar Caetano Veloso e Daniela Mercury. É prudente, para qualquer pessoa, conhecer sobre o assunto antes de fazer um comentário. As Leis podem ser aperfeiçoadas e não necessariamente substituídas, principalmente as que contribuem para a promoção da cultura, como um Direito Humano Fundamental. A Lei Rouanet

LEI ROUANET

ESSE É VOCÊ, CIDADÃO BRASILEIRO, TRABALHANDO MUITO PARA GANHAR UMA MISÉRIA.



ESSE É VOCÊ COMPRANDO LEITE CARÍSSIMO PARA SEU FILHO. CARO POR CAUSA DOS ALTOS IMPOSTOS.



ESSE É UM DOS MOTIVOS POR SEREM TÃO ALTOS OS IMPOSTOS, E O LEITE DO SEU FILHO SAIR TÃO CARO; ARTISTAS PEGANDO MILHÕES COM A LEI ROUANET, TUDO DADO PELO GOVERNO, COM SEU DINHEIRO.



ESTE É VOCÊ TOMANDO CUSPARADA DE ARTISTA QUE RECEBE ROUANET.



CUSPE!

WWW.FACEBOOK.COM/DESENHISTAQUEPENSA

Conservador Reacionário
Curtir esta página · 26 de abril de 2016 ·

VOCÊ SABE O QUE É A LEI ROUANET?

É dinheiro tirado de você, na forma de impostos, e entregue de bandeja a algum "artista" milionário apoiador do PT.

SIMPLES ASSIM!



MBL - Minas Gerais

· 10 de outubro de 2017 ·

APOIE O FIM DA LEI ROUANET AQUI:

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacao/deia?id=89939>



Lucio Molinari Fim da lei rouanet Já.



Paula Valentine APOIO O FIM DO MBL!

Por um livro de HISTÓRIA E ARTE para esses desocupados!

Aulas de economia principalmente!

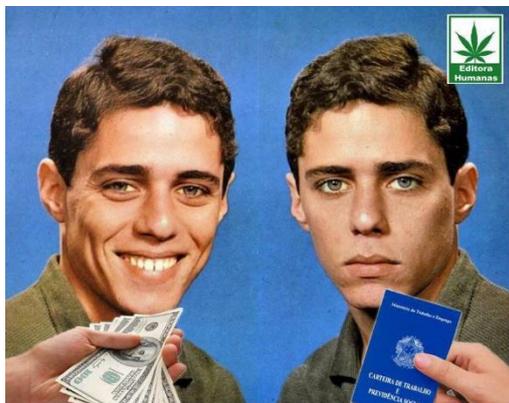


Reinaldo de Almeida Cala a boca Magda!!!kkkk



Falta Justiça

· 17 de novembro de 2016 ·



Endireita Rondonia

Curtir esta página · 28 de junho de 2016 · Editado ·

LENDO AS NOTÍCIAS DA LEI ROUANET

<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/06/patrocinadoras-de-eventos-com-lei-rouanet-ganhavam-2-vezes-diz-mpf.html>

 <p>Estava a toa na vida O Michel Temer chamou Vai trabalhar vagabundo Que a lei Rouanet Acabou</p>	 <p><i>Charges.com.br</i> Curtir esta página · 2 de setembro de 2016 · Editado ·</p> <p><i>Mixed feelings sobre isso. Eu adoro a obra do Chico! Amo os clássicos musicais dele! Putz, como esses tempos andam difíceis: as músicas deles são eternas, mas a zoeira nunca acaba. Como faz?</i> http://bit.ly/2bHY6CJ #emailcomentado</p>  <p><i>Marcelo Cabanas</i> Quanta ignorância sobre a Lei Rouanet. E quanto desserviço desta página em compartilhar isso.</p>
 <p>LAVA JATO VAI ATRÁS DOS 100 MAIORES RECEBEDORES DA LEI ROUANET</p> <p>MBL</p>	 <p><i>MBL - Movimento Brasil Livre</i> · 3 de junho de 2016 · Editado ·</p> <p><i>A Operação Lava Jato pediu ao Ministério da Transparência dados sobre os 100 maiores recebedores da Lei Rouanet nos últimos 10 anos.</i></p> <p>http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/lava-jato-mira-nos-100-maiores-da-lei-rouanet/</p> <p><i>Doe para o MBL https://doe.mbl.org.br/ Participe do MBL mbl.org.br/participe Acesse nossa loja http://loja.mbl.org.br/</i></p>  <p><i>Zelia Duarte</i> Parabéns Juiz Sérgio Moro. O povo Brasileiro confia no Sr e sua competente equipe. Nos de o prazer de conhecer esta Lei, como ela funciona, seus beneficiados e de que forma retorna o dinheiro de tb é a juros dr cheque especial.</p>
<p>FINANCIAR ARTISTAS RICOS COM O DINHEIRO DA NOSSA SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NÃO É APENAS INJUSTO</p>  <p>É IMORAL. É DESUMANO.</p>	 <p><i>#Orgulho de ser carioca</i> · 25 de maio de 2016 ·</p> <p><i>Imagina quantas pessoas já morreram na fila do SUS por falta de investimentos na saúde, enquanto um artista recebe mais de 1 milhão com a LEI ROUANET!!!</i> <i>#Orgulho de ser carioca</i> vergonha dessa LEI ROUANET</p>

	 <p><i>Alessandra Sousa Lobo</i> São corruptos também!!</p>  <p><i>Adriana Barbosa</i> A grande verdade é que a maioria da população do nosso país não sabe o que acontece e ninguém divulga estes custos absurdos a população. O povo é desinformado, muitos nem estudo não tem.</p>
	 <p><i>Moacyr Massulo</i> · 15 de abril · Uma manhã chuvosa, mas muito especial, na Biblioteca Pública do Amazonas, realizando a leitura de um livro infantil para as crianças de escolas públicas, através do projeto 'Lê pra mim'. Muito obrigado pela oportunidade. E viva a leitura! 📖❤️ #leirouanet #amazonia — em Biblioteca Pública Do Amazonas.</p>

FONTE: Elaborada pelos autores com base em postagens.